



2

# *Assembléia Constituinte do Estado do Paraná*

## COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, no Auditório Luiz Gabriel Sampaio, reuniu-se a Comissão Temática da Ordem Econômica e Social, sob a Presidência do Senhor Deputado Constituinte Rafael Greca de Macedo, com a presença dos Senhores Deputados Membros da Comissão e ainda a dos Senhores Deputados Nereu Massignan, - Paulino Delazeri e Amélia Hruschka. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Reunião de Audiência, com a pauta relativa aos DIREITOS HUMANOS, PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA, com a presença dos seguintes convidados palestristas: Dr. Wagner D'Angelis, Coordenador do Centro Heleno Fragoso pelos Direitos Humanos; Dr. - Jaime Paciornick, Presidente do Instituto de Previdência do Estado; Dr. Luiz Cordoni Júnior, Ex-Secretário da Saúde do Estado do Paraná; S. Reverendíssima Dom Ladislao Bienarski, Bispo Auxiliar de Curitiba; Irmã - Araceli Rosa, Coordenadora de Ação Social da Arquidiocese de Curitiba; - Dr. Olimpio de Sá Sotto Maior, Promotor Público; Dr. Mário Leitão Filho Secretário Municipal de Saúde; Dr. José Elias Aiex Neto, Presidente da Associação Médica do Paraná; Sra. Olenir Bonato, Atendente de Saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba e da Comissão de Saúde da Central Única dos Trabalhadores do Paraná; Dr. Augusto Fonseca da Costa, representando a Associação dos Hospitais do Paraná; Sr. Dirceu Ribas da Veiga, - representante da Federação dos Aposentados do Paraná; Sr. Seno Staat, - membro da Coordenação Estadual do Movimento dos Sem-Terra; Sr. Darci - Frigo, representante da Comissão Pastoral da Terra; Sr. Mário Pléssica, representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado - do Paraná e Sr. Leibnitz Agibert, Engenheiro Agrônomo, representante da mesma Federação. Todos os pronunciamentos desta reunião encontram-se em notas taquigráficas traduzidas, que passam a fazer parte integrante desta Ata. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e a contribuição prestada pelos Senhores palestristas à Assembléia Constituinte Estadual, convidando a todos, para a Reunião de Audiência a ser realizada - no próximo dia 16, a partir das 14:00, no Auditório Luiz Gabriel Sampaio, com a pauta: CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER. Nada - mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrado os traba



# *Assembleia Constituinte do Estado do Paraná*

lhos da presente reunião, da qual, para constar, eu José Olimpio Sotto  
Maior de Macedo, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida-  
e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, para que se  
produza os efeitos legais.....

DEPUTADO RAFAEL GRECA DE MACEDO  
Presidente

José Olimpio S. Macedo  
Secretário

---

# CENTRO HELENO FRAGOSO

## PELOS DIREITOS HUMANOS

---

Além disso, a possibilidade de chegar aos Tribunais não significa a garantia e o prevalecimento dos direitos e interesses populares. Isso porque, em muitos pontos ( como a questão da terra, por exemplo ), o direito existente na sociedade brasileira está superado, favorecendo o " status quo " e, por isso, desfavorece vel ao conjunto da sociedade.

Paralelamente, o povo caminha e forja uma " nova " ordem jurídica. Os deserdados da sociedade, os que foram lançados na periferia ou jamais permitidos a ingressar na modernidade modelada pelo sistema, constroem e desenvolvem culturas paralelas, para eles revestidas de todas as prerrogativas legais. E avançam e logram sucessos aos seus anseios e reclamos por vias alternativas, que o Estado e o conservadorismo instalado, via de regra, tentam bloquear, aniquilar, ou, simplesmente, arrefecer .

Aqui, cabe ainda o registro de que a " justiça gratuita " , de elevados propósitos , é um mito, pelo pouco que com ela se preocupa o Poder Público; e, onde existe, pela forma assistencialista, precária e pouco eficiente de atender a demanda popular .

### A ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS NECESSITADOS NO PARANÁ

Inicialmente, uma rápida análise de ordem demográfica/econômica -

Segundo dados do IPARDES ( 86 ), o Paraná possui 8.329.300 habitantes. Deles, 3.652.855 formam o contingente de pessoas economicamente ocupadas . E, destas , 2.285.433 pessoas ganham até dois (2) salários mínimos , a saber: a) ... 506.111 são apontadas como pessoas sem rendimentos; b) 195.800 ganham até meio-salário mínimo; c) 660.710 percebem de meio a um salário mínimo; e, d) 922.812, de um (1) a dois (2) salários mínimos . Vale dizer , da população economicamente ocupada do Estado , 62,5% recebem até dois (2) salários mínimos. E, levando-se em conta que a " justiça gratuita " é facultada , quase como praxe, às pessoas até essa faixa de ganho, é possível dizer que , praticamente , cerca de 83,5% da população total do Paraná teria juridicamente condições de pleitear tal atendimento, levando-se em conta o dever constitucional do Estado ( Lei nº 1060, de 5/2/50; Art. 5º - Inc. LXXIV , da Const. Federal; e, Art. 59 da Const. do Paraná, com a modificação gerada pela Emenda nº 23 ).

Por outro lado, o atendimento jurídico gratuito aos necessitados , no Paraná, apresenta sinteticamente o seguinte quadro :

a) não há uma política, oficialmente reconhecida, de Direitos Humanos, por parte dos Governos Estadual e Municipais ;

## CENTRO HELENO FRAGOSO

### PELOS DIREITOS HUMANOS

OS DIREITOS HUMANOS NO PARANÁ : A NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA " DEFENSORIA PÚBLICA " E DO " OUVIDOR GERAL DO ESTADO " .

Na realidade brasileira, apesar da mobilização e organização crescentes detectadas em vários segmentos da sociedade, e mesmo apesar de esforços de alguns setores progressistas, é inegável a dificuldade enfrentada pelas camadas populares para compreensão e defesa de seus direitos, ou, para a conquista de suas justas reivindicações e de legislações compatíveis com seus anseios. E, a razão de fundo dessa inacessibilidade à Justiça e eficácia dos direitos humanos está na própria estrutura sócio-econômica brasileira, face a vigência de um modelo econômico extremamente concentrador - de riqueza, terra e poder ; da existência de um sofisticado padrão de consumo em contraste com as carências básicas da maioria do povo; e, de uma política administrativa e salarial a depauperar a classe média e a marginalizar a maioria da sociedade .

Todavia, há uma série de razões diretas a proporcionar esse distanciamento entre povo e Justiça . A principal delas, talvez, seja a reconhecida negligência por parte do Poder Público no cumprimento de seu dever constitucional de fornecer assistência jurídica. Assistência essa, aliás, que, já criticável pela sua quase inexistência e deficiência, deveria ganhar dimensão ainda mais ampla que a exclusiva utilização da via processual .

E mais, trabalha contra o pobre toda a estrutura sócio-política econômica brasileira que, ao marginalizá-lo, priva-o do conhecimento e informação , e o impede de compreender com clareza os seus direitos, a forma de elaboração ou o significado das leis, e, a estrutura judiciária. Por outro lado, não só suas causas são tratadas sem devida atenção : o pobre sofre, perante a Polícia e o aparelho de repressão ao crime, bem como perante certas esferas da administração pública, uma odiosa discriminação econômica, irmã gêmea da discriminação racial e social .

De resto, causa flagelo aos cidadãos, com tanta maior intensidade de quanto menor a capacidade econômica, as já crônicas e graves deficiências da administração da Justiça : elevado custo, demasiada lentidão e burocracia, elitismo ( com honrosas excessões ), mau aparelhamento, dentre outros pontos .

Na atualidade brasileira, a Justiça não é igual para todos. À ela só tem acesso os que dispõem de recursos para movimentar seus processos. E as questões diminutas, que são as questões dos pobres, não conseguem penetrar, ou penetram sem maiores chances, as portas herméticas e caras da justiça comum .

---

# CENTRO HELENO FRAGOSO

## PELOS DIREITOS HUMANOS

---

- b) a prestação da Assistência Judiciária, que se mostra com algumas deficiências e em parte inadequada, só ocorre, e mesmo assim parcialmente, em Curitiba e algumas poucas cidades do Estado ;
- c) o número de servidores do Estado que prestam esses serviços é insuficiente e, via de regra, despreparado para a função ( aqui, no sentido de "vacionado" ou, mesmo, treinado ) ;
- d) não há atividades especializadas em problemas específicos ( como, por exemplo , a questão do menor, da mulher, situações fundiárias , direitos difusos, direitos do consumidor, etc. ) ;
- e) a atuação dos órgãos governamentais de assistência judiciária existentes, não possuem autonomia administrativa e política, isentando-se ( quando não, impedindo-se ) de atuar em questões, que não são poucas, onde a arbitrariedade, abuso de poder ou omissão decorrem de setores da administração pública ;
- f) a atuação dos órgãos governamentais de assistência judiciária, na esfera penal, tem se mostrado frágil , no confronto com o poder econômico ;
- g) não há atendimento de casos coletivos, como, por exemplo , a questão de greves, movimentos reivindicatórios, questões possessórias, etc. ;
- h) há informações, não confirmadas, de que a Assistência Judiciária não consegue defender, judicialmente, 0,02% da demanda por ano ( 500 casos ) .

Indubitavelmente, a solução efetiva do problema está inserido na solução do conjunto dos problemas nacionais, e não será possível apenas num Estado da Federação . Todavia, na busca de uma contribuição concreta propiciadora de uma melhor distribuição da Justiça, da conquista da cidadania e eficácia dos direitos humanos, há aspectos em que se pode avançar muito, melhorando de fato a situação das camadas populares. E é nessa perspectiva que se inserem as presentes propostas de " DEFENSORIA PÚBLICA " e " OUVIDOR GERAL DO ESTADO " ( este, junto ao Poder Legislativo ) .

14:25 - 1 -

O SR. RAFAEL GRECA - Senhoras e senhores, nós damos procedimento à Comissão de Ordem Econômica e Social, às audiências Públicas, buscando colher as propostas populares e dos vários segmentos da sociedade para a Assembleia Estadual Constituinte, passando a palavra ao Doutor / Wagner D<sup>a</sup> ANGELIS, - que foi fundador da comissão pontifícia de Justiça e Paz e defesa dos Direitos Humanos na nossa cidade, no tempo da repressão, é advogado atuante, coordenador da Fundação Rondon do Paraná e agora é coordenador do / Centro Heleno Fragoso pelos direitos humanos. Então, Doutor Wagner vai falar sobre a garantia e a defesa dos direitos / humanos no Paraná, através da criação de uma ouvidoria geral do Estado, da criação de uma defensoria Pública e da / instituição da participação popular no processo legislativo.

O SR. WAGNER D<sup>a</sup> ANGELIS - Boa tarde a todos, é uma satisfação enorme participar desta cívica sessão, a quem eu quero louvar publicamente e dizer que realmente representa um avanço nesse trabalho de colocar a comunidade, a sociedade junto com os parlamentares para a elaboração de uma nova carta para o Estado do Paraná.

A nossa proposta sobre os direitos humanos é permeada de dois itens: A instituição de uma defensoria Pública no Paraná e a a função do ouvidor geral / do Estado ligado ao Poder Legislativo.

Eu começaria dizendo sobre umas / rápidas pinceladas sobre alguns aspectos preliminares do / que eu gostaria de expor. Dizer para vocês que inevitavelmente todo mundo já conhece a marcha da sociedade brasileira, paranaense também, no que diz respeito a reconquista / dos princípios fundamentais de liberdades públicas e de direitos humanos; e independentemente disso, é também perfeitamente visto de que nós ainda estamos muito a quem daquilo

O SR. WAGNER D'ANGELIS....daquilo que gostaríamos de chegar, ou seja, há completamente, apesar de alguns esforços Públicos e privados, a dificuldade das camadas populares à compreensão dos seus direitos, da conquista de suas reivindicações, e a razão de fundo dessa inacessibilidade da justiça ( inaudível ) ... está na própria estrutura da sociedade brasileira, no ponto de vista sócio, Político e econômico. Nós ainda vemos, me basearia aqui em documentos da igreja Católica, para dizer que nós vemos ainda uma injustiça institucionalizada na sociedade, como é comum nos Países do 3º mundo, quer dizer, nós estamos dentro deste contexto do 3º mundo.

Agora, há matéria de razões diretas a proporcionar distanciamento entre povo e justiça, a principal delas, eu diria, talvez seja a própria negligência do Poder Público. No cumprimento do dever Constitucional de fornecer assistência Jurídica, é uma questão que já é criticada no ponto de vista de qualidade, porque ela é quase que assistencialista, paternalista, e nós gostaríamos de uma assistência jurídica que pudesse também ser formativa, que ela pudesse levar o cidadão a compreender os seus próprios direitos. Esse trabalho também permeado por alguns outros lances, por exemplo: Nós podemos dizer que o pobre está marginalizado na sociedade e a estrutura da nossa Política priva o pobre de conhecer e de se informar sobre os seus direitos, de conhecer e compreender o significado e elaboração das leis, a própria estrutura judiciária e assim por diante. Também flagela o cidadão como um todo ( inaudível )....

Então, esse preâmbulo, somente para concluir, porque a justiça no meu ponto de vista não é igual para todos no País, como de resto a América Latina, além disso, a possibilidade de <sup>se</sup> chegar aos tribunais não significa que está ali garantido e prevalecido os direitos do cidadão, porque vai ter que se enfrentar também as interpretações da lei, inclusive um direito conservador que ainda existe na sociedade, que é ...

09/03/89

14:25 - 3 -

ACS

O SR. WAGNER D'ANGELIS... que é desfavorável praticamente ao conjunto da sociedade. Então, independentemente destes percauços o povo caminha na construção de uma nova ordem Jurídica e isso tudo é que nós queremos delectar e compreender, principalmente no que diz respeito....



O SR. DR. WAGNER D'AMGEÇIS -... principalmente no que diz respeito à assistência jurídica no paran . Cabe ent o, o registro de que a <sup>justi a</sup>assist ncia gratuita de levar este prop sito,   um mito ainda , pelo que pode fazer, no tocante   preocupa o, ainda por pequena que tenha por ela, o poder p blico. E o que existe   feito de forma assistencialista, prec ria, ou deficiente. Com todo o respeito que tenho aos not rios e integrantes da assist ncia social do Paran .

Preferia , que para come ar a discutir a quest o da Defensoria , faz-se necess rio que tenha um pre mbulo t cnico do ponto de vista democr tico , do ponto de vista econ mico.

Vejam bam , voc s: h  dados do IPARDES , de 1986 , s o os dados mais recentes ; o IPARDES nos demonstra o seguinte: o Paran  possui 8. 329.300 habitantes;desses, 3.652 mil e 855, para ser preciso, forma um contingente de pessoas economicamente ocupadas, e destas pessoas ocupadas, 2.285 mil 433, ganham at  dois sal rios m nimos.

Se n s fizermos uma r pida decifra o disto a , n s teremos o seguinte: ~~500 e~~ quinhentas e seis mil pessoas n o t m rendimento no Estado. Cento e noventa e cinco e oitocentos / ganham at  meio sal rio m nimo. Seicentas e sessenta mil ganham de meio a um; e novecentos e dois mil <sup>vinte e/</sup> ganham de um a dois sal rios m nimos. D  um total de dois milh es duzentos e oitenta e cinco mil pessoas na faixa de zero a a dois sal rios m nimos no Estado.

O que significa isto percentualmente falando ?

Significa que da popula o economicamente ocupada do Estado, 62,5% recebem at  dois sal rios m nimos. Levando-se em conta que a justi a   facultada , como de praxe as pessoas at  esta faixa de clima, at  dois sal rios m nimos,   poss vel dizer que praticamente 83% da popula o total do Paran , teria politicamente condi o de pleitear esse atendimento jur dico;levando-se em conta

levando-se em conta o dever constitucional do Estado.

Hã menções do nosso trabalho, vou deixar com o Deputado Rafael Greca de Macedo, que gentilmente nos convidou, uma cópia do desse preâmbulo e de menciona as legislações federais e a estadual, que diz respeito à matéria.

Por outro lado, o atendimento <sup>jurídico/</sup> gratuito às necessidades ~~xxxx~~ do Paraná, apresenta sinteticamente, o seguinte quadro:

não há do ponto de vista particular meu, uma política assentada oficialmente reconhecida de direitos humanos por parte do poder público, seja municipal, seja estadual.

2º- A prestação da assistência judiciária, se mostra com algumas deficiências em parte inadequada, só ocorre, parcialmente no Estado, porque ocorre em Curitiba com poucas pessoas atendendo e em poucas cidades do Estado do Paraná, do interior do Estado.

Por outro lado o nº de servidores do Estado que prestam esses serviços é insuficiente, ~~se~~, via de regra, despreparado para a função. Não despreparado para a função, não despreparado do ponto de vista de incapacidade profissional. É bom frisar aqui.

São até mesmo pessoas de grande capacidade profissional. Mas, despreparados, no sentido de que a gente acha que para um trabalho dessa natureza, é preciso haver pessoas vocacionadas; é preciso haver no mínimo um treinamento adequado, e aí, é isto que / nós achamos que não existe no trabalho com a assistência judiciária. E geralmente, se diz, ah, não gostaria de trabalho judiciário, queria ser deslocado para lá, etc e tal.

Há que se ter uma vocação, há que se ter ...pois, é um cargo gratificante, mas também difícil, delicado, é no mínimo exigente de um treinamento.

Nós tentamos, nós tínhamos um dado antigo, Dr. Rafael com relação a números de pessoas. Leva-se crer, pelas informações extra-oficiais que temos, quando há 50 pessoas atendendo a assistência social do Estado. Mas, eu não tenho dado oficialmente .

E, eu não ~~o~~ posso testemunhar por erro. Mas, as informações são parte de pessoas que trabalham lá dentro, e me dão essas informações, e elas podem também assim falando, me dar esta premissa de que 50 pessoas ...

O DR. RAFAEL GRECA- Me permita uma interrupção .

Eu lhe pergunto isto porque eu fiz uma proposta numa Defensoria Pública, e fui abordado por uma moça na rua, que é advogada, que me disse, mas, Deputado, o Sr. quer criar uma Defensoria Pública, mas, ela já existe no estado. E daí, eu não / sabia responder para ela, o que, aonde é que funciona esta Defensoria Pública, e como é que ela funciona .<sup>E</sup> um serviço da Secretaria da Justiça .

Ela seria então empregada, e eu trabalho na Defensoria Pública, Aí eu disse para ela :eu acho que nós queremos criar a carreira da Defensoria Pública, e a função da Defensoria Pública .

È só por isto que eu estou inquieto aqui.

O SR. DR. WAGNER D'ANGELO- Esse é um dado que não se pode esconder da realidade . E isto não é a realidade do Paraná, é a realidade do Brasil. Em cada lugar do Brasil existe, em cada Estado do Brasil existe uma assistência judiciária, ele não é um departamento, é um setor da Secretaria da Justiça, que presta este serviço de assistência judiciária. São pessoas, advogados, psicólogos, assistentes sociais, que fazem este sistema de triagem verificam a condição econômica de um pleiteante,, e a partir daí os advogados gratuitamente têm que prestar este atendimento à população. População que ele isenta de todas as taxas. Ele isenta de honorários, de custas, de emolumentos, etc. Agora, o que nós estamos querendo mostrar, aqui, é que apesar dos esforços que existem, nós temos que reconhecer, apesar dos esforços feitos nos últimos tempos para melhorar, inclusive dotar de sistematização e informatização, que me parece que já está sendo adotada, isto ainda é pequeno perto da demanda

manda. E a demanda, eu já mostrei para vocês. Nós ~~estamos~~<sup>temos</sup> carenciados diretamente necessitados deste trabalho dois milhões e 235 mil pessoas no Estado. Quer dizer, nem todas vão procurar, mas grande parte procura e não é atendida, ou não pode ser atendida, ou não chega à assistência judiciária porque ela só existe em Curitiba, como eu disse, e em poucas cidades do interior. Geralmente cidades onde há curso de Direito prá que os estudantes façam estágios lá dentro. E aí entra uma outra questão que eu gostaria de mencionar. Hoje em dia, os estágios para estudantes de Direito ...

O SR. WAGNER D'ANGELIS: ... Hoje em dia, os estágios para estudantes de Direito, neste nível, já está sendo dado, concedido, pela própria faculdade. Ou seja, a Católica aqui de Curitiba, a Federal em Curitiba já têm seus escritórios modelos. Nós achamos que não se deve fazer assistência judiciária em cima, basicamente, em cima do estagiário de Direito. Ele pode até ser um eventual colaborador, em determinadas circunstâncias. Mas, nós queremos justamente aquilo que você acabou de dizer, Rafael, tem que haver um quadro próprio de carreira que cuide especificamente do assunto ...

O SR. PRESIDENTE: É como fazer a COHAB com estudantes de arquitetura.

O SR. WAGNER D'AMGELIS: Exatamente. Nós temos que impedir. Muitas vezes pode até acontecer boa vontade por parte dos estudantes. Mas, na realidade a população não fica bem dotada, bem suprida nas suas necessidades. É preciso que tenhamos funcionários qualificados, um grande corpo de pessoal treinado, preparado para isso, que possa atender não só Curitiba e quatro ou cinco cidades do interior, mas atender grande parte do Estado do Paraná, as cidades principais, e depois, naturalmente espalhar por todo o Estado. Quer dizer, é uma proposta que ~~vax~~<sup>pode</sup> ser implantada, inclusive, progressivamente. Ninguém quer ver isto aqui, 300 munic-ípios com uma assistência judiciária e uma defensoria pública. Mas o que se quer é que se crie um quadro de carreira e depois, gestão por gestão que este quadro vá se ampliando e sendo enriquecido e vai sendo realmente suprido por pessoal qualitativo e numericamente suficiente para atender à demanda.

Finalmente, eu gostaria de fazer a seguinte abordagem, não nas atividades especializadas dentro da assistência judiciária. Por exemplo: não há lá ~~uma~~ um setor que trate da questão do menor, da questão da mulher, da situação fundiária, em particular, dos direitos do consumidor. Existe, como nós conhecemos, as que tratam das questões trabalhista, penal, civil de uma maneira geral, família me parece que existe. Mas, via de regra, não existem setores especializados. E é preciso que dentro de um quadro de carreira próprio haja estes setores especializados.

"A atuação dos órgãos governamentais de assistência judiciária existentes, não possuem autonomia administrativa e política, isentando-se (quando não, impedindo-se) de atuar em questões, que não são poucas, onde a arbitrariedade, abuso de poder ou omissão de correm de setores da administração pública". É uma situação que é bastante interessante observar, quer dizer, a assistência judiciária não pode atuar contra o Estado. E é daí porque, também, nós fazemos uma proposta de além da defensoria pública se criar a função de ouvidor-geral do Estado junto ao Poder Legislativo. Um agente de alto nível que represente o Parlamento na cobrança e na fiscalização do Executivo em

em atos, ações e omissões, porque este cidadão, agente de alto nível, como a figura do "ombudsman", ele poderá fazer este papel de pleitear contra o Estado. Enquanto o defensor público, a assistência judiciária, não pode fazer. E é impedido, até, neste particular.

Por outro lado, "A atuação dos órgãos governamentais de assistência judiciária, na esfera penal, tem-se mostrado frágil, no confronto com o poder econômico". E o quadro de carreira com autonomias, com privilégios, com garantias a seus profissionais, que poderia realmente ter melhor condições de ampliar-se no jogo do poder econômico.

Por outro lado, não há ...

---

9/3/1989 - LFH

14,40

-1-

O SR. WAGNER D'ANGELIS - .... Por outro lado, não há atendimento de casos coletivos, como, por exemplo, a questão de greves, movimentos reivindicatórios, questões possórias, etc.

Então, essas informações que trago, são informações para mostrar que independentemente de possíveis esforços, que avanços têm sido feitos nesta área, e só uma Defensoria Pública criada especificamente para isso pode suprir falhas e situações não atingidas no momento nas atuais circunstâncias. É um quadro geral que existe no Brasil.

Eu gostaria de dizer, inclusive, deputado Rafael Grecca de Macedo, que vi e sei do seu empenho pela criação da Defensoria Pública, e trago esta proposta do Centro Heleno Fragosa, inclusive porque é um pedido que nos foi feito pelo Rio de Janeiro, em dezembro do ano passado, por Dom Almeida, que está interessadíssimo na criação da Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Grecca)

Deputado Nereu Massignan, o Dr. Wagner está trazendo duas propostas: uma de Ouvidoria, no Poder Legislativo e uma de Defensoria Pública, no Poder Executivo. Aliás, me parece que ele pôs Ouvidoria no lugar certo, que é no Poder Legislativo.

O SR. WAGNER D'ANGELIS - Então, dentro desse aspecto eu trago a proposta pelo Centro Heleno Fragoso, em criar a Defensoria Pública do Paraná, para atendimento dos necessitados. Nesta proposta, esta Defensoria seria uma Instituição destinada ao atendimento jurídico gratuito aos necessitados, oportunizando-lhes orientação permanente e acesso à Justiça em todas as Instâncias, na forma constitucional vigente, a Federal e agora a Estadual que está sendo elaborada pelos Srs. parlamentares.

Vamos colocar o que são princípios institucionais da defensoria pública: a unicidade, a.....(?) e a autonomia do ~~xxxxx~~ órgão. E o órgão superior da Defensoria Pública seria a Defensoria Geral do Estado com nível equivalente a Secretaria de Estado. O Procurador Geral da

Defensoria Pública seria o Chefe da Defensoria, seria nomeado em Comissão pelo Governador, dentro dos Membros da carreira, porque nós estamos propondo a criação de uma carreira. Lei complementar disporia sobre a competência e a estrutura, a organização e o funcionamento desta Defensoria e sobre a carreira direitos, deveres, prerrogativas, atribuições e regime disciplinar dos seus Membros.

Finalmente a Defensoria Pública organizada em forma de carreira, promovidos na classe inicial mediante concurso público de provas e títulos promovido pela Defensoria Geral do Estado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, obedecendo-se as nomeações a ordem de classificação. E finalmente o Governador do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa no prazo de 90 dias a partir da promulgação da Constituição um projeto de lei complementar dispondo sobre a organização e funcionamento da Defensoria Pública e sobre o Estatuto e os seus Membros.

Esta seria a nossa proposta que superaria vamos dizer assim, com segmentos paliativos e até inadequados que hoje são tratados nesta párea, criando-se uma forma de atuação sistemática, específica, estruturada com quadro de carreira própria, fazendo os seus integrantes, numérica e qualitativamente, pessoal preparado e com dedicação integral a tais relevantes misteres.

Hoje só para testemunhar, eu liguei só para saber se tinha um plantão e ninguém me atendeu no telefone. Quer dizer, são situações essas que não podem acontecer. O carente tem que ter uma situação dessas, com três plantões a sua disposição, e inclusive isso pode ser feito depois de ter esquematizado a carreira.

Eu termino dizendo que a fundamental existência de um organismo, que atuando de maneira preventiva e curativa, presta socorro jurídico e informativo a população carentiada, elegendo setores preferenciais de ação, onde se tem, por exemplo, a questão do menor, da mulher, de grupos organizados, do consumidor, etc. etc.

Esta proposta eu trago aqui por escrito, está a disposição de vocês, e se me permitem eu gostaria de dizer o seguinte para completar esta matéria:



Poderá haver comentários, mas é só dizer: Constitucionalmente é atribuição do Ministério Público agora de atender essas questões dos necessitados. Essa é uma pergunta que fatalmente surgirá no Plenário; Via de regra é isso o que acontece nas Comarcas do Paraná e do Brasil todo, são os Promotores Públicos que estão aí fazendo esse papel. Agora eu diria, fazendo com sobrecarga de trabalho, muitas vezes com prejuízo as suas funções primeiras e maiores, ao seu papel jurisdicional de atendimento ao que consagra a Constituição.

Nós queremos que haja realmente uma superação dessas circunstância em que nós vemos situações no Ministério Público que o Promotor tem que o homem dos sete instrumentos numa Comarca. E há Promotores aqui presentes e eu conheço bem o Promotor, não sou mas conheço muito bem, sobrecarregadíssimo, gente que se sai muito bem inclusive nessas circunstâncias, mas com sacrifícios pessoais tremendos, outros que não conseguem fazer frente a tantas e tais demandas em suas áreas, em suas Comarcas, quer dizer isso tudo tem que acabar, nós não temos que ficar no paliativo, em situações efêmeras, eventuais e transitórias como acontece em muitas partes do Brasil.

Tem que ter realmente um paradeiro e colocar as coisas no seu devido lugar. Se podemos, porque não fazermos uma Defensoria Pública que vai cuidar especificamente deste setor.....

COMISSÃO DE OEDEM ECONÔMICA E SOCIAL

09/0/89

mlm

14,45 hrs.

-1

O SR. WAGNER D'ANGELIS:-...e vai cuidar especificamente deste setor que o advogado, hoje, muitas vezes também / responde, quando designado pelos juizes, em situações também paliativas, situações transitórias que refletem até um ato de caridade da ~~XX~~ classe dos advogados, ou de alguns em particular, aqueles que atendem gratuitamente com sobregarga também nos seus próprios mistéres, pes-/soais, profissionais, de sua própria clientela. Quer dizer, só com a / Defensoria Pública, no meu ponto de vista, se superará o ranço pater-nalista e assistencialista, que confunde a própria assistência, não / poucas vezes, com piedosas intenções e próprias esmolas de autoridades caritativas. E só assim poderá implntar-se, no Paraná como um direito próprio dos despossuidos, que exigem institucionalmente os seus legítimos e impostergáveis direitos.

Com relação à Defensoria seriam essas as minhas pa-  
lavras.

Eu também trago uma proposta de Ouvidoria Geral do / Estado, a palavra não seria Ouvidoria, a palavra certa seria Ouvidor/  
Geral do Estado.

Bom, vejam vocês, a função do Ouvidor é uma ginásti-  
ca feita em função de circunstâncias internacionais ~~xxxxx~~ existentes e que se procura implnantr no nosso País.

A Comissão de Justiça e Paz, da qual eu sou membro, A Comissão Nacional, fui Presidente no Paraná, onde a Comissão existiu durante 6 anos, foi extinta em 84, quando saímos dela, a Comissão de Justiça e Paz, desde 83 trabalhou no Brasil a proposta do "OMBUSMAN" Nós chegamos a fazer, em 85 e 86, reuniões no Rio de Janeiro envolvendo pessoas de direitos humanos, os mais qualificados possíveis, tra-/zendo, por exemplo o Defensor Público da Espanha e também o "OMBUS=/  
MAN" suéco, que vieram trazer as suas experiências em Painéis realizados no Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. A partir daí / nós aprofundamos esta idéia, de criação do OMBUSMAN, regional, lo-

mlm

09/03/89

14,45 hrs.

-2

cal, até mesmo foi proposta nossa ao Governo que se instalasse o OMBUSMAN dentro do Poder Executivo, uma proposta temerária até certo ponto mas também um avanço visto o vazio que existia nesse setor. Na realidade a proposta originária do OMBUSMAN é fundamentalmente, umbilicalmente ligada ao Legislativo.

O OMBUSMAN foi criado na Suécia, em 1713 e foi uma/ decisão do Poder real, para ficar como intermediário entre as pessoas que vinham da comunidade e os interesses, a política oficial do Governo. Posteriormente o Parlamento aperfeiçoou o instrumento e consagrou um agente do Poder Legislativo. A partir daí se propagou a experiência desse instituto, que ganhou enriquecimentos em cada País, dos mais diversos, e que com um outro nome, maior ou menor competência, hoje vigora em mais de 30 países, entre os quais a Suécia, Alemanha Ocidental, Finlândia, Noruega, Nova Zelândia, França, Inglaterra, Israel, Espanha, algumas regiões da Itália e inúmeros Estados membros da América do Norte e do Canadá.

No Brasil, nós tivemos, na época colonial a figura do Ouvidor, e daí porque se usou este nome, e daí se empregou este / nome também em Curitiba, na experiência ~~XXXXXXXX~~ piloto que se fez / de criar aqui uma Ouvidoria Geral, o Ouvidor Pardinho, está aí a Praça para mostrar que esse nome já existia.

O SR. PRESIDENTE:- (Rafael Greca):- 1721.

O SR. WAGNER D'ANGELIS:- O Rafael é mestre em aulas de História. Então na realidade este nome não é novidade só foi/ transplantedo para a figura ...

WAGNER D'ANGELIS - ... para a figura que se quer criar.

O ouvidor geral se caracteriza uma espécie de guardião permanentemente vigilante de possíveis abusos, violações e omissões verificadas dentro do sistema administrativo e burocrático.

O ouvidor geral do Estado sistematizará e centralizará atividades voltadas ao arbítrio, excesso de burocracia e os possíveis desmandos administrativos e prestar imprescindível contribuição à moralização e modernização da administração pública estadual

A nossa proposta é que o ouvidor geral seja eleito pela Assembléia Legislativa, usando o exemplo, principalmente Escandinavo, seria alguém de notório saber que poderia se candidatar ou por sindicato, por entidades, por organismo da sociedade e que o parlamento faria estes nomes num prazo que se estabele um prazo de inscrição, uma seleção, uma sabatinação e, inclusive, com a aprovação definitiva de um desses nomes, que receberia um salário, que eu coloquei aí na proposta, um salário de Secretário de Estado. E por que isso? Vou dar um exemplo escandinavo...(conversas paralelas)...

Mas, vejam bem vocês, esse ouvidor, se vocês pegarem a experiência europeia, ele recebe com a mais alta figura da magistratura. Hoje na Suécia, na Escandinávia e aí vem, devolvendo a moeda para o Deputado Nereu, um "Ombudsman" recebe como se fosse Ministro do Supremo Tribunal. Mas a nossa realidade ainda não está aberta para isso. Eu achei melhor mexer com dados administrativos mais reais. Quando num grupo de 40 e poucos debatendo nesse assunto se pensou, nós vamos colocar o valor de vencimentos do desembargador como referência. Mas, a gente pensou que isto pudesse causar alguns protestos na área jurídica e resolvemos deixar os Deputados debaterem esse assunto e colocamos modestamente a proposta do Secretário de Estado.

Ao Ouvidor Geral do Estado compete:

- Defender os interesses dos cidadãos no exercício de seus di-

reitos com relação à Administração Estadual;

- Receber representações ou denúncias que lhe forem dirigidas processá-las, promover investigações e inspeções pertinentes e determinar ao órgão competente ou ao Governo do Estado, a instauração de sindicâncias, de inquéritos administrativos e de auditorias;
- Comunicar às autoridades administrativas a conduta de agentes de Administração Estadual, que possa caracterizar exercício ilícito ou abusivo da função administrativa;
- Adotar providências ou ações cabíveis, junto aos órgãos e autoridades competentes, destinadas a prevenir, reprimir ou fazer cessar a incorreção de comportamentos administrativos considerados ilegais, abusivos ou arbitrários;
- Sugerir medidas e meios de aprimoramento da organização e das atividades da Administração Pública Estadual, bem como da qualidade de seus serviços, em proveito dos administrados;
- Recomendar a anulação, correção ou modificação de atos e resoluções administrativas, bem como ~~providências~~ de normas legais ou regulamentares, se entender que o seu cumprimento possa provocar situações injustas ou prejudiciais aos administrados.

Compete à Assembléia Legislativa promover toda a estrutura e toda ação instrumental necessária à atuação do Ouvidor Geral. E no desempenho de suas atribuições, o Ouvidor Geral tomará as medidas necessárias e pertinentes de ofício ou mediante provocação formal, através de representação ou denúncia de qualquer pessoa física ou jurídica.

E finalmente, eu diria também que o referido...

09/03/89

-1-

14:55

ARO

O SENHOR <sup>WALTER</sup> WALTER D'ANGELIS - ... E, finalmente, eu diria também que:

No exercício de suas atribuições, o OUVI DOR GERAL DO ESTADO poderá determinar as diligências que reputar necessárias e tomar o depoimento de quaisquer autoridades ou agentes e servidores da Administração Pública e Estadual, inquirir testemunhas, requisitar às repartições Públicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister sua presença.

Esta nossa proposta nos parece que se colocaria a casa que o Paraná em dia com a modernidade, porque nós pedimos alguém que ~~seja nomeado pelo Parlamento~~ poderia em nome do Parlamento explícita e exclusivamente fazer a função de cobrar do Executivo que ele se norteie nos parâmetros dos direitos e nos princípios da justiça. Cobrar e punir situações de desvio de conduta, abuso de poder, de omissões, inclusive por parte do Poder Executivo, todas as suas instâncias inclusive aos arquivos.

Então, esta é uma proposta que ganha corpo hoje em vários países e que nós poderíamos com ela, realmente, dar um grande avanço.

Aos Parlamentares eu diria, <sup>se</sup> ~~que~~ realmente subordinada à Casa prestaria a Casa os relatórios semestrais de suas atividades. Isto publicaria somente este relatório com a prévia permissão e os demais órgãos que norteiam a atuação deste agente, que eu ~~acredito~~ acredito, que buscaria assim colaborando com o Legislativo, ser realmente um desfalque permanente para o Executivo em todos os seus sentidos.

Esta é a proposta que nós ~~vamos~~ podemos trazer entre tantas outras que nós estamos referendando, como por exemplo, as proposta que a Igreja Católica do Paraná está apresentando e colhendo assinaturas e nós também temos um agente arrecadador dessas mesmas assinaturas para tais pro-

09/03/89

-2-

14:55

ARO

propostas.

Mas, independentemente destas nós estamos apresentando estas duas em particular, porque comungadas ao nosso ponto de vista, a defensoria pública de um lado e Ovidor Geral do outro, nós teríamos dois elementos que iriam realmente que iriam permitir um avanço na área dos direitos humanos do Paraná.

É o que eu tinha dizer.

Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE(Rafael Greca) - Eu concedo a palavra ao ~~Senhor~~ Deputado Pedro Tonelli para fazer uma indagação ao Dr. Wagner e ao mesmo tempo eu agradeço ao Dr. Wagner a sua ~~participação~~ oportuna participação, dizendo que eu repeto a Defensoria Pública este ~~Deputado~~ Deputado também apresentou uma proposta porque entendeu-a necessária. E dizendo que em nada isso prejudica a proposta do Centro de Estudo pelos Direitos Humanos Deleon Cardoso. Nós estamos acolhendo as duas propostas.

Eu só quero pedir por favor ao Dr. Haras, que é nosso Assessor Jurídico, que estas propostas nós estamos recebendo aqui nesta Comissão também sejam encaminhadas para o Deputado Relator Geral da Constituinte. Para o acervo da Constituinte como um todo, para que não fique só aqui na Comissão para que eles também tenham notícias dessas propostas tramitando ~~naqui~~ tam aqui aqui. Foi uma dúvida que se me assaltou eu recolho a proposta aqui e só fica comigo e com o Haroldo;

O SENHOR SECRETÁRIO - Ela obrigatoriamente passa pelos Deputados.

O SENHOR PRESIDENTE(Rafael Greca) - Ah! Ela obrigatoriamente passa pelos Deputados. Então, está bom.

Com a palavra o Deputado Pedro Tonelli.

09/03/89

-3-

14:55

ARO

O SENHOR PEDRO TONELLI - Senhor presidente, Senhores Integran-  
tes desta Comissão, Dr. Wagner D'An-  
gelis, que expôs aqui algumas proposituras, aquelas que eu '  
~~acho~~ acho que são realmente, oportunas, necessárias, e den-  
tro da aspiração que a sociedade, realmente, está buscando  
ser envolvidas, serem contemplados, se sentirem cidadãos.

9 Eu tenho uma pequena preocupação. Quanto  
à Defensoria Pública eu acho que ficou bem clara e há um re-  
conhecimento, aliás, não é só a Igreja, só o Dr. Wagner D'An-  
gelis, já se buchicha muita a criação da Defensoria Pública,  
e acho que já existe um consenso. A questão do Ouvidor eu '  
tenho umas pequenas dúvidas que eu gostaria de ver se possí-  
vel esclarecidas.

Se cria aqui um denunciador oficial: o '  
ouvidor. Ouvidores nós temos muitos, tem o Prefeito que ou-  
ve, tem o Padre que ouve, tem o Bispo que ouve, tem o Pres<sup>7</sup>  
dente do Sindicato que ouve, o Deputado que ouve, o Governad  
dor que ouve, ~~o promotor que ouve, o Juíz~~ o promotor que ouve, o Juíz ( '  
que ouve, todo mundo ouve. O que nós temos que nos preocu-  
par é com o que vai acontecer ~~depois~~ depois que a gente ouve '  
depois de ouvido o que vai acontecer. Então, aí não ficou '  
bem claro para mim quais são os mecanismos, os mecanismos '  
que este ouvidor oficial terá para apuração, para verificar  
a omissão ou não, os faros e tal e também para punir. Eu '  
acho que esta é uma preocupação...



O SR. PEDRO TONELLI:- ...Eu acho que esta é uma preocupação que a gente tem que ter quando se cria mais um Deputado, mais um que vai ouvir, não sei mais o que, porque o que que vai acontecer depois? Ouvir é fácil. Punir é que é mais difícil. Eu acho que esta é uma preocupação que a gente tem. A gente também tem uma preocupação com relação ao ouvidor, para não ser mais um, como nós dentro do Poder Legislativo assumimos esta tarefa, se não é mais um que vai fazer o papel do amortecedor ou aquele cara que aparta briga de galo, que vai amaciar o conflito que existe entre aquele que está prejudicado e o autor do prejuízo. Então tentar acalmar os ânimos e tal, apaziguar, o amortecedor. Então eu acho que esta não é uma atribuição. Disso nós já temos muito. Nós temos o Poder Legislativo que faz muito bem esta tarefa de amortecer, extinguir os conflitos que existem e tem tantos organismos que fazem isto.

Eu gostaria de ver esclarecida, efetivamente, como ele está vendo, como o Dr. Wagner vê a etapa posterior, o encaminhamento que o Jaime elucidou muito bem, que o papel do ouvidor é ouvir, apurar, investigar, mandar, mas e a etapa seguinte? E também eu acho que, eu quero fazer uma observação aqui, parece-me que muito do que o Dr. Wagner falou aqui com relação a ouvidor é atribuição e é prerrogativa do Poder Legislativo, que aliás temos que constatar não está sendo assumido. Hoje os integrantes do Poder Legislativo, à regra, com raras exceções, é ser um assistente social de luxo.

Então eu não sei se de repente o Poder, fortalecendo o Poder Legislativo e os legisladores assumirem o seu papel, talvez grande parte seria suprido das atribuições, das necessidades que estão sendo propostas neste momento do ouvidor.

Eu estou questionando para ver se nos dá uma certeza para nós, tanto na Comissão Temática, quanto no Plenário nós temos justificativa para nós defendermos o ouvidor do povo aqui no Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE:- Nós acolhemos, Deputado Pedro Tonelli, a sua intervenção...

mas eu quero só lembrar aos senhores Deputados integrantes da Comissão que nós já tínhamos acordado anteriormente que nas audiências públicas nós não faríamos debate, porque se não...

O SR. PEDRO TONELLI:- É que eu não aguentei.

O SR. PRESIDENTE:- Eu sei. Eu aproveito a presença do Bispo Auxiliar de Curitiba para lhe dizer que você tem indulgência plenária. Não tem problema nenhum.

Mas nos fóruns de debates nós não podemos começar a fazer debates porque se não vai ser interminável o processo de audiência das pessoas e as pessoas tem horas marcadas para falar e tem outros compromissos ao longo do dia. Mas claro que uma pequena intervenção, uma dúvida que surja do Deputado nós permitiremos.

Eu, agradecendo ao Dr. Wagner D'Angelis a oportunidade na participação, esclareço que estes textos devem vir a ser publicados na imprensa do Paraná, nós estamos entrando em entendimento ainda, através de um projeto de decisão da Assembléia Constituinte, e agradeço sobremaneira a sua boa vontade como cidadão, como paranaense, como advogado que tem sede de justiça, no sentido de vir instruir esta Assembléia com estas duas propostas e particularmente julgo extremamente oportunas e que nós vamos discutir com muito carinho.

Eu também esclareço a S.Exa. que se tiver outros compromissos pode se retirar, não é obrigado a permanecer no recinto deste Plenário. Em não os tendo se nos quiser honrar com a audiência é muitíssimo bem-vindo.

O SR. WAGNER D'ANGELIS:- Eu me colocox à disposição do Deputado Pedro Tonelli para responder as indagações no momento que ele ~~quis~~ quiser, porque acho bastante pertinentes e nós temos algumas idéias a respeito disto e podemos avançar bastante esta matéria.

Com relação a vocês eu gostaria de agradecer a atenção com que me honraram e dizer que nós fizemos a maior intenção possível...(inaudível) Presidente da Comissão da Ordem Econômica e Social e contribuir neste painel...

porque achamos que é dever nosso como cidadão e como órgão de defesa ~~dos~~ dos direitos humanos de não...(inaudível) a um debate desta magnitude e dizer a todos vocês que deixo sobre a Mesa ~~xx~~, ~~xx~~ xerocadas , as propostas que ora apresentei...

---

O SR. WAGNER D'ANGELIS - ... a todos vocês que deixo sobre a Mesa xerocadas e mimeografadas as propostas que eu apresentei o Livreto "Heleno Fragoso" para conhecimento da instituição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Greca) - Eu peço à Secretaria que depois distribua aos Srs. Deputados. Eu convindo para tomar assento à Mesa S.Exa. Reverendíssima o Bispo Auxiliar de Curitiba Dom Ladislau Bienarski e passo a palavra ao Presidente do Instituto de Previdência do Estado, Dr. Jaime Paciornik, que vai discorrer Previdência do Estado e a Constituição Estadual.

O SR. JAIME PACIORNIK - Eu quero inicialmente agradecer à Comissão, ao Rafael, ao Haroldo, o Tonelli e o pessoal todo da Comissão de nos dar a oportunidade de discorrer sobre o enfoque dos Institutos de Previdência Estadual frente a nova Constituição Federal e a nova Constituição Estadual. Nós já estávamos atentos a isso como dirigente do Instituto de Previdência e o fato de os Deputados nos convidarem, ou convidarem a Diretoria da Instituto de Previdência para a uma exposição do que está acontecendo e do que a gente tentado fazer nos deixa mais satisfeitos ainda em que se vá levar a bom termo aquilo que se pretende.

Na verdade eu não tenho uma proposta, mas eu gostaria de focar como é que se comporta ~~que~~ o IPE perante a Constituição atual e quais são as modificações da nova Constituição Federal que estão interferindo com os Institutos de Previdência Estaduais.

Nós temos que levar em consideração inicialmente que a Constituição Federal foi feita visando fundamentalmente o Instituto de Previdência Social, o atual IAPAS, SIMPAS, enfim, a Previdência Social em geral, e que os Institutos de Previdência dos Estados, não só do Paraná, como de todos os Institutos de Previdência, vão depender de uma série de coisas.

Entendemos Previdência Social como um sistema de seguro obrigatório que tem por finalidade o amparo daqueles que exerçam

ou exercem atividades remuneradas, bem como de seus dependentes contra eventos previsíveis ~~xxxx~~ provocados por doença, velhice, tempo de ser viço, prisão e morte.

Quando os seguros sociais nasceram no final do século XIX e começo do século XX esses seguros eram livres, não havia obrigatoriedade de se fazer o seguro. Isso começou na Europa na época do Liberalismo, e quem pensou nisso, os governos que pensaram nisso, ou os filósofos que se interessaram por isso acharam que aquilo iria ser uma maravilha e que todo mundo iria aderir aqueles seguros.

Alguns anos depois eles verificaram que a coisa não era bem assim: a pessoa não podia pagar, a pessoa esquecia de pagar, e uma previsão que a Itália tinha para 8 milhões de segurados eles terminaram aquela fase em 40 mil ou coisa assim.

Então, à medida em que o tempo passou, foi-se consolidando a noção de obrigatoriedade, e entre parênteses, essa é uma experiência que nós temos no Instituto de Previdência do Estado. Alguns beneficiários, alguns contribuintes que têm condições voluntários porque mesmo sendo obrigatória não é recolhida automaticamente na folha, em que o indivíduo tem de ter uma posição ativa de chegar...

O SR. PRESIDENTE DO ~~XXX~~ IPE - ... uma posição ativa de chegar ao (JAIME PACIORNICK) banco e pagar, nós estamos tendo um problema brutal com isso. Então inicialmente isso a noção de obrigatoriedade do seguro, do seguro social, das previdências públicas é inquestionável e isto existe no mundo todo. O nosso instituto se consolidou como instituto de previdência em 1963, pela Lei 4766 e posteriormente foi reformulado por lei, como lei somente em 68 e esta lei de 68 é que rege o instituto até esta data. Então mais importante ou tão importante talvez, quanto o enfoque já da nova Constituição Estadual, nós vamos ter um enfoque da nova Lei orgânica do IPE já baseada na nova Constituição e já tentando corrigir alguma coisa. Vejam bem nós temos 20 anos de lei com uma dinâmica de Estado moderno que é ~~x~~ o Brasil e o Paraná. ~~Q~~

Atualmente pela constituição do IPE o EPE, a pensão do IPE atual corresponde a 60 % dos vencimentos de salários, proventos e direitos e valores a eles incorporados. Distribuída metade para o cônjuge sobrevivente e a outra ~~p~~ em partes iguais aos filhos até 21 anos ou 25 anos se estiver frequentando curso de nível superior e filha solteira sem renda própria. A arrecadação do IPE tem como fonte de recurso a contribuição do servidor público estadual em 8% especificamente para a pensão. Então precisa ficar bem claro o conceito de que aquilo que o servidor público desconta para o IPE representa 8% do seu ganho e é somente para pensão. A assistência médica que é dada através do IPE não sai, por lei, nenhum tostão desses 8%. Então a assistência médica é dada pelo Estado como padrão, com uma dotação de 3% que o Estado repassaria ao IPE para que o IPE ... Pela lei 8% para pensão e 3% do Estado. Esses 3% o Estado atualmente não repassa, ~~no~~ Estado repassaria para o IPE fazer o instituto médico. Então o que diz a Lei do IPE é que a assistência médica - é feita ~~por~~

é feita pelo Estado, então o Estado como patrão dá uma aposentadoria que ele dá diretamente ao funcionário que se aposenta e assistência médica que ele presta, no caso, ~~se~~ através do IPE repassando os 3%. Isso na prática não acontece, não é só aqui, são em todos os Estados do Brasil. O ~~único~~ único instituto de previdência estadual-municipal que já repassa a parte dele para o Instituto é o Instituto de Previdência Mun. de Curitiba que vem há anos repassando isto para o instituto, os outros Estados não repassam,   
passa a

Por outro lado ~~basta~~ ter importância somente, quando o o instituto, um determinado instituto de previdência se torna inviável em ~~se~~ termos operacionais, no aqui e agora. Explico : vejamos, nós temos, existem dois tipos de regimento, de repartição pública em geral, de orçamento de repartição pública. Se nós pegarmos uma Secretaria qualquer : de transportes, qual é o orçamento da Sec. de Transportes ? Alguns milhões de cruzados ou bilhões de cruzados. Chegou no ~~o~~ fim do ano, fez n estradas, conservou mais x estradas e zerou esse orçamento.

...

O SR. JAIME PACIORNIK: ... e zerou esse orçamento. Então tinha 8 milhões, chegou no fim do ano, não tem mais nenhum, não teve lucro e nem prejuízo, porque ele empregou aquele dinheiro em alguma coisa e está zerado.

Iso acontece para ~~dependentes~~ educação, para saúde. O orçamento de Previdência é um pouco diferente. Nós não temos um orçamento que se esgota no fim do ano, porque o Instituto de Previdência se propõe a dar a pensão para o resto da vida da pensionista. Então quando eu faço um plano para o Instituto de Previdência, eu tenho que fazer um plano para 20, 30, 40 anos e até quando vão sobreviver os dependentes, até quando sobrevivam as viúvas ou até quando os filhos atinjam a maioridade ou até quando as filhas se casem.

Então esse tipo de orçamento de Previdência, no fim do ano, não existe nem superavit nem déficit. O que existe é, se sobrou dinheiro real ou contábil, esse dinheiro vai para uma outra rubrica, que é a " reserva técnica" ou " reserva matemática". Então, no Instituto de Previdência, eu não tenho que saber quanto dinheiro eu tenho para gastar este ano. Eu tenho que saber o que é que eu tenho para sobreviver em 10, 20, ou 30 anos 3 é por isso que eu pessoalmente não me preocupo muito com os 3%, porque se esses 3% vão sobrar, na hora em que faltar dinheiro para pagar a pensão, o Estado vai ter que pagar a pensão. Então, - o fato desses tres por cento estar na minha mão ou na mão do Governo não tem! importância, desde que eu ~~tenha~~ tenha dinheiro para pagar meus compromissos hoje.

O SR. NEREU MASSIGNAN : Isso não dificulta o planejamento a longo prazo?

O SR. JAIME PACIORNIK :Mas isso tem que ser contabilizado e realmente dificulta o planejamento a longo prazo. Tem que ser contabilizado e tem que ser feito em cima de um cálculo.



Vejam bem: uma noção importante do Instituto de Previdência, é que quem quebra ou deixa de quebrar o Instituto de Previdência não é a boa ou má gestão do seu Presidente, do seu Superintendente ou dos seus Diretores. São as boas ou más leis feitas em relação a ele. Então vocês Deputados, de repente, podem quebrar o Instituto de Previdência em 1 ano e 6 meses. A Constituição poderia ter quebrado todos os Institutos de Previdência em um ano ou em 2 anos.

Por que isso? Porque este cálculo matemático é feito em cima do que nós fazemos ou melhor, do que nós chamamos de cálculo atuarial (?). Então, a grosso modo, o que é cálculo atuarial (?). Nós calculamos uma determinada população - população dos servidores estatutários do Paraná, ativos e inativos = 90 mil. Qual é a idade desse pessoal, qual é a perspectiva em termos de vida desse pessoal, quanto tempo vai haver sobrevivência das viúvas, qual é a quantidade de filhos menores que eles têm e nós vamos definir o seguinte: para nós darmos uma determinada quantidade de dinheiro ou de remuneração, nós temos que cobrar uma porcentagem " x " dessa remuneração. Então hoje, se ficou definido por um cálculo atuarial que o IPE dá 60% dos proventos como remuneração para pensão das viúvas ou dos dependentes dos funcionários que morreram, teria que ser cobrado 8% do salário desses funcionários: dos ativos e dos inativos, de todos os funcionários.

Aí vem outro conceito: o funcionário inativo do IPE é diferente do funcionário inativo do IAPAS, por exemplo. Por que? Porque no IAPAS quando nós recolhemos o INPS n-os recolhemos para aposentadoria, para assistência médica e para pensão. Quando um funcionário estatutário recolhe ao Instituto do Estado, ele só recolhe para pensão. Ele não recolhe nem para aposentadoria, nem para assistência médica, porque aposentadoria é o Estado que dá e assistência médica também por lei, é o Estado que dá. A prática é outra. Então, na hora em que o funcionário ...

O SR. JAIME PACIORNICK - ... a prática é outra. Então na hora em que o funcionário estatutário se aposenta a contece o seguinte: ele continua ganhando absolutamente a mesma coisa, só que pára de trabalhar. No nosso ponto de vista, em princípio, não é ser contra o aposentado ou contra o inativo achar que ele deve manter aquela ~~m~~ contribuição que ele vinha mantendo visto que aquela contribuição ele não mantinha para a sua aposentadoria, ele mantinha e deve continuar mantendo para pensão da sua esposa, do seu marido e dos seus filhos.

No que que a Constituição atual modificou em relação aos Institutos de Previdência do Estado aquilo que reza va a Constituição antiga e que rezavam as Leis antigas? Fundamentalmente em três partes: Primeiro, os proventos de aposentadoria e portanto de pensão vão incidir sobre a totalidade de ganhos do servidor inativo, logo o ponto de vista da aposentadoria do Estado do Paraná, para os servidores estatutários e sobre os quais nós falamos, não mudou nada em termos de aposentadoria porque aqui o estatutário se aposenta e ganha a mesma coisa e às vezes ganha até mais pois se exerceu cargo comissionado ele não deixou de exercer e quando se aposenta vota a assegurar os proventos por a quele cargo comissionado; o que é diferente do IAPAS; mas na pensão o servidor falecendo passa a ser, no Instituto de Previdência do Estado, 60% e isto vai a passar a 100%. Representa hoje, em termos de Instituto de Previdência um crescimento perto de 63% a mais das despesas do IPE com pensão. As despesas do IPE com pensão representam 50% das despesas do IPE em geral e isto significa que vai crescer 1 por Constituição 25% a folha do IPE. O segundo ponto: o marido dependente. Na atual Lei de todos os Institutos de Previdência, o dependente é a esposa, os filhos, pai, mãe ou marido que não puder se sustentar. O marido inválido, o marido que não tenha condições de se sustentar por algum moti vo, este marido passa a ser dependente da esposa trabalhadora. Pela nova Constituição todo o marido passa a ser dependente da esposa trabalhadora; isto eu acho justo, não vejo porque em a mulher trabalhando o marido não seja dependente automaticamente. Se o marido e a mulher trabalham, se o marido morre a mulher con tinua, e se a mulher morre, e ela que ajudava a sustentar a família, ~~não~~ o marido fica não só com os encargos da casa, com a parte mais difícil do casamento que a mulher fazia, mas tem os proventos da mulher como trabalhadora. Então, que fique bem claro aqui, que em nenhum momento estamos arguindo da justiça e dos avanços sociais desses ganhos que estão havendo na Constituinte, o que temos que cuidar é para que esses avanços .....

O SR. JAIME PACIORNIK :~ ... esses avanços não se some~~m~~ algum paternalismo ou assistencialismo como o Deputado Pedro Tonelli colocou e o Wagner colocou antes, que de repente em cima de algum paternalismo se queira dar mais coisas ainda e inviabilize o todo.

Por isso existe, previsto na Constituição, o que ~~que~~ existe previsto na Constituição Federal e nas antigas Constituições é que nenhuma despesa poderá ser criada ou modificada sem a respectiva (ininteligível).

Então com isso, eu <sup>não</sup> me preocupo e quando saiu isso na Constituição, vieram jornais e rádios e perguntaram, como é que fica o IPÊ ?

Se a Constituição definir que seja pago 200%, 300%, 500% para pensão, é justo, e nós vamos pagar.

A única coisa que se tem que fazer, é colocar nesse cálculo atuarial o que é que eu tenho que arrecadar, para que eu possa pagar esses 100%, possa pagar 120, pode até a Constituição do Paraná definir, afinal de contas, o viúvo, de repente, perde condição de trabalho, ou a viúva tem que sozinha, cuidar dos filhos, portanto ela não vai poder trabalhar. Então do invés de 100%, passar a 120, 130, ou 150, é um problema de definição que eu não entro no mérito, e para o Instituto de Previdência não tem problema seja retributivo, desde que haja um descom<sup>o</sup>patível com o cálculo atuarial.

Quanto tempo eu quero que esse Instituto continue prestando assistência? 20 anos, 30 anos, 15 anos, eu vou cobrar isso.

Existe um 3º ponto de mudança, que na realidade vai depender da Constituição Estadual, que é o problema do regime único, a Constituição Federal define, eu não sei como é que a Constituição Estadual vai definir isso, ou se ela tem poderes para modificar, mas, só vai haver um regime unico de trabalho.

Então o que a Constituição Federal ou a Constituição Estadual vai definir é se esse regime unico de trabalho, de acôrd

... de trabalho

O SR. JAIME PACIORNIK : - ou dentro do trabalhã, ou se o regime unico de trabalhã dos servidores vai ser como o - funcionário público o Estatuto próprio do funcionário.

O entendimento do Deputado parece o entendi - mento nosso, e o da maioria e o pessoal a nível federal, é que como a Constituição já definiu que tem que ter concurso, e que o concursado não pode sair com dois anos a não ser com inquérito administrativo ou mesmo os que não são concursados que já tenham 5 anos.

Então na realidade parece que não tem muita saída, a não ser que esse REgime seja único.-

Se não for, acabam os Institutos de Previdên - cia. Se for, isso vai representar uma modificação na massa dos funcio - nários dentro daquele cálculo atuarial.

Porque, ~~porque~~ dentro do Paraná, a massa de funcionários CLT, tem um perfil, tem um perfil de casamento, de quanti - dades de filhos diferentes daquele perfil de funcionários. A maioria dos funcionários públicos, a não ser professores, que tem tido concur - so ou a polícia, a maioria dos funcionários do quadro geral, é uma - massa mais velha, porque não tem concurso, quer dizer, não tem entra - da de gente nova.

Um regime unico, com a abrangência de todos os funcionários para a mesma Previdência, no caso a Previdência Esta - dual, do ponto de vista da pensão, vai melhorar, vai melhorar o cálcu - lo atuarial, vai haver um outro problema que o Instituto de Previdên - cia do Estado, agora não é chamado a opinar, mas pode vir a ser cha - mado a opinar, é quem é que fica com a aposentadoria desse pessoal to - do, porque hoje o Estado banca essa aposentadoria, ele vai continuar a bancar a aposentadoria ou o Instituto de Previdência vai passar a ser um Instituto de Previdência e Pensão.

Isto é uma outra coisa a se definir, que eu não sei se é materia Constitucional ou matéria de Lei Ordinária, me parece que é mais matéria de lei ordinária, de todo jeito, quando colo quei esses tres tópicos ...

O SR. JAIME PAIORNICK: ... estes três tópicos, sobre as modificações, chamou-me a atenção, também, o seguinte: é que os institutos de previdência estadual, não sei se todos, mas o IPE pelo menos, já está cumprindo uma série de coisas adiantadamente à nova Constituição, se nós formos comparar com o IAPAS, por exemplo. Então, quando o indivíduo se aposenta como trabalhador normal de CLT, primeiro ele recebe só até o teto de contribuição. E mesmo este teto de contribuição era calculado numa média de 36 últimos meses, que nós podemos imaginar com a inflação que nós, temos, o que é que ficava. Então, o indivíduo ganhava "X" e passava a ganhar 1/4, 1/5 do que ganha. O servidor estadual não. Ele se aposenta com a mesma quantidade.

Uma outra coisa, diz o artigo 40 da nova Constituição que os planos de aposentadoria e no parágrafo seguinte fala-se em pensão, referindo-se a este mesmo parágrafo, serão revistos toda vez que houver um reajuste da categoria do servidor dativo. É isto o que acontece no IPE, Então, hoje, no Instituto de Previdência do Estado, uma determinada categoria passou a ganhar um "X", mesmo que ela mude de denominação, o pensionista daquele servidor falecido há dez ou quinze anos vai ganhar 60 % do que estaria ganhando, na ativa, Então, isto não vai apresentar modificação.

E uma outra modificação é o problema do 13º salário ou da chamada gratificação natalina, que esta gratificação natalina também passará a incidir sobre a totalidade dos vencimentos de dezembro. Isto, para o IPE, não tem importância, porque a gratificação natalina dos funcionários, e portanto, a pensão gratificação natalina de pensão, no Estado, só foi instituída há dois ou três anos, se não me engano. Então, não tinham gratificação natalina de pensão, ninguém pagava nada, também, por esta gratificação natalina. Vai ter a gratificação natalina e vai ser cobrado sobre a gratificação natalina. Então, não tem importância nenhuma se houver um 13º salário, que o IPE pague o 13º salário de pensão ou que pague o 14º, 15º, desde que haja para o servidor em geral.

~~Siga~~ São estas as considerações que eu queria fazer. Eu não creio que haja, em termos de mudança, em termos de proposta para a Constituinte, mas nós estamos à disposição para qualquer discussão e eu tenho a impressão que em termos de instituto de previdência, vai ser mais importante ou mais premente para nós, o Instituto de Previdência, depois de definida a Constituição, o problema da nova lei que fatalmente teria que ser modificada. Aliás, já teria que ser modificada e com as regras novas vai ter que ser modificada mais ainda. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Eu agradeço o Dr. Jaime em nome do Poder Constituinte do Paraná, a sua presença, e na forma do costume esclareço que se S.

33

S.Exª tiver outros compromissos pode deixar este Plenário. Se quiser nos honrar com a assistência, é bem vindo. E eu passo a palavra ao Bispo Auxiliar de Curitiba, D. Ladislau, porém uma questão de ordem antes. Eu quero submeter aos senhores Deputados um novo calendário. Nós temos tido dificuldades em marcar pessoas para os painéis marcados para os dias da greve geral, dias 14 e 15. Já era matéria vencida de que nós iríamos fazer funcionar o Poder Constituinte nos dias ...

RAFAEL GRECA =;;; o Poder Constituinte nos dias da greve geral.

No entanto o painel de cultura e esportes, de lazer e educação que estavam previstos para estes dias, correm o risco de serem prejudicados pela ausência das pessoas. Todos os trabalhadores da área cultural consultados se recusam a vir nesse dia. Na área da educação também. Então, eu tenho uma nova proposta de calendário.

No dia 16 de março, Cultura e Esportes e Lazer; dia 17 de março um Forum de Debates sobre <sup>o</sup> meio Ambiente, complemento do dia de ontem; dia 20 de março um Forum de debates sobre a Ordem Econômica envolvendo as finanças públicas, arrecadação de ICM, PIB do Estado; e no dia 21 de março um Forum de Debates sobre Educação. Então, eu pediria que os Deputados presentes que votassem no novo calendário, esclarecendo que se nós mativermos o dia corremos o risco de fazer funcionar o Forum sem a presença das pessoas da comunidade.

Resultado: Orlando Pessuti, Haroldo Ferreira, Pedro Toneli, Paulino Delazari, Amélia Hrusckra, Nereu Massignam - Sim.

- Ezequias Losso - Não.

EZEQUIAS LOSSO - (Pela Ordem) - Solicitaria a verificação de quorum dos membros da comissão.

Eu quero também esclarecer que absolutamente a minha posição em relação a greve, tem todo meu apoio, só que nós estamos em processo Constituinte, tanto é que nós nos propusemos a vir finais de semana, nos propusemos a vir feriados para fazer com que esta Constituição seja a tempo devidamente preparada.

Então, aqui, acho que não há o problema de respeitar ou não a greve. Acho que o problema do trabalho da Assembléia Constituinte que prevalece sobre todos os demais trabalhos e sobre todos os demais eventos. Então, que não se confunda a minha colocação com esta questão da greve.

O apoio da greve é uma coisa, agora o trabalho da Assembléia Estadual Constituinte é outra coisa.

HAROLDO FERREIRA - (Pela Ordem) - Então, proponho que permane-

---

ça o calendário anterior e que todos nós venhamos no dia específico e se não houver quorum e não der, sugiro o calendário proposto por V.Ex<sup>a</sup>. para podermos então continuar com os trabalhos.

RAFAEL GRECA - Eu apelo à boa vontade....

---



mlm

09/03/89

5,40 hrs.

-1

O SR. PRESIDENTE:-(Rafael Greca):-... eu apelo à boa-vontade dos Srs.

Deputados, sobretudo quero esclarecer ao Deputado Losso que a nossa Secretaria tem passado horas intermináveis ao telefone, tentando conseguir pessoas dos mais variados / segmentos da cultura, da identidade cultural, do patrimônio, para vi- / rem compor estes painéis, e todas as pessoas se recusam a comparecer. / O fato delas aderirem à uma greve que é política e que é convocada / por vários segmentos da sociedade, não quer dizer que elas devam ser / excluídas do processo constituinte do Paraná, então eu acredito...

O SR. EZEQUIAS LOSSO:- Sr. Presidente, eu acredito que acima, é uma / forma de fazer greve contra o que está aí é / nós elaboramos uma nova Lei, Sr. Presidente, é uma forma até de posi- / cionamento, não é o fato, acho que não há nenhum demérito ao processo / de greve, o fato da Assembléia Estadual Constituinte estar tentando / melhorar as coisas. Então o Sr. veja, é claro eu respeito a opinião da / maioria, apenas faço a ressalva, quanto à minha ausência, mas respei- / to. Mas, quero deixar registrado este fato, porque se amanhã houver / algum atraso no processo da Assembléia Constituinte Estadual não seja / essa Assembléia Legislativa acusada ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ não termos / tido o máximo interesse nos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE:- (Rafael Greca):- Então nós temos duas propostas, / uma do novo calendário e outra da exe- / cução do primeiro calendário estabelecido e fazendo uma segunda convo- / cação, na sequência.

O SR. ORLANDO PESSUTI:- Eu acredito que não haveria esta necessidade, / porque para nós conseguirmos os painéis nós / teríamos que ter pessoas com disposição para tanto, nós não temos, / elas se dispõem a vir aqui em outras datas. Então acredito que coloca- / mos em Votação esta mudança, e apenas, dentro de um interesse nosso / eu gostaria de consultá-lo da possibilidade do Painel da 2ª-feira, da / possibilidade deste painel ser no dia 16, ao invés de ser no dia 20.

O SR. HAROLDO FERREIRA:- Só para esclarecer ao Deputado Pessuti, é um

09/03/89

mlm

15,40 hrs.

-2

estudo sobre a questão do aumento do produto interno bruto do Estado, nos últimos anos, é muito importante ~~com~~ para o interesse da Ordem Econômica e Social, envolvendo o Estado.

O SR. ORLANDO PESSUTI:- Justamente pela importância que nós gostaríamos de propor a mudança, para podermos estar presentes.

O SR. HAROLDO FERREIRA:- Acho que não dá simplesmente para trocar por que as entidades já foram contactadas, a não/ser que houvesse um contacto com as entidades.

O SR. PRESIDENTE:- (Rafael Greca):- Então fica assim o calendário. Respondendo ao Deputado Losso, são membros da Comissão, o Deputado Tonelli, eu, o Deputado Haroldo, o Deputado Pessuti e o Deputado Massignan; o Deputado Delazari e a Deputada Amélia não são ~~MEMBROS~~ membros da Comissão. Então temos 5 votos a X1. Então peço a Secretaria que faça novo Calendário, avise aos Deputados e à imprensa e a alegação é de impossibilidade de interlocutores nos dias da greve geral.

☒ Eu convido o ex-Secretário de Saúde do Estado do Paraná, o Dr. Luiz Cordoni Júnior, para vir abordar o tema Saúde e Constituinte.

O DR. CORDONI:- Em primeiro lugar...

O SR. CORDONI - ...Em primeiro lugar os meus agradecimentos ao deputado Rafael Grecca de Macedo e a todos os deputados que compõem a Comissão da Ordem Econômica e Social, pelo convite que a gente possa aqui expôr algumas idéias a respeito da questão da saúde na Constituição Estadual.

Em segundo lugar, eu peço de coração mil perdões e desculpas a Dom Ladislau, pelo transtorno que acabei, involuntariamente causando aqui, fazendo-o esperar mais um pouco, mas para compensar eu lhe prometo não passar 15 minutos.

Bom, esta proposta que eu venho aqui expôr, ela é uma proposta bastante representativa, o que pensa a sociedade civil paranaense a respeito da saúde.

Então antes de apresentá-la, eu gostaria de abordar rapidamente o processo de construção desta proposta, como ela foi construída. No mês de setembro de 1988, já por ter sido promulgado o texto constitucional federal, houve aqui na Assembléia Legislativa, exatamente neste ambiente, o 3º Simpósio sobre saúde da Assembléia Legislativa, que desta feita foi promovido pela Assembléia Legislativa, conjuntamente com o Núcleo de Estudos de Saúde, que é o órgão ao qual eu pertencço, o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde e a Associação Paranaense de Serviços Municipais de Saúde, foram esses os órgãos promotores.

A Secretaria de Curitiba deu apoio, não foi propriamente promotora, assim como a de Londrina, como a de Maringá, e se não me enganar a de Ponta Grossa.

Bem, enfim essas entidades e instituições se reuniram e promoveram o 3º Simpósio Paranaense sobre política de saúde. Num dos temas deste Simpósio era justamente a constituinte estadual. Houve um afluxo muito grande de pessoas de todos os Estados, nós lotamos este Plenário, foram dois dias de discussão, e ao final deste evento, saiu uma proposta de texto constitucional para a Constituição estadual.

Também durante este evento foi também criada uma entidade chamada Plenária paranaense de saúde. Esta Plenária é uma entidade que procuraria congregar o maior número de entidades e instituições do Estado do Paraná, entidades representativas e associativas do Estado do Paraná de diversos órgãos, não entidades de saúde. De Sindicatos dos Trabalhadores da Construção Civil, do Sindicato Patronal não sei daonde, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, enfim, todas as entidades que tivessem representação estadual seriam convidadas para compôr esta Plenária estadual de saúde.

Pois bem, foi feita uma ampla busca dessas entidades estaduais e isso resultou num convite a todas para que em outubro nós fizéssemos a primeira reunião da Plenária Estadual, que deveria apreciar a proposta de texto constitucional que saiu da reunião aqui da Assembléia Legislativa.

Fizemos a primeira reunião em outubro e a segunda reunião em dezembro. Das 130 entidades que foram convidadas, compareceram 57, o que é um número, a meu ver, bastante representativo. E foi esse o Fórum que apreciou e que aprovou o texto que nós estamos aqui apresentando.

Portanto, não é um texto nem meu, nem da Entidade da qual eu pertenço, nem tão pouco de qualquer uma outra Instituição ou entidade singular. É uma proposta de 57 Entidades representativas dos mais variados segmentos da sociedade paranaense.

Este texto, ele acaba sendo um pouco redundante em alguns pontos com relação a Constituição Federal e isso eu acho que vai acontecer na Constituição Estadual fatalmente. Eu vou lê-lo e vou tentar, quando julgar interessante e necessário, eu vou fazer observações:

O Artigo 1º, diz o seguinte:....

15:50v - 1 -

O SR. CORDONI... interessante e necessário, eu vou fazer observações. O artigo 1º diz o seguinte: ( XEROX / em anexo) .

Artigo 2º: ( xerox em anexo ).

Artigo 3º: ( Xerox em anexo ).

Artigo 4º: ( xerox em anexo ).

Então, na minha interpretação, a parte mais / essencial da proposta que fala sobre a organização estadual de saúde, está contido neste artigo 4º. Então, as diretrizes organizativas do sistema estadual de saúde são as seguintes: 1º- / Municipalização dos recursos, serviços e ações, com posterior regionalização dos mesmos, de forma a paioar os Municípios.

Então, é um texto claramente municipalista, / quer dizer, teve o seu cuidado de fazer uma redação tal que / não se pensasse que se chegaria à municipalização com estratégia de descentralização no futuro, quer dizer, a idéia é municipalizar de imediato; e regionalizar os demais serviços, particularmente os serviços estaduais, numa etapa posterior, visando apoiar a municipalização. Então, é um texto claramente municipalista.

2º diretriz: Integralidade na participação / das ações preventivas e curativas, adequada àsrealidades epidemiológicas. Isto quer dizer o seguinte: A superação das hipotemias entre prevenção e cura. A superação da hipotemia significa acabar com a história de termos órgãos para a ações preventivas e órgãos para ações curativas. Os órgãos <sup>de saúde</sup> todos, deverão prestar assistência preventiva e curativa, de acordo com o nível de complexidade daquele órgão prestador de serviços de / saúde. Evidentemente, que num serviço de alta complexidade, a necessidade de ações de ordem preventiva são menores, naturalmente e tecnicamente são menores, enquanto que nas instituições por exemplo, ambulatoriais, se faz em maior intensidade / ações preventivas, mas nesse texto rompe definitivamente.....

TEXTO PARA SAÚDE  
PARA A FUTURA CONSTITUIÇÃO  
DO ESTADO DO PARANÁ

15:50

ACS 41

Aprovada pelos participantes da  
Plenária Estadual de Saúde

art 1º - A saúde é direito de todas as pessoas em território paranaense e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução e/ou eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

art 2º - O direito à saúde implica nos seguintes direitos fundamentais:

- I - acesso à terra e aos meios de produção;
- II - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;
- III - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
- IV - opção quanto ao tamanho da prole.

art 3º - As ações e serviços de saúde são de natureza pública cabendo aos Poderes Estadual e Municipais, disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita preferencialmente através de serviços oficiais e, supletivamente, através de serviços de terceiros.

art 4º - As ações e serviços de saúde públicos e os privados que os suplementam integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Estadual de Saúde, organizados de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - municipalização dos recursos, serviços e ações com posterior regionalização dos mesmos de forma a apoiar os municípios;
- II - integralidade na prestação das ações preventivas e curativas, adequadas às realidades epidemiológicas;
- III - participação em nível de decisão de entidades representativas de usuários e profissionais de saúde na formulação, gestão e controle das políticas de saúde ao nível estadual e municipal através da constituição de Conselhos Estadual e Municipais de Saúde deliberativos e tripartites, representativos dos usuários, prestadores de serviços e gestores.

Parágrafo Único - As instituições privadas poderão participar de forma suplementar do Sistema Estadual de Saúde, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

art 5º - O Sistema Estadual de Saúde será financiado com recursos do orçamento do Estado, da seguridade social, da União e dos Municípios, além de outras fontes.

Parágrafo 1 - O volume mínimo dos recursos destinados pelo Estado e Municípios do Paraná corresponderá, anualmente, a 13% das respectivas receitas.

Parágrafo 2 - É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos.

art 6º - Ao Sistema Estadual de Saúde compete, além de outras atribuições:

- I - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- II - garantir aos profissionais de saúde plano de cargos e salários único, admissão através de concurso, incentivo à dedicação exclusiva, tempo integral e interiorização, capacitação e reciclagens permanentes, condições adequadas de trabalho para a execução de suas atividades em todos os níveis;
- III - desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- IV - promover o desenvolvimento de novas tecnologias e a produção de medicamentos, matérias-primas, insumos, imunobiológicos, preferencialmente por laboratórios oficiais ou de capital nacional existentes no Estado, bem como incentivar o desenvolvimento de práticas alternativas à saúde;
- V - desenvolver o Sistema Estadual Público, regionalizado, de coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados;
- VI - executar as ações de nível mais complexo que extrapolem a órbita de competência dos Municípios, através da implantação e manutenção de Hospitais, Laboratórios e Hemocentros Regionais, além das estruturas administrativas e técnicas de apoio a nível Regional;
- VII - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional e sanitário, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- VIII - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- IX - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- X - garantir todos os meios para adequar o tamanho da prole à livre opção do casal;
- XI - desenvolver ações de saúde visando a conscientização e a organização da população no sentido da conquista e da preservação de sua saúde, bem como dos seus direitos nesta área.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

art 7º - O Poder Executivo implantará as ações e serviços de saúde de conformidade com o artigo 4º em, no máximo, 1 (um) ano, após aprovada a presente constituição.

09/03/89

15:50 - 2 -

ACS

42

O SR. CORDONI... definitivamente, por exemplo, com a lei 6229,  
de 1974...

O SR. LUIZ CORDONI JR.-...de 1974 , e que está superada até a Nova Constituição Federal;que previa um sistema de assistência às pessoas com caráter curativo e um sistema de assistência às comunidades , com caráter preventivo. Então ,essa diretriz é integralizadora das ações de saúde. .

A 3ª diretriz (xerox em anexo).

Então, a 3ª diretriz , que a meu ver é a mais importante ,delas, ressalta o caráter participativo , que deve haver na / gestão do sistema estadual de saúde. E essa participação é de nível deliberativo , através de Conselhos deliberativos com a participação destas três camadas , destes três segmentos da sociedade: os gestores, os prestadores, e os usuários do serviço de saúde.

Parágrafo Único( xerox em anexo):

Ainda em diretrizes. (LÊ):

Artigo 5º.(Xerox em anexo):

E repete a Constituição Federal.

Parágrafo 1º- (xerox em anexo):

E repete a Constituição Federal.

~~Parágrafo 1º~~ De onde é que surge estes 13% ?

Surge de uma observação histórica feita sobre os países que têm elegido efetivamente a saúde como <sup>prioridade/</sup> ~~política~~ política. E nesses países o que têm investido em saúde gira em qualquer coisa ao redor de 9 a 12%. A gente exagerou e puxou um pouquinho a brasa para a sardinha da gente.

Parágrafo 2º - ( ainda sobre o financiamento )  
(xerox em anexo).

Artigo 6º- ( xerox em anexo)

L- LL- III Aqui eles procuram caracterizar que a assistência à saúde não é assistência individual de saúde, não é ~~uma~~ consulta médica.

IV- ~~V~~-xerox em anexo)

V- (~~x~~xerox em anexo)



15:55 44

TEXTO PARA SAÚDE  
PARA A FUTURA CONSTITUIÇÃO  
DO ESTADO DO PARANÁ

Aprovada pelos participantes da  
Plenária Estadual de Saúde

art 1º - A saúde é direito de todas as pessoas em território paranaense e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução e/ou eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

art 2º - O direito à saúde implica nos seguintes direitos fundamentais:

- I - acesso à terra e aos meios de produção;
- II - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;
- III - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;
- IV - opção quanto ao tamanho da prole.

art 3º - As ações e serviços de saúde são de natureza pública cabendo aos Poderes Estadual e Municipais, disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita preferencialmente através de serviços oficiais e, supletivamente, através de serviços de terceiros.

art 4º - As ações e serviços de saúde públicos e os privados que os suplementam integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Estadual de Saúde, organizados de acordo com as seguintes diretrizes:

- I - municipalização dos recursos, serviços e ações com posterior regionalização dos mesmos de forma a apoiar os municípios;
- II - integralidade na prestação das ações preventivas e curativas, adequadas às realidades epidemiológicas;
- III - participação em nível de decisão de entidades representativas de usuários e profissionais de saúde na formulação, gestão e controle das políticas de saúde ao nível estadual e municipal através da constituição de Conselhos Estadual e Municipais de Saúde deliberativos e tripartites, representativos dos usuários, prestadores de serviços e gestores.

Parágrafo Único - As instituições privadas poderão participar de forma suplementar do Sistema Estadual de Saúde, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

art 5º - O Sistema Estadual de Saúde será financiado com recursos do orçamento do Estado, da seguridade social, da União e dos Municípios, além de outras fontes.

Parágrafo 1 - O volume mínimo dos recursos destinados pelo Estado e Municípios do Paraná corresponderá, anualmente, a 13% das respectivas receitas.

Parágrafo 2 - É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos.

art 6º - Ao Sistema Estadual de Saúde compete, além de outras atribuições:

- I - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- II - garantir aos profissionais de saúde plano de cargos e salários único, admissão através de concurso, incentivo à dedicação exclusiva, tempo integral e interiorização, capacitação e reciclagens permanentes, condições adequadas de trabalho para a execução de suas atividades em todos os níveis;
- III - desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- IV - promover o desenvolvimento de novas tecnologias e a produção de medicamentos, matérias-primas, insumos, imunobiológicos, preferencialmente por laboratórios oficiais ou de capital nacional existentes no Estado, bem como incentivar o desenvolvimento de práticas alternativas à saúde;
- V - desenvolver o Sistema Estadual Público, regionalizado, de coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados;
- VI - executar as ações de nível mais complexo que extrapolem a órbita de competência dos Municípios, através da implantação e manutenção de Hospitais, Laboratórios e Hemocentros Regionais, além das estruturas administrativas e técnicas de apoio a nível Regional;
- VII - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional e sanitário, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- VIII - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- IX - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;
- X - garantir todos os meios para adequar o tamanho da prole à livre opção do casal;
- XI - desenvolver ações de saúde visando a conscientização e a organização da população no sentido da conquista e da preservação de sua saúde, bem como dos seus direitos nesta área.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

art 7º - O Poder Executivo implantará as ações e serviços de saúde de conformidade com o artigo 4º em, no máximo, 1 (um) ano, após aprovada a presente constituição.

VI- (xerox em anexo)

VII( xerox em anexo)

VIII( xerox em anexo)

IX ( xerox em anexo)

X ( xerox em anexo)

Este é um ponto bom a ressaltar, e aparece duas vezes no texto, a nível de opção do casal. Isto significa, não ao controle da natalidade, não ao direcionamento estatal para condição do aumento da prole.

XI- ( xerox em anexo) .

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS :

Aparece uma só , que é a seguinte:

(xerox em anexo)

09/03/89

-1-

16:00

ARO

46

O SENHOR LUIZ CODONI JR. ... Disposições transitórias apare  
rece uma só e a seguinte:

O Poder Executivo implantará as ações  
previstas de Saúde de conformidade com o Artigo quarto- Que  
é aquele Artigo que eu fílei, é uma dura proposta, que é o  
Artigo que trata da Organização do Sistema Estadual de Saúde-  
O Poder Executivo implantará as ações de ~~XXXXXX~~  
serviços ~~XXXXXX~~ de saúde de conformidade com o Artigo quarto  
~~XXXXXX~~ no máximo após uma ano aprovada'  
a presente Constituição.

Quer dizer, o espírito da proposta é de  
que pelo o âmago do PI(?) diz respeito a estrutura organiza-  
cional do novo sistema estadual de Saúde esteja ~~XXXXXX~~  
implantado e ~~XXXXXX~~ nossa ver é perfeitamente exequível'

Bom, para encerrar, eu acho que não pas-  
sei dos meus quinze minutos, então eu <sup>ressaltaria</sup> ~~XXXXXX~~ alguns as-  
pectos: Eu ressaltaria o aspecto municipalista dessa propos-  
ta, o aspecto participativo dessa proposta. Eu só teria essas  
duas coisas como fundamentais, as outras são importantes, me  
parece que essas são mais ~~X~~importante.

Bom, encerro por aqui e agradeço ao Presi-  
dente Rafael Greca e aos demais Deputados por me convidarem  
e por mim ouvir e me coloco assim, ~~XXXX~~ como me coloco à dis-  
posição dos Parlamentares na sequência dos trabalhos constitu-  
cionais a colaboração que, eventualmente, eu possar e ~~XXXX~~  
~~XXXXXX~~ também as demais Instituições que participaram des-  
sa plenária. Eu tenho certeza, que, se convocadas, virão con-  
tribuir para o debate.

Muito obrigado.

E deixo aqui com a Presidência alguns exem-  
plares da proposta para que seja distribuída aos demais

demais Deputados.

O SENHOR PRESIDENTE(Rafael Greca) - Ela já foi encaminhada para a Assembléia.

O SENHOR LUIZ CODONI JR. - Já. Sim, ela foi encaminhada como Emenda Popular, assinada, me parece, com cinquenta e sete entidades participantes. Quer dizer, ela já está na Casa, mas, eu deixo mais exemplar para que possa...

O SENHOR PRESIDENTE(Rafael Greca) - Pois, então, me dê uma que eu vou despachar para a Comissão.

O SENHOR LUIZ CODONI JR. - Por uma questão de preencher, como ela é subscrita por cinquenta e sete entidades, a entidade que subscreveu, oficialmente, a entrega na Assembléia foi a entidade que estava mais à mão, porque teria que ser uma entidade que preenchesse determinados requisitos legais, foi a Associação Médica Paranaense que a entregou e a subscreveu na Assembléia.

O SENHOR PRESIDENTE(Rafael Greca) - Doutor Codoni, eu agradeço a ~~gentileza~~ sua gentileza de vir explicar a proposta e tenho certeza que a Comissão saberá acolhê-la para a oportuna discussão. E vejo nela uma perspectiva de melhora do atendimento da população, de melhora da promoção social da população da população, considerando o preceito Constitucional Federal de ser a Saúde um dever do Estado e um direito do cidadão.

Muito obrigado.

(PALMAS)

Eu convido, então, a Irmã Araceli Rosa, coordenadora de Ação Social da Arquidiocese de Curitiba e Dom Ladislau Biernaski para dar prosseguimento a este painel

~~que tratados~~

09/03/89

-3-

16:00

ARO

painel, que trata dos Direitorios Humanos, da Promoção Social e da Saúde Pública.

O SENHOR LADISLAW BIERNASKI - Quero saudar o Deputado Rafael Greca, todos os Deputados da Comissão, aos demais Deputados e a todos os presentes.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que foi até com surpresa que hoje eu recebi o convite, porque eu tinha certeza de que tudo isso ia ocorrer depois do dia vinte de março, quando então, seria o último dia de as entidades entregarem as propostas subscritas pela população.

No entanto,...

09.03.89/OTM

16:05

49

O SR. - ...no entanto, também com alegria a gente acorre para colocar um pouco daquilo que a Igreja Católica do Paraná também quer contribuir da sua parte e como parte integrante desta sociedade paranaense para uma Constituição realmente atualizada e moderna para o Estado do Paraná.

Quanto aquilo que nós chamamos a Ordem Social, eu gostaria de colocar dois aspectos genéricos que me ~~parecem~~ <sup>parecem</sup> muito importantes, depois a Irmã Araceli Rosa, vai colocar algumas das propostas que estão sendo subscritas em todas as Dioceses do Paraná.

A primeira idéia genérica, é de que a gente pudesse partir para uma inversão, eu diria quase que revolução copernaquiana, quanto a questão social. Em geral se investe muito naquilo que nós chamamos Assistência Social, esta está em primeiro lugar e quanto a Assistência Social nós temos tantas coisas, inclusive a merenda escolar é uma Assistência Social.

Para certas categorias de pessoas nós realmente precisamos de Assistência Social, é a caridade assistencial que são os totalmente inválidos e tal. Para as demais pessoas, o que é que isto vai resolver, mesmo a merenda escolar que dentro da situação do País nós vemos que é algo de importante, mas que isto ainda conota realmente um paternalismo muito grande porque não está promovendo, não leva a uma perspectiva de promoção.

Em segundo lugar está, então em primeiro lugar hoje na ordem das coisas está a Assistência Social o grande investimento que se dá para isso. Uma outra parte destinada a promoção social, que é ~~xxx~~ tão importante, infelizmente nós temos ainda pouco investimento na promoção social, isto é preparar um cidadão capacitado para ser contribuinte no desenvolvimento do País.

Aquilo que nós chamamos de Assistência Social, é aquilo que se diz dar o peixe para comer. A promoção é ensinar a pescar, capacitar alguém à pescar, mas será que ainda basta tudo isto, eu acho que não, de nada adiantaria a gente a é capacitar se esta pessoa não tiver acesso a água, ao lago para poder pescar. Então eu vejo que na ordem

que  
Ordem Social o primeiro lugar deve ser garantido é o acesso de todos aos bens essenciais da vida, como aqui já foi também referido o acesso a terra, a saúde, a educação e assim por diante.

Eu acho que deveria ser esta a ordem, em primeiro lugar o acesso de todos indiscriminado para os bens que foram dados por Deus para todos. Segundo lugar a promoção e capacitação; em terceiro lugar a assistência para realmente os inválidos para que este paternalismo não seja sempre prorrogado, porque quando a assistência para os inválidos era realmente uma caridade e também humanitarismo, quando a assistência para aqueles que são válidos torna-se paternalismo e que continua a manter uma imensa multidão nossa na classe dos miseráveis.

O segundo ponto que eu gostaria de ~~ressaltar~~ ressaltar e talvez seja muito polêmico, mas eu acho que aqui é uma tribuna livre.

O segundo ponto é o seguinte, eu acho que na questão social tanto o Estado como a sociedade devem estar em pé de igualdade. O que que eu quero dizer com isto? O exemplo eu tenho lá em São José dos Pinhais o Patronato Santo Antonio, que certamente muitos irão conhecer, que acolhe meninos de sete a dezessete anos e que dá além da formação humana, acadêmica e sobretudo a profissionalização, de tal maneira de que todos, a grande maioria, acho que 90% estão trabalhando em indústrias, em bancos e assim por diante, mas a ajuda que essa instituição recebe ela é muito díspare em relação ao Estado.

Eu vejo que nós temos uma grande oposição ...

O SR. BISPO LADISLAU:- ...Então eu vejo que nós temos uma grande oposição entre instituição do Estado, instituições particulares como se isto não fizesse parte do mesmo Estado, da mesma Nação. Se o Estado investisse um quinto nas instituições particulares, que fosse controladas apenas, fiscalizadas pelo Estado, com um quinto de recursos se daria, como acontece lá no Patronato Santo Antonio, que tem recursos, de pessoas, de instituições religiosas, ~~não~~ mas eu não advogo por aquele, não advogo por qualquer instituição particular que queira e que tem por vocação atender esses casos aqui, que ela tivesse esses recursos e o Estado estivesse lá para fiscalizar e que se cumprisse os programas estabelecidos em conjunto entre o Estado e essas instituições. Se gastaria muito menos porque nós temos estatísticas de que realmente uma instituição do Estado está gastando dezessete, dezoito vezes mais do que uma instituição particular e com os resultados, que eu acredito, pendendo para o particular. Talvez seja uma posição polêmica, mas eu acredito que realmente o Estado deveria ser isto aqui. Ele é o administrador, ele não é o dono, administrador dos bens. Se <sup>há</sup> ~~há~~ pessoas que querem assumir um desses trabalhos por que não lhe conceder e dar para tal as ~~as~~ verbas necessárias com uma grande economia para o próprio Estado.

Então estes dois pontos assim gerais que me parecem muito importantes. E quanto a propostas concretas que depois serão entregues já com todas as assinaturas, as subscricções que estamos recolhendo do Estado do Paraná e a irmã deixará e poderá aqui apontar sobre o idoso, o menor, a família e o encarcerado(?), de um modo específico.

A SRA. IRMÃ :- Como o Padre Ladislau já colocou eu apresentaria as propostas que estão sendo apresentadas pela regional sul 2 e estão sendo coletadas as assinaturas.

(Lê:- ~~é~~ PROPOSTA POPULAR AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO ESTADUAL...



PROPOSTA POPULAR AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO ESTADUALASSUNTO: O IDOSO

É dever do Estado amparar os idosos carentes, bem como deficientes de qualquer natureza, através de programas especializados que lhe proporcionarão condições de vida digna.

Parágrafo único: será aplicado pelo Estado, pelo menos um (01) décimo do recurso orçamentário destinado a assistência social para garantir o atendimento destes programas.

† Sadi de B. B. B. B. B.  
Bispo Auxiliar de Curitiba  
e Conselho G. X. de Projeção  
Social do Paraná

**PROPOSTA POPULAR**

**SOBRE:** OS ENCARCERADOS

Política de Recuperação e de Reintegração Social.

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

PROPOSTA POPULAR À ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE ESTADUAL

Assunto: Criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e política de atendimento ao menor carente ou abandonado.

**Art. 1º -** A política de atendimento à infância e à juventude será elaborada e acompanhada em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA - a ser instituído mediante Lei, órgão consultivo, deliberativo e controlador da referida política.

**§1º -** São funções do CEDECA:

I - Sugerir ao Governo do Estado as dotações orçamentárias necessárias à implementação dos programas de atendimento e assistência ou destinados a auxílios e subvenções;

II - Estabelecer prioridades de atuação e definir a aplicação dos recursos;

III - Deliberar sobre a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares (filantrópicas)

IV - Controlar as ações de execução em todos os níveis.

**§2º -** A composição do CEDECA contemplará a participação das entidades particulares ou órgãos públicos que atuem nas áreas de abrangência do Conselho, garantida a participação de entidades populares que desenvolvam atividades de educação e promoção social dos membros carentes ou abandonados.

**§3º -** A política de promoção social dos menores carentes ou abandonados se orientará pelos seguintes princípios e critérios, dentre outros:

I - Priorização das formas de atendimento que envolvam a comunidade;

II - Priorização de trabalhos alternativos gerenciados pela comunidade e pelos beneficiários;

III - Evitar, quanto possível, a institucionalização do trabalho;

IV - Incentivo à organização própria dos menores, inclusive com recursos públicos;

V - Garantia de acesso à escola, às práticas esportivas e culturais;

VI - Incentivo à criação de "Casa-lar", com recursos públicos;

VII - Incentivo a programas de atendimento a menores ex-

postos a riscos pessoal e social, com base em experiências de educação não formal na própria rua, na família, comunidade e nas escolas alternativas, com ênfase ao lazer, a cultura e a geração de rendas.

VIII - Incentivo aos programas de prevenção e atendimento especializado aos menores dependentes de entorpecentes e drogas afins, visando sua recuperação;

IX - Desenvolvimento de programas de atendimento dos menores portadores de deficiência física ou mental.

Art. - O Estado promoverá constantemente a formação técnica e humanística de todos os seus agentes que, direta ou indiretamente, atuem com menores.

**Parágrafo Único** - os abusos comprovados implicam na perda da função pública, sem prejuízo de outras penalidades legais.

+ *Adalberto Biondes*  
*Dir. Auxiliar de Custódia*  
*4. Av. Aliq. X. da Foz*  
*Acad. Social do Paraná*

PROPOSTA POPULAR

SOBRE: Criação do Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente e Política de atendimento ao menor carente ou abandonado.

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	TÍTULO Nº	ZONA	SECCÃO	ASSINATURA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

SS

PROPOSTA PARA O PROJETO DE CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DO PARANÁASSUNTO: OS ENCARCERADOS

Visando a Recuperação e Reintegração Social, o Estado garantirá, nos termos da Constituição Federal, ao interno das unidades civis ou militares, de internação coletiva e quando cabíveis, nas delegacias de Polícia;

- 1) O ensino regular de 1º e 2º grau profissionalizante;
- 2) a Assistência Religiosa;
- 3) a inviolabilidade do sigilo da correspondência e da comunicação em geral;
- 4) a alimentação e as condições de higiene e saúde dignas e humanitárias;
- 5) o cumprimento de pena, em estabelecimento distintos, dos maiores de 18 anos e menores de 21 anos.
- 6) a documentação gratuita necessária à garantia da cidadania, ao ser desligado do estabelecimento, tais como: a) o registro civil de Nascimento  
b) a certidão de óbito  
c) a cédula de identidade.
- 7) o cumprimento da pena, preferencialmente, nas unidades próximas de sua família;
- 8) o atendimento psico-social na proporção de um (01) psicólogo para cada 40 internos;
- 9) a construção de mais unidades para se evitar a superpopulação carcerária.
- 10) a multiplicação (descentralização) de órgãos de recepção e triagem do poder judiciário.

+ *Stadislau Bisqueras*  
*Bispo Auxiliar de Curitiba*  
*Instituto G. X. da Foz*  
*Acad Social do Paraná*

PROPOSTA POPULAR

O IDOSO

SOBRE: Proporcionar-lhe condições de vida digna através de programas especializados, aplicando para isso um (01) décimo do Recurso orçamentário da Assistência Social.

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

**PROPOSTA POPULAR**

**SOBRE:** OS ENCARCERADOS

Política de Recuperação e de Reintegração Social.

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							



PROPOSTA PARA O PROJETO  
ESTADUAL DE CONSTITUIÇÃO

ASSUNTO:

FAMÍLIA

- 1) O Estado do Paraná criará organismo para:
  - a) Assegurar efetivamente os direitos da família previstos na Constituição Federal.
  - b) Orientar as famílias visando:
    - o exercício da paternidade responsável;
    - o ensino do planejamento familiar através de métodos naturais;
    - o atendimento às famílias em crise (os casais em crise, filhos viciados, etc.);
    - orientação para a terceira idade.
- 2) Assegurar o direito à vida desde a concepção.
- 3) O Estado do Paraná se obriga a providenciar o atendimento médico hospitalar de imediato a todas as pessoas. Para as comprovadamente necessitadas, o atendimento, além de imediato, será gratuito.
- 4) Deverá constar do currículo escolar público e particular do 1º, 2º e 3º graus, o ensino de moral, civismo e religião.

+ *Beato Antônio Conselheiro*  
*Diocese Américas do Centro*  
*Fr. Araceli G. A. da Paço*  
*Associação Social do Paraná*

PROPOSTA POPULAR

SOBRE: Criação de mecanismos de orientação Familiar que asseguram o direito à vida desde a concepção, o planejamento Familiar por métodos naturais e atendimento psico-social e médico-hospitalar às famílias necessitadas.

NOME	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ASSINATURA
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							

ASRA. FREIRA - ( termina de ler sobre A FAMÍLIA )

O SR. PRESIDENTE - ( Rafael Greca )

Irmã, nós acolhemos as propostas de S.Exa. Reverendíssima e a Sra. trazem a esta Comissão e nós esclarecemos que até o dia 20 elas podem vir respaldadas por mais assinaturas, do Pará todo. No entanto já podem ser acolhidas bastando para isso a assinatura da Sra. e do Sr. Bispo estas que foram encaminhadas para a Comissão.

Na sequência passo a palavra para o Dr. Olímpio de Sá Sottomaior , da Comissão Estadual do Menor.

O SR. OLÍMPIO DE SÁ SOTOMAIOR - Sr. Presidente, Srs: Deputados, inicialmente cabe iniciar que ~~foi~~ <sup>fui</sup> surpreendido pela

gentileza e pelo alto espírito democrático do Presidente dessa Comissão temática ao me convidar para fazer a exposição de um texto que trouxe a esta Casa de Leis apenas para ser entregue ao Exmo. Deputado. Por isso peço a benevolência dos membros quanto aos meus despreparos para fazer a defesa de todo o texto. Trata-se de uma proposta elaborada nos termos do art. 23 do Regimento Interno da Constituinte Estadual, proposta portanto popular. Esta proposta foi elaborada pelas seguintes entidades, proposta para compor o capítulo da Família, da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso. São as seguintes entidades que elaboraram essa proposta :

Comissão Estadual de Estudo sobre o menor em situação irregular?  
Associação de Juizes de Direito ... ( lê ... )

Em ~~o~~ primeiro lugar me parece indispensável que rapidamente faça um enunciado sobre o suporte teórico que orientou essa ação de elaboração desse texto, ~~principalmente~~ <sup>exatamente</sup>...

O SR. OLYMPIO DE SÁ S. MAIOR: ... exatamente na área da seguridade social em que se peca por uma ou outra dessas situações, às vezes porque os grupo se reúnem e permanecem num discurso interminável, sem nenhuma ação prática nesta área. Por outro, surge o exercício prático de determinadas questões sem o necessário suporte teórico. Assim, o que se buscou com a elaboração dessa proposta, é atender a duas situações que se apresentaram de pronto. A primeira delas dizendo respeito a esses milhões de crianças e adolescentes que se encontram em estado de abandono.

Na verdade, esse número já alcança a 36 milhões de menores, no País todo, boa parte deles em situação de absoluta pobreza, sobrevivendo através de sub-empregos ou de esmolas degradantes, inibindo a fome, cheirando cola, e nas noites de frio, desfrutando o calor dos holofotes destinados a realçar a grandiosidade dos prédios públicos. O pensamento primeiro se voltou a esse tipo de criança e de adolescente que precisa de uma resposta imediata. Nós não podemos dizer a eles que aguardem a modificação dessa sociedade, do estabelecimento de uma nova ordem social. Por isto, a ressalta para que não se intitulem determinadas normas como mero assistencialismo, mas sim, que se reconheça a necessidade de se dar uma resposta imediata, concreta a crianças que passam fome, que não têm acesso à educação, à saúde, que não têm acesso aos benefícios, às riquezas produzidas pela sociedade.

Por outro lado, nessa linha que se reportou se preocupou o grupo em estabelecer normas que pudessem auxiliar na organização popular com o raciocínio claro de que só através da efetiva desenvolvimento político da sociedade, através da organização popular, é que será possível transformá-la estruturalmente, levar a cabo as tão desejadas reformas estruturais como a Reforma Agrária, a reforma educacional, como a reforma da Saúde, etc.

Assim o que se buscou na área especificamente do menor, foi romper com algo ainda muito atual que significa a existência de uma legislação tutelar mas uma prática que se consubstancia na "atuação educativa" resultante dos cacetetes das autoridades policiais. De práticas educativas que se consubstanciam no isolamento, na segregação de menores tidos como indesejáveis pela sociedade, pela própria comunidade onde ele reside. É para romper com esse tipo de prática ainda atual que a filosofia maior que impulsionou a realização das propostas foi a de que todo o trabalho na área da criança e do adolescente deve se dirigir no sentido de respeitar e assegurar os direitos inerentes à pessoa humana como saúde, educação, trabalho digno e etc., de molde a que o mesmo possa deixar de ser simples vítima de uma sociedade injusta em que vivemos para se transformar, para atuar como agente transformador dessa mesma realidade.

É exatamente como a locução do senhor Bispo quando fez a menção à questão de dar o peixe, de ensinar a pescar e de também propiciar o acesso aos lagos, aos rios onde se encontram os peixes.

Aliás, nesse momento me vem agora à memória as palavras de Roberto Lyra, príncipe dos Promotores de Justiça, ao dizer que "a verdadeira prevenção da criminalidade é a justa e efetiva distribuição das riquezas produzidas pela sociedade. A distribuição do trabalho, da saúde, da educação, é a justiça social. Assim, após analisarmos o texto da Constituição Federal, concluímos que efetivamente houve um avanço na área da seguridade social. Todavia este avanço não pode permanecer como letra morta tal qual contida em outros textos constitucionais, porque pior do que o Estado deixar de cumprir com o ...

O SR. LYMPPIO DE SÁ SOTTO MAIOR - ... Por quê? Pior do que o Estado deixar de cumprir com o seu dever indelegável de promoção social, é ele dar a falsa impressão de que ele está cumprindo com este dever.

Assim, de nada adiantaria termos no texto da Constituição Federal normas com conteúdos meramente programáticos, ou seja, aquelas normas que aprenham apenas um conselho ao Poder Executivo, enunciados que muitas vezes se perdem no vazio. A idéia, portanto, foi ~~axada~~ de um lado repetir esses princípios da Constituição Federal; de outro, apresentar normas que pudessem ser a materialização destes princípios, a efetividade concreta daquilo que está prometido a nível da Carta Federal. Assim faria uma rápida apreciação daquilo que teria de mais importante, um rápido enunciado daquilo que teria maior importância neste texto. Dentro da matéria pertinente à família - e pularia, portanto, aquelas normas repetitivas dos enunciados da Constituição Federal e aqueles que a meu juízo não mereçam ser agora destacados.

O primeiro destaque seria a nível secção referente à família, com estabelecimentos de que o Estado ~~não~~ manterá programas destinados à assistência e promoção integral da família, incluindo: primeiro, assistência social e financeira às famílias de baixa renda; segundo, serviços de orientação e de ofertas de recursos científicos visando ao adequado planejamento familiar; terceiro, criação e manutenção de serviços de prevenção e orientação bem como do recebimento e encaminhamento de denúncias referente à violência no âmbito das relações familiares; quarto, criação de casas destinadas ao ~~acolhimento~~ <sup>acolhimento</sup> provisório de mulheres, pessoas portadoras de deficiências, crianças e adolescentes vítimas de violência familiar.

Em seguida, que o Estado incentivará as entidades particulares, atuantes na política do bem-estar da criança, do adolescente, da pessoa portadora de deficiência e do idoso devidamente registrados nos órgãos competentes ~~que~~ <sup>que</sup> subvencionando-as com adequado auxílio financeiro, amparo técnico e benefício fiscal. Com a idéia deste Artigo se convocar mesmo a própria comunidade para tratar de programa que hoje é tratado a nível policial, como se fosse um caso policial, mas que na verdade é um caso social ~~em~~ e que precisa ser resolvido não só pelos órgãos do Governo mas pela própria comunidade, com raciocínio de que não se pode pretender o óbvio contra aquele que merece solidariedade.

A questão de que não se pode pretender responsabilizar o menor pela sua própria marginalidade.

Em seguida: o Estado subsidiará pelo menos com um salário-mínimo mensal a família ou pessoa que se dispuser a acolher, sob a forma de guarda, criança ou adolescente órfão ou abandonada e de difícil colocação nos termos da Lei.

E na parte relativa à saúde: a aplicação de pelo menos metade dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil.

O Art. 7º enuncia que é dever do Estado, além do ensino fundamental, a garantia de atendimento a creche e escola das crianças de zero a seis anos, inclusive portadoras de deficiência, que, na verdade, trata-se de repetição do texto contido na Constituição Federal, só que acrescentamos .....

.....

~~ANEXO~~

O SR. OLÍMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR : - ... Só que acrescentamos, que para os fins desse artigo as Instituições Educacionais Públicas, deverão oferecer vagas de creches para escola, em número não inferior por ela oferecida na primeira série do 1º grau.

Acrescentando ainda, que o não atendimento de creches para escola, importa em responsabilidade da autoridade competente.

Já no plano de Educação os direitos e deveres individuais e coletivos; aleitamento materno, educação sexual, a prevenção da excepcionalidade, constarão obrigatoriamente dos currículos de primeiro e segundo graus.

Trás o texto também, uma inovação dentro da área de atendimento social, diz respeito a criação, de um conselho estadual de defesa da criança e do adolescente. Se trata de um órgão consultivo, deliberativo, controlador da política de atendimento a criança e a juventude, a ser presidido pelo Secretário de Estado, a quem cumpre a execução da política estadual de defesa da criança e o adolescente apresenta as seguintes funções: - ~~desempenhar~~ propor ao Governo do Estado dotação orçamentária necessária, implementação dos programas de atendimento e assistência ou destinados a auxílios e subvenções a criança e os adolescentes. Estabelecer prioridades de atuação e definir a aplicação dos recursos públicos.

3º - homologar a concessão <sup>de auxílios</sup> e subvenções a entidades particulares.

4º - avocar, quando entender necessário o controle das ações de execuções em todos os níveis.

salvo se no parágrafo 2º, que a Lei disporá acerca da organização ou posição e funcionamento do conselho, garantindo a todos os representantes do poder judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, Sociedade Paranaense de Pediatría, Órgãos Públicos encarregados de execução da política social e Edu

~~ANEXO~~



O SR. OLIMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR : -cional de atendimento a infância e a juventude, como em igual número de representantes populares de defesa dos direitos da criança e do adolescente, ~~legalmente~~ legalmente constituídas e em funcionamento pelo menos um ano.

A idéia da criação desse conselho traz incita a necessidade daquilo que todos pregam, que é a chamada Democracia participativa, através desses conselhos, as entidades populares organizadas, é que teriam condições não só, de servir como órgão consultivo, mas também, deliberativo e controlador de toda a política estatal de assistência a infância e a juventude.

Ainda que o Estado garantirá o salário mínimo a pessoa portadora de deficiência, o idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família conforme dispusera a Lei.

Isso daqui, se trata na verdade de pura repetição, regra já contida na Constituição Federal, o receio só que permaneça como letra morta, que exige uma Legislação complementar, para a sua modificação.

Assim, e com satisfação indicamos para artigo nas esposições transitórias que, enquanto não se tornar efetiva a garantia enunciada no artigo tal, o Estado subsidiará com um salário mínimo mensal as famílias que apresentem renda de até dois salários mínimos, e que possuam membro portador de deficiência.

Assim Deputado a idéia ...

O SR OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR: ... assim, Deputados, a idéia é de se trazer este texto como forma de contribuição ao aperfeiçoamento da Carta Constitucional do Paraná. Então, esta idéia de se retirar as coisas da esfera das promessas ou dos enunciados morais e sim de direitos efetivos a serem exercitados por esta população que se vê à margem, à margem mesmo, de todos os benefícios da sociedade. Com este texto pretendemos estar auxiliando, já que na verdade o homem é o senhor da sua própria história, auxiliando na construção de uma sociedade progressivamente melhor e mais justa. Obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Dr. José Olympio, eu acolho em nome da Comissão da Ordem Econômica e Social a proposta popular que S. Exa traz no encaminhamento a esta Assembléia Constituinte e eu agradeço a sua boa vontade em fazer a exposição de viva voz daquilo que numerosas entidades sociais ecumenicamente compostas houveram por bem trazer até este Poder Constituinte Estadual. Eu agradeço a sua presença aqui e o parabênico pela sua boa vontade e pelo elevado espírito patriótico, no sentido de diminuir os problemas da Nação e aumentar as soluções, sobretudo com relação ao problema do Menor, que nós gostaríamos de ver chamado de criança e não de Menor.

O SR. OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR: É a expressão que usamos no texto.

O SR. PRESIDENTE: Em casa nós ~~chamamos~~ não chamamos nossos filhos de Menor. Chamamos de criança.

Nós prosseguimos este painel sobre direitos humanos, promoção social e saúde pública dando a palavra e chamando para a Mesa o Dr. Mário Leitão Filho, Secretário de Saúde do Município de Curitiba, que vem falar sobre a proposta de saúde pública, direito do cidadão e dever do Estado.

O SR: MÁRIO LEITÃO FILHO: Primeiramente eu gostaria de agradecer ao ilustre Deputado Rafael Greca o convite muito honroso que nos foi formulado, cumprimentar os senhores Deputados aqui presentes, autoridades, às pessoas da platéia. Fomos convidados a falar sobre o direito à saúde, que consideramos o direito à saúde como um enunciado político vinculado aos conceitos de cidadania. É um dos legados da Revolução Francesa, que completa 200 anos, desde a sua eclosão. Devemos reconhecer que este ~~enunciado~~ enunciado provém da absoluta necessidade do estado moderno assumir para si algumas responsabilidades básicas, como saúde, educação, seguridade social, segurança e integridade pessoal de seus cidadãos, sem os quais este mesmo estado não detém o necessário poder de ascendência e legitimação perante a sociedade.

Os países capitalistas desenvolvidos e grande parte das sociedades ditas socialistas dispõem de uma política de seguridade social que contempla uma substancial garantia à manutenção da saúde individual e coletiva de seus cidadãos. Quer seja através do desen-

69

volvimento de operativos sistemas institucionais de saúde, quer seja pela consolidação das garantias individuais elementares como direitos e estabilidades mínimas ao trabalho e condições adequadas e que possibilitem consumo de bens essenciais de educação, lazer, respeito à ~~própria~~ ~~sua~~ própria situação política. Aliás, cabe frisar que saúde é determinada muito mais pelas condições de vida dos homens, incluindo aí regime de trabalho, renda, respeito aos direitos políticos, nível de preservação ambiental, lazer, alimentação, segurança social, estabilidade e gratificação psico-afetiva ...

MARIO LEITÃO -... gratificação efetivas, sendo que muito menor importância nesse sentido a existência de um sistema de prestação de serviços de saúde.

É assim que os países do 3º Mundo vivenciam uma séria problemática de saúde. Conjunturalmente determinada e que não se solucionaria somente no âmbito do sistema de saúde.

Analisando a evolução da política de saúde no Brasil podemos dizer que ainda estamos longe de atender às necessidades de saúde da população, apesar dos avanços de anos recentes.

Até 1967 apenas 80% da população brasileira tinha acesso formal à assistência de saúde através do INPS de então.

Só muito recentemente passamos pela criação do Funrural, posteriormente com a proposta da reforma sanitária consubstanciada preliminarmente na proposta de Ação Integrada de Saúde e agora com a criação do Sistema Único Descentralizado de Saúde é que busca se cumprir o compromisso de assistência à saúde universalidade, equidade à toda população sem experiência ~~preliminar~~ <sup>vínculo</sup> preliminar.

A proposta da reforma sanitária é indispensável para fazer face a grave problemática de saúde no Brasil e fazer cumprir essa já velho enunciado político de direito a saúde

Vemos aumentar o reconhecimento e a consciência da sociedade brasileira das distorções da política de saúde vidente até agora no Brasil, dentre as quais comentamos.

Em primeiro lugar promovê-la assistencial.

Englobava a população que mantinha vínculo previdenciário num país como o Brasil ~~onde o vínculo previdenciário~~ onde o vínculo previdenciário não chega a cobrir 70% da população devido desemprego, mercado informal de trabalho, trabalho agrário não registrado.

Facilmente entende-se que excluíram do sistema

de assistência de saúde justamente a parte da população mais carente e no qual os problemas de saúde são mais relevantes.

Em segundo lugar, o sistema assistencial pobremente organizado com multiplicidade e duplicidade de órgãos com deficiente integração de coordenação entre os mesmos resultando em óbvio desperdício de recursos.

Em terceiro lugar, a escassa destinação de recursos ao setor de saúde. Cerca de 90% do orçamento da Previdência Social corrigindo com a contribuição compulsória incidente principalmente sobre folha salarial.

Somente 10% aproximadamente provém de recursos do Orçamento da União fiscal e de fundos sociais extra-orçamentários.

Em quarto lugar, a grande inversão de recursos. Mais ou menos 85% do orçamento do Ministério de Previdência e ~~Social~~ Assistência Social para o setor médico hospitalar, com pequeno percentual às atividades básicas de saúde, controle de doenças transmissíveis e procedimentos profiláticos.

Em quinto lugar, na década de 70 o sistema de saúde sofreu uma grande expansão, principalmente devido à privatização dos serviços onde o Estado passava de prestador de serviços à saúde, a comprador desses mesmos serviços na rede privada, de hospitais, laboratórios clínicos e profissionais.

Como resultado tivemos uma utilização mínima de serviços próprios da Previdência perpetuando a sua ociosidade.

O estímulo à iniciativa privada estimulada inclusive com empréstimos de ajuda privilegiada para construção de hospitais privados de uma firma própria a rede hospitalar. Muitas vezes super dimensionadas e quase sempre desacompanhada da implantação de serviços básicos de saúde.

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado....

*Dr. Marcos Leites*

### DIREITO À SAÚDE

"A Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e economicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

Artigo 196, Constituição Federal do Brasil, 1988.

A noção de Direito à Saúde vem sendo difundida em muitos países nas últimas décadas enquanto componente da Doutrina dos Direitos Humanos. Considera que todo indivíduo, independentemente da cor, situação sócio economica, religião e credo político, deve ter a sua saúde preservada. Nesse sentido, caberia um esforço social visando a mobilização do recursos necessários para a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

O reconhecimento desse direito se origina em países europeus (especialmente Inglaterra, Alemanha, Suécia e Itália) dentro de modelo do chamado "Estado de Bem estar Social" a partir de 1940.

Nos casos dos países subdesenvolvidos ou de crescimento econômico tardio, as dificuldades são expressivas, apesar do esforço da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Panamericana de Saúde (OPAS) junto aos respectivos governos, no intuito de estender o "direito à saúde" para todos, até o ano 2000, referendado na Assembléia da OMS em Alma-Ata, 1978, por 140 países, inclusive o Brasil.

Esse direito à saúde não pode nem deve se confundir com direito aos serviços de saúde ou mesmo com o direito à assistência médica, considerando-se a assistência médica como principal fator determinante do nível de saúde.

A Saúde é dependente de múltiplos fatores resultando de condições de vida biológica, social e cultural, e particularmente da relação do homem com a natureza através do Trabalho, e portanto, é através das relações sociais de produção que se erguem as formas concretas de vida social, e o estado de saúde corresponde à uma das revelações dessas formas de vida, isto é, "um modo de andar a vida"



sa.  
maio  
leitos

16,50 -  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

2.

73

na expressão usada por Canguilhen.

Nesse contexto, promover saúde implica em conhecer como se apresentam as condições de vida e de trabalho na sociedade, para que se ja possível intervir socialmente na sua modificação.

A análise acima não visa subestimar a importância do setor saú de nem questionar o objetivo socialmente relevante de garantir o acesso igualitário aos serviços de saúde. Então, o perfil de saúde de uma coletividade depende de condições vinculadas à própria estrutura da sociedade e que a manutenção do estado de saúde requer a ação articulada de um conjunto de políticas sociais mais amplas relativas ao emprego, salário, previdência, educação, alimentação, ambiente, lazer, etc.

Dentro desse entendimento, direito à saúde, não corresponderia a uma noção básica exclusiva do processo setorial de formulação de políticas de saúde, mas a um elo integrador que teria de permear todas as políticas sociais do Estado e balizar a elaboração e a implementação das políticas econômicas.

Por fim, com referência aos cidadãos, a **noção** de direito à saúde pode elevar a sua consciência sanitária, traduzindo-se em lutas pela sua inscrição no texto constitucional e em legislação específica, e pela redefinição das políticas de saúde com vistas a equidade e a democratização.

Concluindo, lembramos Andrey Virshow, cientista militante da medicina social do início do século passado, quando dizia "O Estado Democrático requer que todos os cidadãos gozem de um estado de Bem Estar, porque reconhece que todos tem iguais direitos. (...) Assim, não é suficiente que o Estado garanta a cada cidadão as necessidades básicas para a existência e que assista a cada um, cujo trabalho não basta para a satisfação dessas necessidades. O Estado deve fazer, mais, deve assistir a qualquer um de forma que ele tenha as condições necessárias para uma existência saudável".

Mar.  
9/3/89.

09/03/89

74

mlm

16,50 hrs.

-3

O SR. MÁRIO LEITÃO:-...(termina de lêr).

Melhor que isso, só se for verdade.

brigado.

~~XXXX~~

APLAUSOS;

O SR. PRESIDENTE:-(Rafael Greca):-Agradeço a oportunidade da Palestra  
lúcida do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Mário Leitão Filho, e eu passo às suas mãos, Dr. Mário a  
proposta das várias entidades de Saúde aprovadas pelos participantes/  
da Plenária Estadual de Saúde, e é uma Proposta para o texto da futura  
Constituição. Gostaria da sua opinião.

Na sequência nós temos a honra...



9/3/1989 - LFH

16,55

-1-

O SR. PRESIDENTE (Rafael Grecca)

Bom, na sequência nós temos a honra de convidar o Dr. José Elias Aiex Neto, presidente da Associação Médica do Paraná, para falar sobre o tema - Saúde e Constituinte, esclarecendo que o texto da proposta endossada pela As. Médica já foi lido pelo Dr. Cordoni, anteriormente.

O SR. JOSÉ ELIAS AIEX NETO - Eu já tenho conhecimento e inicialmente queria agradecer a possibilidade de vir aqui e colocar um pouco da nossa visão a respeito do problema da saúde no Brasil e principalmente no nosso Estado, já que estamos tentando elaborar uma Constituição Estadual. Eu sei que o Dr. Cordoná esteve aqui, inclusive já comentou o texto que foi subscrito pela própria Associação Médica e por outras Entidades representativas da Sociedade Civil Paranaense, que participaram da Plenária Estadual de Saúde.

Então, depois da apresentação do Dr. Mário Leitão, eu penso que a minha participação poderá ser a mais breve possível, apesar de que eu vou procurar colocar algumas coisas que eu acho que são muito importantes na medida em que a gente vem lutando para que se tenha uma Constituição Estadual que realmente venha possibilitar ao Paraná e ao cidadão paranaense, ter uma política de saúde adequada e que atenda às necessidades da sociedade como um todo.

Na nossa opinião existem alguns problemas na área de saúde, que são fundamentais e são básicos. Em primeiro lugar é a questão da definição da saúde como prioridade para o Estado e para a Nação. E a gente começa realmente a questionar essa prioridade na medida em que a gente percebe um descaso muito grande por parte das autoridades desse país, no trato com as questões da saúde.

Aqui no Paraná, hoje mesmo, nós estamos observando uma porção de fatos que vêm ocorrendo e que mostram que a situação da saúde está caótica, está tremendamente caótica. Isso não precisa ser grande cientista na área de saúde para perceber, basta assistir televisão e a gente recebe na nossa casa relatos de situações que estão acontecendo e que mostram realmente a precariedade do setor de saúde.

9/3/1989 - LFH

16,55

-2-

O último deles foi a questão do Hospital Osvaldo Cruz, aqui de Curitiba, que de tão precário que está praticamente está se tornando inviável. Nós temos com os hospitais contratados, médicos credenciados, médicos que prestam atendimento a Previdência Social, e nós temos também um problema que na minha opinião é muito sério, que é a falta da definição ainda, por parte do Poder Público Federal, a respeito da política, aliás, da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde.

Então, nós tivemos no ano passado, como disse o Dr. Mário Leitão, a promulgação da Constituição Federal, que aprovou o Sistema Único de Saúde. E esse Sistema Único de Saúde, ainda carece de uma Lei Orgânica que o complemente. E o que que prevê o Sistema Único de Saúde?

Prevê uma descentralização administrativa, prevê um comando único em cada nível de administração, prevê a participação popular. E isto o que está acontecendo agora é um arremedo do que deveria ser o Sistema Único de Saúde, que hoje se chama, Sistema Unificado e Centralizado de Saúde, e que está, na verdade, apesar de que pretende descentralizar a saúde, não descentralizou coisa nenhuma. Visto que é um sistema que uniu recursos da Previdência Social, da Secretaria do Estado da Saúde, das Secretarias Municipais de Saúde, o que pretendia reunir esses recursos num caixa único para dar assistência a população, principalmente da maneira mais descentralizada possível, que seria em último degrau, a própria municipalização da saúde, que nós sabemos que é um desiderato altamente desejado por todos nós.

O grande problema é quem continua dono das verbas é o Ministério da Previdência Social, com um sistema unificado, mas há uma disputa pelo poder dentro do sistema unificado de saúde, entre o Ministério da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde.....

17:00 - 1 -

O SR. JOSÉ LEIAS... saúde, entre o Ministério da Previdência e o Secretário de Estado da Saúde, que tanto o Ministro da Previdência que não quer deixar de ter poder de controlar as verbas do Ministério da Previdência, que são altas, nós sabemos que são um dos maiores orçamentos desse País e os Secretários de Saúde que querem ter essas verbas para poderem desenvolver as suas atividades de saúde dentro do Estado; Mas que se encontram praticamente amarrados a essa centralização excessiva do Ministro da Previdência Social, que ainda paga os hospitais e serviços de saúde diretamente de Brasília, quer dizer, há uma apresentação de contas aqui no Paraná, para a Secretaria de Saúde, há uma manipulação dessas contas, há um passeio dessas contas até o Rio de Janeiro, do Rio de Janeiro à Brasília, que dura mais um dia e durante esse tempo / esse dinheiro fica aplicado. Estão deixando de pagar os hospitais e os médicos e isso nós estamos observando. O hospital Evangélico de Curitiba, que é um dos melhores serviços aqui, com uma série de referências de várias atividades médicas importantes, como no tratamento de queimados, ele / está praticamente à beira da falência.

Isso, eu estou procurando falar mais no aspecto do tratamento da doença, porque na verdade nós deveríamos ter saúde, mas a saúde numa visão global, até / como prevenção de doenças que são muito mais importantes do que o tratamento da doença; no entanto, o que está acontecendo é que nós estamos tratando mal a doença, nós estamos numa fase ainda tão precária que nem prevenir nós estamos e muito menos, estamos tratando muito mal a doença do povo

Mas como eu estava dizendo, o sistema único de saúde, ele prevê a descentralização, a participação das comunidades e o fundo Nacional de Saúde, o Fundo /

O SR. JOSÉ LEIAS... o fundo Estadual e o Municipal de saúde, e como não há ainda esta lei que regularmente o sistema único de saúde, há um jogo de empurra da / competência de cada setor envolvido. Então, a gente tem assistido nos jornais e na televisão, o Ministério da Previdência ~~está dizendo~~ fazendo uma nota oficial dizendo que a culpa não é dele, a culpa é dos Estados; Aí, os Secretários de Saúde fazem outra nota oficial e dizem que a culpa não é deles, que a culpa é do Ministério da Previdência, e nesse jogo de empurra gasta esse dinheiro Público e a população fica desassistida, os profissionais insatisfeitos, os hospitais se deteriorando cada vez mais, oferecendo à população poucas / condições de ter uma assistência digna. Isso faz com que realmente a gente chegue a uma situação de caos da saúde e que a nossa proposta que foi apresentada dentro da proposta plenária estadual de Saúde, e ela baseada principalmente na questão da participação popular, nós entendemos que deva se dar através dos conselhos estadual de saúde e dos conselhos municipais de saúde, mas com caráter deliberativo, porque nós entendemos que não existe outra maneira da saúde se desvincular de manipulações de qualquer sorte que venha ocorrer, a não / ser que a população tenha realmente um controle efetivo....

09/03/89

EZ

-1-

17.05

O DR. JOSÉ ELIAS ALEX NETO-... um controle efetivo sobre a política sobre de saúde. Nós entendemos que a saúde é tão importante ,que ela não pode ficar realmente à mercê / de interesses que não sejam interesses realmente da população.

Logicamente que nós esperamos que os parlamentares que nos representam , nos ajudem a garantir a integridade dessa política de saúde. Nós entendemos que a participação da comunidade é fundamental ;porque é a comunidade é que sente o que é que ela precisa. em termos de saúde.

Nós entendemos que há necessidade de se destinar um orçamento fixo à área de saúde, sem o qual nós ficaremos à mercê de situações como esta. onde não haverá recursos , ou se há recursos , estes recursos são manipulados por interesses diversos daqueles que deveriam servir.

Nós entendemos também que há que se tratar muito de perto a questão do profissional de saúde , digo, do setor de saúde;então, os serviços de saúde privados ou públicos. O setor privado, ele está passando por uma crise muito grande , e o setor público talvez, maior ainda. Nós temos notícias de que vários hospitais públicos , além do Osvaldo Cruz, e posso citar o hospital de Castro, que praticamente têm alas aonde não é possível não se internar doente ,porque chove dentro, e não há uma solução do problema.

O SR. RAFAEL GRECA- O Osvaldo Cruz desabou, não é ?

O SR. JOSÉ ELIAS- Desabou .

O SR. RAFAEL GRECA- Daí demitiram a diretora .

O SR. DR. JOSÉ ELIAS = O hospital de Castro demitiram o diretor Plínio, porque ele disse que os funcionários tinham que fazer greve mesmo para reivindicar melhores condições de trabalho

09/03/89

EZ

-2-

17:05

de trabalho , melhor local de trabalho.

O SR. RAFAEL GRECA- A do Osvaldo Cruz foi demitida porque ela falou na televisão que ela queria arrumar o teto , mas, não tinha verbas .

O SR. DR. JOSÉ ELIAS- E isto está acontecendo no hospital da Lapla on de o diretor clínico já fez centenas de Ofícios pedindo a melhoria das condições e não tem sequer resposta.

Então, os hospitais privados , eles estão chegando a um ponto, inclusive, nós temos informações de que muitos já estão se preparando para se transformar em hotéis. Então, não tem mais / condições de continuar funcionando como hospital. Estão sucateados, estão tendo que trabalhar com a situação de uma remuneração escandalosamente baixa , quer dizer, hoje em dia, uma diária de / 4 cruzados e cinquenta centavos , para pagar a internação de um doente no hospital, realmente, não dá nem para imaginar, o que é que se possa fazer.

E que na verdade recebe um ônus de serem os responsáveis, 2º a manipulação de alguns dirigentes , que tentam jogar os hospitais e os profissionais de saúde contra a população dizendo, que eles é que são os culpados, que eles é que estão querendo ganhar muito dinheiro , e que na verdade , isto é uma perversidade muito grande , visto que não estão se importando com a realidade, e a realidade é muito triste. A realidade é perigosíssima .

Todos nós, e quando eu digo nós, eu também me incluo, incluo até os Srs. Deputados, todos nós estamos sujeitos a vir a sofrer os efeitos da crise que se abate sobre a saúde neste / Estado e neste País; porque na medida em que a gente , como susceptível à afecções à nossa saúde, podemos sofrer qualquer problema / e podemos ir para um hospital , onde podemos acabar contraindo uma infecção hospitalar, e qualquer outro tipo deste problema.

Então, nós entendemos que é preciso , mais do que nun-

09/03/89

EZ

-3-

17:05

nunca , além de se garantir no texto constitucional todas as questões que foram colocadas nesta proposta, inclusive a questão do relacionamento do poder público com as entidades privadas / elas devem ser muito bem feitas ,...





09/03/89

-2-

17:10

ARO

(PALMAS)

O SENHOR PRESIDENTE<sup>A</sup>(Rafael Greca) - Eu passo a palavra ao Deputado Antonio Costenaro.

O SENHOR ANTONIO COSTERNARO - Só um pequeno comentário com relação ao Conselho Estadual de Saúde.

O Dr. José Elias Aiekes é conhecedor do trabalho que nós desenvolvemos aqui na Assembléia durante o período do ano de oitenta e sete e quase que totalmente o ano de oitenta e oito. Tivemos e temos a melhor das boas intenções e sabemos da participação da Associação Médica do Paraná e de todos os segmentos da sociedade paranaense. Lotamos este Plenarinho com pessoas com vontade de discutir com seriedade e da forma como o Dr. José Elias Aiekes estava ~~colocando~~ colocando. Nós ouvimos propostas, Deputado Rafael, maravilhosas na questão da Saúde, mas, quando a gente começa a imaginar tudo isso fica apenas, exatamente, como letras mortas no papel, por aí barra na questão oficial, na questão financeira, nos amedronta, nos tira a coragem.

A questão do Conselho Estadual de Saúde ficou muito bem, eu acho, liderado pelo Deputado Haroldo, com a participação do Deputado Lauro Lobo Alcântara, que tiveram participação ativa, Deputado Pessuti, eu também estive presente em todos os momentos e os demais Deputados membros da Comissão. Nós debatemos com muita seriedade, com muita vontade, pensando que nós iríamos fazer, como era a nossa vontade, um trabalho que toda a população do Paraná ia respeitar, ia aplaudir, mas, barramos no esquema oficial: tivemos dificuldades e estamos convivendo com ela, porque não há um interesse oficial e que a questão Saúde seja uma questão de todos os segmentos da sociedade, como é, na verdade é. Mas, todos os segmentos da

09/03/89

-3-

17:10

ARO

segmentos da sociedade deve ajudar a gerenciar este problema' então, nós criaríamos um poder de força muito grande. Exatamente como afirmou o Dr. José Elias Aiekes, a Previdência Social não tem interesse, ela criou essa questão dos SUDS, da Saúde descentralizada mas, ao mesmo tempo ela segura nas mãos. Ela' deu um pouquinho de dinheiro, distribuiu um pouquinho de recursos, andaram aí os prefeitos...

ANTONIO

O SR. ~~JOSE~~ COSTENARO NETO - ...andaram aí os Prefeitos brigando, já disse isso em outras oportunidades, os Prefeitos brigando para construir mais uma parede, mas quando chega na questão fundamental, que é a remuneração do trabalho digno, para que a população aquela que paga tudo seja beneficiada, aí cai tudo por terra.

Nós esperamos Dr. José Elias, a população do Paraná não tem apoio, que agora nesta Comissão da Ordem Econômica e Social nós possamos introduzir com o apoio de todos os membros desta Comissão, introduzir na Constituição do Paraná e fazer com que o Conselho Estadual de Saúde seja uma realidade e a população seja respeitada como deve.

Obrigado.

O DR. JOSÉ ELIAS AIEX NETO - A respeito do Conselho Estadual de Saúde ~~em~~ nós acompanhamos, assim como o Sr. Moacir que está aqui presente, o Dr. Augusto que aqui está presente, esse processo durante bastante tempo e realmente chegamos a uma situação onde a gente sente que há a necessidade da população participar, isso foi colocado ao Secretário de Saúde, até não como uma medida no sentido de cercear a sua possibilidade de dirigir o setor de saúde do Estado, pelo contrário nós entendemos que sendo ele Presidente nato do Conselho Estadual de Saúde ele teria assim como nós temos a certeza de que a partir do momento que for criado o Secretário de Saúde terá toda população ao seu lado para construir uma política de saúde de verdade.

A nossa intenção é justamente fazer com que a sociedade paranaense possa sentar junto com o Secretário de Saúde e decidir sobre a política que é melhor do Estado, inclusive até aceitar a sua política de saúde ou modificá-la em alguns pontos onde a sociedade achar melhor. Isso se chama democracia participativa, muita gente fala sobre isso, mas não sabe o que que é, entende democracia participativa apenas chamando a sociedade para ouvir mas na hora que a sociedade chega e diz nós achamos isso ele faz a maneira ~~de~~ como ele quer e diz que é democrática porque ele chamou a sociedade para ouvir e ninguém mais é ~~bobão~~ bobo, ninguém mais aceita esse tipo de coisa. É preciso acabar com os tais Conselhos Consultivos nós não somos para ser consultados, nós só

só consultamos dentro dos consultórios. Agora ser consultado para depois fazer papel de palhaço. Quer dizer, consulta você vai, perde o seu tempo, dá a sua opinião e aí o dirigente faz da maneira como ele quer, nós não queremos, nós queremos realmente deliberar sobre a política de saúde do nosso Estado e o Secretário de Saúde que tiver o discernimento de perceber que isso poderá torná-lo um grande estadista na medida na medida em que ele conseguir canalizar o apoio popular para construir realmente uma política de saúde adequada para o Estado, ele será reconhecido como um grande estadista e não estará preocupado em fazer o seu futuro político às custas de apadrinhamento, concessão de favores e de outras coisas, muita gente exerce a sua vida política baseado nisso, infelizmente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Greca) - Encerrando o painel de Saúde, convido a atendente de saúde da Prefeitura Municipal de Curitiba e da Comissão de Saúde da Central ~~de Saúde~~ Unica dos Trabalhadores do Paraná, Sra. Olenir Bonato, para que faça uso da palavra.

A SRA. OLENIR BONATO ...

A SRA. OLENIR BONATTO:- ...Bem, para fechar o assunto, eu acho que também ficou mais fácil porque todos os que me antecederam, os Dr's Cordoni, Dr. Mário, Dr. José, já falaram e abordaram os assuntos que a gente poderia também mencionar.

O que eu queria já pegar de gancho nessa questão do Conselho, queria também ver mencionar aqui dentro do contexto é que a gente não pode, nós trabalhadores, nós estamos numa outra margem, nós somos os usuários. Então, nós trabalhadores não podemos aceitar a idéia de que o Secretário que é o responsável pela implantação do sistema único de saúde seja uma pessoa que ele é responsável pelo setor privado, quer dizer, ele é dono de hospital, ele tem interesse maior pelo setor privado e não pelo setor público, a saúde pública. Isto para nós é uma questão assim incoerente, inclusive. Como que eu que sou dona de uma fazenda eu vou trabalhar com os sem-terra, por exemplo. Lógico que eu vou defender a minha propriedade e os meus companheiros que também são fazendeiros. Então a gente não entende isto. A gente fica preocupado e sabemos que é por isso que ainda não aconteceu a efetiva implantação do Conselho de Saúde estadual. A gente participou de todas as instâncias, inclusive tínhamos um representante nessa Comissão que ia discutir o conselho e dando um prazo de 90 dias para retirar caso não houvesse a instalação do conselho, a instalação imediata. Como não houve teve esse lenga-lenga, essa coisa que vai para lá e vem para cá e não sai do lugar, ela fica empacada, mesmo como o nosso salário está hoje, fica estagnado. Então, por isso que não funciona. Não dá para dizer que é por causa disso, por causa daquilo, por causa do sistema. Eu acho é porque não é a pessoa correta. Então o Governador delega uma pessoa ~~do~~ da sua confiança, mas que não é da confiança dos trabalhadores, por exemplo, neste sentido, porque a gente sabe que ele vai defender o outro lado, como está defendendo.

A nossa proposta, esta proposta que a gente tem aqui, nós também apoiamos a proposta da plenária popular, porém a gente quis...

fazer uma proposta mais específica, porque ela foi elaborada por uma Comissão que a gente tem à nível de Estado que ~~xxxxxx~~ se compõe por representantes dos Municípios e das regiões, do nível de todo o Estado. Então a gente tem essa comissão que tem a função de passar aos trabalhadores as informações sobre os seus direitos, porque dos órgãos competentes, em geral, não sai, não são repassadas estas informações com tempo para que os trabalhadores consigam saber qual que é o sistema que está regendo naquele momento. Diga-se de passagem as mudanças que houveram. Em 85 ~~xxx~~ foi firmado o convênio ...(inaudível), em 87 o convênio... (inaudível) e em 88, pela promulgação da Constituição, o convênio SUS(?) o sistema SUS. Então a gente fica assim com tanto sistema, com tanta mudança, a gente não consegue acompanhar. Essa comissão tem essa função de mostrar, de colocar realmente os cavalos na frente da carroça, porque em geral ~~xxxxxxxxxxxx~~ os cavalos estão correndo atrás da carroça, até agora forçado pelo sistema que está aí, que não tem interesse de mostrar para os trabalhadores aquilo que é de direito deles. Então esta comissão faz este papel.

Os usuários desse sistema de saúde que sente na pele, na própria pele a ineficiência dessa nossa política de saúde que esteve e continua voltada à rede privada de hospitais, isto eu já mencionei antes, e que a gente sabe por que, porque nós temos este Secretário que está aí, deixando o povo carente ~~xxxxxxxx~~ tirar do bolso o que já não tem para pagar a consulta na hora que ele necessita, porque isto é o que acontece. Fala-se em saúde pública, mas a gente sabe, lá no interior a gente está passando por todos os Municípios, sabe que lá o trabalhador, e é muito pior do que em Curitiba, do que em cidade maior. Quando ele precisa ele tem que tirar do bolso, vender a sua última vaca o seu último porco, o seu último não sei que, vender até a ~~sua~~ própria mãe, às vezes, para salvar o pai, porque ele não tem condições e chega no hospital o médico, a gente percebeu aqui que o médico está chorando, tá ~~xxxxxx~~ sentindo no bolso que está com problema financeiro, que o hospital está caindo os pedaços, não sei que. E a população está sentindo o quê?...

Qual que é então a população? Como é que ela está? Ela que não tem casa, que não tem terra, que não tem saúde e que também não tem a garantia da sua consulta na hora que ela necessita:..

A SRA. OLENIR BONATO - ... garantia da sua consulta na hora que ela ne  
cessita e que no papel está muito bonito, muito  
elaborado, muito bem escrito, e que se fosse garantido isso por lei,  
nem a própria lei, nem a própria Constituição garante isso porque se  
provou ao longo dos anos.

Então, isso para a gente... a gente acha que é uma  
coisa que... eu sou uma pessoa simples do meio do povo, em geral conhe  
ço algumas palavras aí do dicionário, mas eu acho que têm de usar: o  
povo está insatisfeito, ele não está aguentando mais ser tratado que  
nem cachorro, nem como cachorro porque os ~~os~~ cachorros dos ricos em ge  
ral são bem tratados. Então, o povo não consegue sobreviver de forma  
alguma.

A gente entende que para ter saúde... não estamos  
pedindo nem mais médicos, nem mais hospitais, nem mais leitos nesta  
questão. Nós estamos pedindo que a própria Constituição garanta os ou  
tros direitos que antecedem inclusive a questão da consulta médica, que  
é terra, que é salário, que é condição de vida digna. Se ele tiver tu  
do isso, ele tem saúde.

Em geral o trabalhador diz o seguinte: se nós tivés  
semos... se eu tenho saúde eu tenho tudo. O que nós estamos tentando  
é inverter, não é bem ~~xx~~ assim. Isso aí é como quem diz: a gente so  
fre aqui e lá no Céu a gente vai ter recompensa. Mas o contrário disso  
é que é a verdade: se eu tenho tudo provavelmente eu vou ter saúde.  
Então, é isso que o trabalhador passa a entender agora.

Então, a gente tem mostrado para os trabalhadores  
esse sistema da SAIS, os trabalhadores acabaram de entender o sistema  
da SAIS, Sistema Integrado de Saúde, e das Ações Integradas de Saúde,  
e agora já vem atropelado o SUDI, que é o Sistema Descentralizado, que  
tirou a palavra integrado para descentralizado. O que precisa é descen  
tralizar 'o dinheiro que está no poder em Brasília e venha ao poder do  
Estado, e deveria aí também o poder do Município.

Mas desta forma, mesmo nessas condições, não está



está havendo nenhuma melhoria neste sentido, não está havendo diferença nenhuma. Os municípios estão vivendo no tempo do FUNRURAL, do PRÓRURAL, essas coisas ainda que é verdade porque eu passo por lá quase todas as semanas. Então, essa questão da descentralização é a descentralização o dinheiro e descentralizar o poder. E aí também eu não discordo que tem de dar mais poder ao Estado e aos Municípios, mas não se dá e não se garante a participação popular porque aqueles que têm o real interesse nisso eles poderiam fiscalizar. É mencionada, é garantida a participação popular, mencionada simplesmente de forma superficial.

Agora porque nós precisamos dessa escala de SAIS, SUSI e não sei o quê mais e não passarmos ao sistema único aprovado na lei agora em outubro. Eu não sei por quê. Quer dizer, a gente sabe por quê, mas as explicações não nos convence.

Esperamos agora com a Lei Orgânica, com a Constituinte Estadual ela possa ~~menc~~er mais atenção nesta questão da participação popular, nesta questão da saúde do trabalhador, do trabalhador pobre que está lá sofrendo e que não tem garantia de atendimento à saúde nos finais de semana. A gente está lembrada dos encontros, dos cursos em que eles avisam: por favor, deixem para ficar doente de segunda ~~das~~ a sexta feira das 8 às 18 horas porque se você ficar doente fora desse horário, ou feriados, ou finais de semana, você pode morrer. Então, avise todo mundo. Se o nenê está para nascer, avise ele ~~que~~ para nascer no horário do INPS porque tudo funciona conforme o INAMPS quer, porque os médicos também estão chorando e dizendo que não estão sendo bem tratados e o povo também não está.

Então, essa nossa comissão está voltada para isso, ela é Comissão de Saúde e Previdência da CUT que dá esse atendimento que os órgãos competentes não dão porque eles não têm interesse nisto.

Eu iria ler alguns tópicos dessa nossa proposta que nós temos aqui três folhas, em que não precisaria lê-las totalmente, mas eu acho que têm algumas coisas que são interessantes ser ditas.

④ questão da livre autonomia e organização dos trabalhadores em cada

9.

cada empresa, por exemplo, nas comissões de saúde e segurança, e isso permite que eles possam dar a sua opinião a respeito dos lugares que eles estão trabalhando. Falamos também do uso de hormônios, de anabolizantes, fertilizantes e produtos nocivos à saúde, em que a gente está pedindo a proibição disso tudo.

A gente coloca assim: que o Direito à Saúde implica na garantia pelo dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, dentre os a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e também os direitos sociais como a educação, o trabalho, o lazer, a previdência, a maternidade à infância e, em especial, ao acesso à terra, aos ~~meios~~ meios de produção e a boa alimentação.

Então, será dada pelo Estado prioridade e incentivo à produção de alimentos básicos que atendam às necessidades alimentares e nutricionais da população...

93

A SRA. OLENIR - ... e nutricionais. da população. Por isso que a gente colocou antes que é preciso ter tudo isso para depois ter saúde, não é preciso ter uma implementação gigantesca de hospitais e de maternidade para garantir a família sã no país. Então a questão da gestante terá garantia na sua transferência para outro local de trabalho ou atividade sempre que as condições de trabalho possam causar prejuízo à sua saúde ou à do feto. A proibição também de trabalhos a menores em ambientes capazes de lesar sua capacidade de reprodução. E assim uma série de colocações que a gente acha importante ser tratada na Constituinte Estadual. E a gente deixa uma cópia dessa proposta que nós iríamos entregar no dia 20 com todas as outras propostas populares, em comissão. Quer agradecer esta oportunidade, obrigada.

O SR. RAFAEL GRECA - Na sequência do nosso Fórum abordando ainda o problema de Direitos Humanos, Promoção Social e Saúde Pública nós chamamos o Dr. Augusto Fonseca da Costa que atendendo ao chamamento pelos jornais, veio representar a Associação dos Hospitais do Paraná.

O SR. DR. AUGUSTO FONSECA DA COSTA - Quería agradecer a oportunidade de manifestar o pensamento, da rede principalmente privada e também das filantrópicas, que presta assistência não só hospitalar mas ambulatorial e laboratorial à saúde. Primeiro gostaria de manifestar a nossa estranheza pela posição aqui defendida pelo Presidente da Associação Médica do Paraná. Ele teceu uma série de críticas com as quais nós concordamos em gênero, número e grau ao sistema de saúde atualmente vigente no país. É um sistema gerenciado pelo Poder Público : tanto na esfera Federal, Estadual ou na Municipal apesar das suas disputas de poder, No entanto ao mesmo tempo a Associação Médica do Paraná praticamente liderou um fórum onde , de onde surgiu uma proposta de texto para a Constituição do Estado e que existem circunstâncias fortemente favoráveis à permanência e até ampliação do Poder Público. Por exemplo, delegando ao Poder Público a prerrogativa de não só ...

legislar como inclusive executar as ações de saúde, dando a ele o poder de ingerência até mesmo no consultório dos médicos. Tem trechos da proposta que dizem claramente, que até para instalação de um ~~xxx~~ consultório médico deve-se consultar a Secretaria de Saúde ou o Ministério da Saúde, enfim, eliminando qualquer possibilidade do exercício liberal da medicina ...

O SR. AUGUSTO FONSECA DA COSTA : ... exercício liberal da Medicina pelo profissional e eliminando também a iniciativa privada, colocando-a como suplementar. Retirando do texto a palavra " ... interesse público", colocamos " ... natureza pública". Essa pequena diferença foi discutida já em Brasília, quando da Constituição Federal e houve uma mudança e um processo na composição que se viu que isso praticamente equivaleria à enfatização completa de toda a rede privada, não só hospitalar, como laboratorial e até de consultórios e estetoscópios dos médicos.

Essa a primeira colocação que a gente faz. O outro alerta que eu gostaria de deixar inclusive aos senhores Deputados, é para que não se faça em nível estadual uma Constituição estadual que conflite com a Constituição Federal.

As colocações que estão aqui nesta proposta, conflitam com as posições. Outra situação seria o alerta que gostaria de fazer especialmente a esta senhorita que acabou de nos falar, a respeito da ingenuidade que faz com que muitas pessoas pensem que o verdadeiro vilão é o médico, ou o hospital.

Nós fizemos nos últimos dez anos, um trabalho muito intensivo de marketing muito bem assessorado e elaborado por parte do poder público a nível federal,, no sentido de desgastar e de desmoralizar a imagem do médico, a imagem do hospital, enfim, a imagem de todo prestador de saúde, comocando-o como vilão, desde a história das fraudes, da superlotação e de uma porção de coisas desse tipo. Até os Conselhos Regionais de Medicina sofrem ataques sendo acusados como verdadeiros focos de certeza das irregularidades e das falcatruas do gênero.

Esse é um trabalho que foi feito sem o intuito de enfraquecer qualquer tentativa de, por exemplo, solicitação de aumento de remuneração por parte dos prestadores de serviço, solicitação de moralização por parte da gestão dos serviços públicos.

Então o poder público federal sempre

contra atacou com essa posição de que a rede privada é fraudulenta, é incompetente, é mal instalada.

No entanto, fica bem pouco claro que o próprio poder público paga 4 cruzados uma diária. Não é possível ser ladrão com 4 cruzados. Quem está recebendo 4 cruzados para dar assistência médica, para dar serviço de plantão, para dar alimentação e medicamento para alguém, não é possível que esteja roubando porque não sobra nada para se roubar.

Eu tenho um resumo das concorrências públicas efetuadas no Estado de São Paulo, nas penitenciárias. Serviço de alimentação das penitenciárias. É de cair de costas. Existem preços praticados. Existem empresas que prestam alimentação aos presos e que cobram 8 cruzados por dia para dar alimentação. Então eu fico imaginando se realmente para alimentar os presos se pode gastar 8 cruzados, e não só alimentar, mas manter um hospital funcionando 24 horas por dia com um trabalhador, não se gasta só quatro. Somos nós os médicos que somos os fraudulentos?

Então qualquer ampliação do poder público nessa área de saúde é querer ampliar e conservar o caos em que a saúde do Brasil se encontra.

Essa é a mensagem que eu gostaria de deixar em nome da Associação dos Hospitais para que os Deputados que estão na defesa dos interesses da população, fiquem bastante alertas para esse fato. É um perigo nós, deixarmos na mão do poder público a totalidade da gerência dos serviços e ações de saúde, porque nós caímos nessa situação. O recurso do trabalhador é canalizado para um Caixa único. Daquele Caixa sai dinheiro para todos os outros Ministérios. Na verdade o que o trabalhador recebe? O médico mal remunerado, o hospital mal remunerado, mal instalado que vai prestar assistência muitas vezes de má vontade e em condições precárias.

Portanto, o verdadeiro vilão da história não é o médico, não é o hospital e muito menos o trabalhador.

---

O que acontece é que foi feito nos últimos anos um exaustivo trabalho de dividir , colocar a população contra ...

O SR..... - No entanto, o verdadeiro vilão da história não é o médico, não é o hospital e muito menos o trabalhador, O que acontece é que foi feito nos últimos anos um exaustivo trabalho de dividir, colocar a população contra os hospitais e contra os médicos.

Na verdade a minha proposta é que a população se una aos médicos, aos hospitais, aos prestadores de serviços, os usuários para exigirmos do governo que faça a sua parte. Existe inclusive o que a gente chama de tripé, as verbas da previdência deveriam ser constitucionalmente, deveriam ser oriundas de um tripé formado pelo empregador, que é a empresa que recolhe a previdência,; pelo empregado, do qual é descontado o seu salário em folha, e pela União.

Então a empresa contribui com 2/3, o empregado com 1/3 e l não sei quanto deveria ser oriundo do Tesouro Nacional. O Tesouro Nacional não apenas jamais colocou a sua parte, como muitas vezes usou e abusou do caixa da Previdência que é um clube privado dos empregados e trabalhadores deste País, para financiar desde obras de Itaipu, Ferrovia do Aço e agora quem sabe até a Norte-Sul. E, paralelo a isso, fazendo um trabalho para que todos acreditem que a culpa pelo caos em que está a saúde cabe aos prestadores de serviço, ou aos estabelecimentos que prestam serviços, ou daqui a pouco até ao doente. Aliás, os doentes às vezes, os usuários, os trabalhadores, às vezes são culpados, logo vem isso.

Porque até o dia 12, 14 ou 15 do mes, você pode ficar doente e ir se internar num hospital porque existem quotas. A partir do dia 15 o senhor está impedido de ficar doente. Então quem fica doente depois do dia 15 e chega no hospital e não tem mais quota, porque existe uma tal de quota, você pode ficar doente dentro de uma quota, você tem direito de ficar doente tantos dias por ano. Se você tiver o azar de ficar doente na segunda quinzena do mês, a culpa é sua, então é o trabalhador que ficou doente na hora errada. Então é preciso avisar a todo o mundo que não fique doente na segunda quinzena, ou seja, a coisa já está chegando a esse ponto.



Daqui a pouco realmente já estão responsabilizando o trabalhador porque está ficando doente quando acabou as quotas. A culpa então é dele.

Então é preciso ter esse cuidado, porque senão nós vamos cair naquilo que o Poder Público em nível Federal quer. Que nós, usuários que nós hospitais, nós médicos, nós enfermeiros, nós psicólogos, assistentes sociais, nós trabalhadores da terra, da enfermagem, nos joguemos uns contra os outros para que daí o Poder Público tome a si a função e a tarefa de ampliar o seu poder para moralizar uma situação que ele próprio desmoralizou.

Esse é o nosso alerta e muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Grecca)

Dr. Augusto Fonseca da Costa, eu havia pedido a Secretaria da Comissão que convidasse um representante da Associação dos Hospitais do Paraná. Eu acho que não houve possibilidade de contacto, no entanto nós agradecemos muitíssimo a sua presença, o seu comparecimento, a sua oportuna intervenção, e nós encarecemos que a Associação dos Hospitais do Paraná nos termos do que tem sido facultado aos vários segmentos da sociedade traga também uma proposta, para o capítulo referente a saúde pública, para ser inserido no capítulo da Ordem Econômica e Social da nova Constituição do Estado. O prazo é até o próximo dia 20 de março. O senhor tem a proposta já formulada?

O SR. AUGUSTO FONSECA DA COSTA - Eu tenho já para entregar as suas mãos e esta proposta também estará sendo encaminhada individualmente aos senhores deputados.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Grecca)

O senhor tem representação legal para assinar pela Associação?

O SR. AUGUSTO FONSECA DA COSTA - Pela Associação e Sindicato dos Hospitais

O SR. PRESIDENTE (Rafael Grecca)

Então o senhor faça a gentileza de firmar e eu acolho

---

imediatamente a proposta.

Então nós acolhemos esta proposta e vamos debatê-la no Forum dos senhores deputados membros da Comissão, e depois no Forum Plenário da Constituinte Estadual. E agradecemos muitíssimo a sua participação. Não veja, por favor, no lapso da Comissão qualquer despreço dos Deputados pelos prestadores de serviço da rede particular hospitalar do Estado, muito menos ao Sindicato dos Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado do Paraná.

A nossa Constituinte quer ser servidora de todos os segmentos da sociedade, ampla, capaz de absorver as contribuições de todas as parcelas da comunidade. E também querem servir estes painéis de diagnóstico da situação de saúde do Estado, como um todo.

Muito obrigado pela sua participação.

Nós prosseguimos este Forum dedicado aos Direitos Humanos, a promoção social, a saúde pública e a coleta das opiniões da comunidade com relação ao processo Constituinte Estadual, convidando o Dr. Dirceu Ribas da Veiga, representante da Federação dos Aposentados do Paraná, para que fale da Previdência Social no Paraná, na perspectiva dos aposentados do Paraná.

Tem assim a classe dos aposentados, a categoria dos aposentados a mesma voz, a mesma vez, o mesmo tempo que o Dr. Jaime Paciornick, Presidente do Instituto de Previdência do Estado, representante do órgão empregador do Governo do Estado.

O SR. DIRCEU RIBAS DA VEIGA - Agradecemos ao convite do Deputado Rafael Greca, agradecemos a atenção dos Senhores Deputados.

Houve uma certa limitação, Deputado, e eu pedi para fugir um pouco da mesma. Falara da previdência da parte de aposentadorias, pensões, apenas na parte do Estado, limita um pouco, porque o Estado hoje também é um grande empregador no regime CLT.

Felizmente para o Estado dentro da Federação e das nossas associações, parece-me que não temos grandes alterações a fazer com relação ao processo de aposentadoria do Estado. O Estado garante aos seus funcionários a aposentadoria integral após o tempo de serviço por ~~invalidez~~ <sup>invalidez</sup>, assidente de trabalho. E garante aquilo que nós pleiteamos para todos os aposentados, que é a aposentadoria com os vencimentos que eles estavam recebendo para que não haja uma mudança de situação no momento em que, cumpridas as condições voluntárias ou não, para que ele passe à inatividade, possa pelo menos continuar recebendo a mesma coisa que vinha. Então, neste aspecto, parece-me que o Estado não tem muita coisa. No aspecto da pensão, se ele falece em atividade, o Estado complementa uma pensão especial. Parece-me que o único aspecto que fica ainda para tentar ver se melhoramos um pouco, e isto se os Deputados puderem, é quando ele falece depois de aposentado porque daí entra a regra do INPS, uma cota familiar de 50% e mais 10% por dependente. Então quanto ao Estado o assunto é mais tranquilo. Mas como Deputados, representantes do povo paranaense, deputados da Assembléia Legislativa em que o Governo ~~xx~~ também tem muitos empregados celetistas, permitiríamos lembrar alguma coisa com relação à Previdência Social em geral. O primeiro aspecto é que todos nós estamos sofrendo e aqui acompanho o trem que o Senhor trouxe lembrando de que a grande dificuldade, o grande vilão da nossa história, não é o Poder Público, não é a Assembléia Legislativa, não é o Poder Executivo, mas é o sistema inflacionário em que o poder aquisitivo é corroído dia a dia e nós com isso temos as nossas defasagens salariais, os nossos problemas, a falta de recursos para outras coisas, cada vez as pessoas comprando menos, cada vez circulando menos dinheiro e, conseqüentemente, arrecadando menos imposto, todos fazendo menos coisas. Os Deputados podem, e ainda o Deputado estava falando que já está com ~~22~~ 213% de verba só para a saúde ...

O SR. PRESIDENTE (RAFAEL GRECA) - Não. Para os vários segmentos.

Uns pedem 13, outros 20, e outros 30... vai dar 217% de orçamento só para a nossa Comissão.

O SR. DIRCEU DA VEIGA - Conosco também é a mesma coisa. Dos ' nossos rendimentos cada vez pedem mais coisas , pedem mais percentual... E com isto o Estado sofre na sua arrecadação, todo mundo sofre. O nosso grande dilema é realmente este: o nosso poder aquisitivo que está caindo. Se nós não conseguimos ~~xxxxxxxxx~~ um meio de encontrar um processo para combater a inflação, e permito-me só lembrar uma coisa, cai o poder de compra, o capital não gira. E devemos pensar no problema da dívida externa do Brasil em que os preços das nossas mercadorias são avilados. O que produzimos internamente custa mais caro do que para exportar. Convém que pensemos bem, que alertemos a todos porque acho seja um aspecto patriótico e que deve ser lembrado. Temos que valorizar aquilo que produzimos para que a nossa economia renda e os outros problemas sejam mais facilmente resolvidos, porque enquanto não tivermos poder econômico não vamos poder resolver nada. Tivemos esta luta do poder, que é a luta do Ministério da Previdência que não quer largar a verba... quer dizer, todo mundo quer reter a pouca verba que tem e não resolve.

O SR. PRESIDENTE (Rafael Greca) - Eles trabalham no "over".

O SR. DIRCEU VEIGA - Com relação aos aposentados, com relação à Previdência em geral, estamos apresentando um abaixo-assinado ao Presidente da República em que pedimos ....  
.....

## C.ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

O SR. DIRCEU RIBAS DA VEIGA : - ... ao Presidente da República em que pedimos 13º salário em vigor pelo valor integral de Dezembro de 88, teve alguém que falou que as coisas são resolvidas e depois ficam na burocracia.

Os aposentados conseguiram : o pagamento do 13º salário, fosse no valor integral do mes, alegando uma falta de regulamentação esse pagamento passou a ser feito na base do abono, que é a ~~média~~ <sup>média</sup> dos doze meses, com o processo inflacionário essa renda foi ~~lá~~ para baixo.

Pagamento imediato dos processos de revisão incursos na Justiça Federal, a Justiça tem dado ~~mixxx~~ ganho de causa a muitos aposentados que pediram a revisão e que são postergados etc..

Então está para entrar em vigor no mês de maio pagamento de abril, um reajuste das aposentadorias e pensões , pelo mesmo valor de(números)de salários mínimos que ele teria a época que se aposentou e passou a receber pensão.

Se até lá o Governo não instituir uma outra forma de atualização. Já se fala numa outra forma de atualização, ~~xxxxxxxx~~ - que não se sabe qual é. Com esse regulamento dessa Lei de Previdência que vem aí, uma série de coisa, também está dentro disso uma atualização que nós não sabemos quando sairá.

Começa que até hoje o Governo não definiu o que é salário mínimo, constitucionalmente não existe o salário mínimo, mas por medida provisória ele vem dizendo que alguma coisa é salário mínimo.

Mas nós sentimos isso Deputado que as vezes as coisas ficam postergadas, as vezes o próprio Governo, tinha prazo para - apresentar, vai esgotar o prazo, talvez pudesse apresentar antes, mas esgotasse o prazo. Nós esperamos que os Deputados Federais e Senadores não esgotem o prazo para examinar, felizmente agora parece que os Deputados e Senadores Federais tem andando mais rápido no exame das questões.

Nós  
O SR. DIRCEU RIBAS DA VEIGA : - ~~Não~~ sabemos se os Deputados Estaduais  
estão trabalhando rapidamente, e tem dado uma  
solução mais rápida, sem procurar esgotar os prazos.

Principalmente pela imediata adaptação ~~da~~  
~~da~~ da Administração da Previdência Social, a nova Carta Magna  
com a aplicação da gestão (ininteligível), livre e independente, com a  
participação das Empresas, Governo, trabalhadores em atividades, aposen-  
tados e funcionários do sistema.

É aquilo que foi discutido aqui que eu acho -  
que talvez seja a pedra vital de tudo. Em tudo aquilo que nós pudemos  
colocar esta visão municipalista das coisas e fazer com que em âmbito  
Municipal as coisas tenham algum colegiado, possa discutir com represen-  
tantes de Empresas, de Governo, de Trabalhadores, de Funcionários, e  
que haja transparência das coisas, <sup>daí</sup> nós poderemos estar caminhando num  
processo educativo, para ter alguma coisa melhor.

Então, talvez assim, como uma idéia, ~~classifi~~  
ficaria de tanto quanto possível nas várias coisas em que pudesse ser -  
instituído um colegiado para gerir as coisas, seria ótimo, por exemplo,  
na parte do Sistema Municipal de Saúde, isso vai atender a todos, porque  
nós vamos ter o Sistema Municipal de Saúde discutindo realmente se o Pre-  
sidiário gasta 8 cruzados para se alimentar e o doente que precisa de  
uma alimentação as vezes diferenciado ganha 4, é preciso que isso seja  
discutido no âmbito municipal, eu não sou a favor de ninguém, eu sou a  
favor de uma realidade, o que nós não temos infelizmente é a transparên-  
cia da realidade das coisas. Nós nunca sabemos como é que é calculado o  
índice de inflação, eu confesso aos Srs. eu sou Professor de Estatística  
na Católica acompanhei o INPC quando ele foi agitado, um trabalho bonito  
saber, como é que foi coletado o INPC desse mês, o que é que está entran-  
do não é mais o INPC que era daquela época ~~afirma já não é o mesmo e da~~  
~~dos já mudar em tudo, então fica tudo...~~ ~~não é mais transparente~~

O SR. DIRCEU R. DA VEIGA: ... porque não é mais aquele INPC que era daquela época. A forma de cálculo, etc, não é mais o mesmo, já mudaram tudo, mudaram todos os dados. Quer dizer, então fica sendo .. não é mais transparente.

E, finalmente, rapidamente, eu vou deixar com o senhor, apesar de que o senhor já deve ter, mas é praticamente o Ministério da Saúde ~~pedindo~~ que diz as coisas que melhoraram na aposentadoria na Constituição, mas que melhoraram só por enquanto. Os reajustes das últimas doze contribuições para quem vai se aposentar ainda continua não sendo feito e em 12 meses de inflação, imaginem. Agora, com a inflação diminuindo pode ser que dê um pouquinho mais. Mas, a inflação como estava, ~~divulgada~~ ficava em torno de 60% da aposentadoria. Quer dizer, ele ganhava cem cruzados e iria se aposentar com sessenta. Realmente, é um absurdo. Era para ser um valor corrigido, mas era corrigido, de 36 meses eram corrigidos os 24 anteriores. Os últimos 12 não eram corrigidos porque não saiu a tal lei regulamentando. Então, o cálculo ainda continua sendo feito na base antiga. Está na Constituição, mas não é auto-aplicável.

Corremos um perigo, também, com a previdência social facultativa, no âmbito geral, de que de repente a previdência social obrigatória começa a restringir os seus benefícios e o empregado tenha que entrar no seguro ~~facultativo~~ oficial do Estado, facultativo, para garantir uma série de outros benefícios. Quer dizer, eu preferia que no Estado não pensassem nisso, porque realmente este seguro facultativo poucas pessoas, quando começam a trabalhar entram. Porque infelizmente nós não temos um grau de cultura em que a pessoa, ~~divulgada~~ por antecipação, saiba os riscos que vai correr. Então, ela só quer fazer seguro de vida quando está com 40 ou 50 anos de idade. E esquece que antes disso ela pode morrer, pode ficar inválida, e etc. Então, o seguro de previdência, que vai garantir a ele o mesmo salário se ele ficar inválido, vai garantir uma assistência médica normal para todo mundo, que vai garantir uma série de coisas, deve ser obrigatório, pelo menos se ele trabalha ele deve pagar uma parte disso ou então de uma outra forma, mas ele deve ser estendido a todo mundo, para evitar, vamos dizer assim, que o Estado não seja sobrecarregado com assistência a indigente ou pessoas que não fazem parte da previdência, porque em última análise quem vai atender é o próprio Estado, o próprio município. Então, é preciso pensar no problema de custeio destes benefícios, também.

Finalmente como última sugestão, se for aceito, uma proposta que depois nós poderíamos oficializar, o Estado apoiará as entidades beneficentes e culturais dos aposentados e pensionistas, se fins lucrativos, que promova a integração social e cultural de seus

associados, e que incentivem ou que visem a participação destes associados no estudo e análise de solução dos problemas da sociedade. Parece-nos que os aposentados e pensionistas têm uma massa de conhecimento e de problemas e também uma disponibilidade de tempo que poderiam muito bem colocar na análise destes problemas e como órgão colaborador no assessoramento às entidades que de qualquer forma devem solucionar os problemas da sociedade.

O SR. PRESIDENTE: O senhor começava com alguma correção que deveria ser feita na previdência do Estado. Poderia repetir ?

O SR. DIRCEU R. DA VEIGA: É a correção no caso da pensão do já falecido ? Corrigir para que o Estado também conceda a integralização de pensão.

O SR. PRESIDENTE: Isto não é feito ?

O Sr. Nereu Massignan: O dr. Moisés falou aqui que é cem por cento.

O SR. DIRCEU R. DA VEIGA: É de cem por cento para aquele que falece na ativa. Eu também não tenho bem certeza, mas pelo que eu li no Estatuto ...

O Sr. Nereu Massignan: Ele falou que os inativos, agora, em razão da Constituição, receberão os mesmos direitos.

O SR. DIRCEU R. DA VEIGA: Bem, se for, ótimo, e se não for fica apenas o lembrete. Eu também não estou bem a par. Sei que algumas pessoas reclamaram, tinham que entrar com aquele processo de concessão de aposentadoria especial, etc. Fico em dúvida se isto seria só para ativo.

O SR. PRESIDENTE: A viúva do Professor ~~SM~~ Mazaroto veio uma vez me visitar porque estava ganhando um cruzado. Ela teve que entrar com um processo periódico de revisãoacho que dando ciência ao estado de que ainda existe a viúva e tem direito. Tem alguma coisa assim.

Eu agradeço muitíssimo a sua participação ...



RAFAEL GRECA -... eu agradeço muitíssimo a <sup>sua</sup> participação e peço que transmita à Federação dos Aposentados do Paraná o apreço do Poder Constituinte Estadual e saiba que no que depender dos Deputados membros desta comissão, nós vamos acolher e manter as conquistas da Constituição Federal e ainda tentar aperfeiçoá-la no sentido de que a previdência se faça concorrendo para sua melhoria.

DIRCEU RIBAS DA VEIGA - Só um lembrete então. Se puderem incluir que o IPE também seja dirigido por este colegiado.

RAFAEL GRECA - Eu peço à Federação se puder até dia 20 de março encaminhar à Assembleia, à comissão as propostas por escrito, nós ficaríamos muito gratos.

Dando prosseguimento a este painel, nós convidamos o senhor Seno Staat ~~para falar~~ da Coordenação Estadual do Movimento dos Sem-Terra para falar sobre política fundiária.

SENO STAAT - Eu quero lembrar aos Deputados que nós estamos trazendo uma proposta que foi discutida com os trabalhadores do Estado. Talvez seja uma proposta modesta, mas é uma proposta que a gente tem certeza que o Estado pode muito bem adotá-la. Já que da Constituição Federal a gente não espera mais nada, porque na questão da reforma agrária, no meu entender, o movimento dos sem-terra foi um retrocesso na Constituição, então estamos trazendo uma proposta que no nosso entender o Estado pode tranquilamente fazer alguma coisa e melhor do que temos hoje a nível Federal.

Entendemos que realmente o Estado deveria tratar a questão da reforma agrária mais de perto. Porque a coisa, a gente nas lutas aí vemos que a nível de Brasília por exemplo, a cada 3, 4, 5 meses troca de ministro, se extingue ministérios. Então, hoje a gente não pode esperar mais nada.

E nós temos hoje no Estado problemas sérios de conflitos de terra. Temos aí no centro do Estado problemas sé-

rios com pessoas sendo atacadas.

Em Inácio Martins, Prudentópolis por exemplo, tem uma área de conflito com 1200 famílias que estão lá desde 05 de agosto sem alimentação. O Estado não está mandando alimentação; estão em péssimas condições de saúde, apesar de várias tentativas e negociações com o Estado na questão da saúde, na questão da educação, na questão da alimentação.

E para se agravar mais ainda o pessoal está morrendo de fome, não tem alimentação. Começaram a tirar erva dessa área que está ocupada e já houve dois companheiros mortos lá. Dois companheiros que entregaram a vida lá.

Então, a gente estaria até fazendo um apelo ao Estado que tome providências o quanto antes para evitar um conflito maior.

Temos outros problemas, outra área em conflito...

18:05 - 1 -

O SR. SENO STAAT...área de conflito em Roncador, onde temos / mais ou menos 200 famílias também passando necessidade, sem atendimento de saúde, sem atendimento de alimentação e que também estamos pedindo urgência na desapropriação dessas áreas. Eu acho que o Estado pode fazer alguma coisa, deve fazer alguma coisa, pedindo urgentemente a desapropriação, principalmente desses dois latifúndios: Roncador e Inácio Martins, tem mais acampados ainda mas que não estão, não está tão grave a situação deles.

O SR. RAFAEL GRECA - Aonde mais ou menos?

O SR. SENO STAAT - Temos em Manguerinha, onde houve até despejo, em Manguerinha tem em torno ainda / de 300 famílias acampadas e temos em torno de 500 famílias / ainda que estão em acampamento provisório, tem gente aí desde 1985 dispersos pelo Estado.

O SR. RAFAEL GRECA - Há um lá em Casacavel, eu vi uma vez.

O SR. SENO STAAT - Tem em Casacavel, em Santa Galo, Guarapuava, quer dizer, tem gente por todo lado e que o Estado teria que urgentemente tomar uma decisão e encaminhar uma solução para esse pessoal. Em cima disso o movimento trouxe uma proposta que a gente vai ler aqui e algumas coisas que vocês quiserem esclarecimento, podem pedir, que a gente no que puder esclarecer, vai esclarecer.

O Paraná tem hoje 283.000 famílias...



se no staat rd, 10

# MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA 110

Secretaria Estadual - Paraná

~~Rua Dr. Marley, 542 - sala 906~~ - CEP 80.020 - CURITIBA - PR

Fone (041) 224-7855

Rua Alfredo Bufren, 51 - Sala 34

## PROPOSTAS DO MST - PR PARA A CONSTITUINTE ESTADUAL

O Paraná tem hoje 283 mil famílias sem terra, e aproximadamente 300 mil trabalhadores assalariados temporários (bóias-frias).

Existem atualmente 1.500 famílias de sem terra acampados e sem garantia real de serem assentados.

Além disso, milhares de pequenos proprietários perdem anualmente suas terras, por falta de apoio efetivo dos órgãos do Estado na área de agricultura.

### Diante disto propomos:

1. Que o Estado do Paraná levante e indique quais são as terras que ainda pertencem ao Estado. Que as terras devolutas do Estado e as pertencentes aos órgãos públicos do estado sejam colocadas à disposição dos trabalhadores sem terra.
2. Que o Estado do Paraná indique após levantamento, as terras ociosas, latifúndios improdutivos e terras que não cumprem sua função social encaminhando a relação para o Governo Federal para fins de desapropriação e Reforma Agrária.
3. As terras públicas, devolutas, as pertencentes a órgãos públicos, autarquias ou empresas da administração direta e indireta inventariadas e as terras ociosas ou que não estejam cumprindo a sua função social desapropriadas pelo governo federal por indicação do Governo do Estado, serão destinadas para assentamentos de famílias sem terra ou com pouca terra ou para projetos de proteção ambiental.
  - 3.1. Entende-se por famílias sem terra, as de proprietários de minifúndios, parceiros, sub parceiros, arrendatários, sub arrendatários, posseiros, assalariados permanentes e temporários, agregados e demais trabalhadores rurais, migrantes de origem rural.

ENCAMINHE-SE  
AO ACERVO DA  
A.E.C. E DESTA  
COMISSÃO DE  
ORDEN ECONÔMICA  
E SOCIAL.

RECEBIDO

NA SALA DA COMISSÃO

AOS 9 DE MARÇO DE

1989

*Paulo de Guedes*  
Presidente



# MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Estadual - Paraná

Rua Dr. Marcy, 512 - Sala 906 - CEP 80.020 - CURITIBA - PR  
Fone (041) 224-7855

Rua Alfredo Bufren, 51 - Sala 34

- 3.2. A execução dos Projetos de Assentamento caberá ao Estado e será coordenado através de órgão específico.
- 3.3. Os lotes destinados às famílias sem terra, nunca serão inferiores ao módulo rural mínimo definido por lei, tanto para exploração individual como para coletiva.
- 3.4. Fica proibida, sob qualquer pretexto, a concessão de uso real, de mais de um módulo rural mínimo à mesma família e não será permitida a concessão de uso real ou qualquer outro título a quem já possui terras agrícolas ou não tiver sua atividade principal baseada na agricultura.
4. Os órgãos estaduais de administração direta ou indireta, empresas ou autarquias incumbidos da política agrícola do estado, destinarão parte do seu orçamento para o desenvolvimento rural dos assentamentos de que trata este artigo. As dotações orçamentárias previstas neste artigo deverão ser discutidas e aprovadas pelos trabalhadores rurais das áreas de assentamento e por suas entidades representativas.
5. A regularização de ocupações e a cessão de terras aos sem terra, deverá ser feito através de concessão do Direito real de uso. A concessão de uso deve ser feito, observando os seguintes critérios:
  - 5.1. A exploração da terra, direta, pessoal, familiar, associativa ou cooperativa para cultivo ou outro tipo de exploração que atenda aos objetivos da política agrária, sob pena de reversão da outorgante.
  - 5.2. A manutenção das reservas florestais obrigatórias e observância das restrições de uso do imóvel, nos termos da lei.
6. As ações de apoio à produção dos órgãos oficiais, atenderão preferencialmente aos beneficiários de projetos de assentamento e das posses já consolidadas.



# MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Secretaria Estadual - Paraná

~~Rua Dr. Muricy, 542 - sala 906~~ - CEP 80.020 - CURITIBA - PR

Fone (041) 224-7855

Rua Alfredo Bufren 51 - Sala 34

7. As deliberações sobre política agrária do Estado e sua execução, deverão assegurar a plena participação dos trabalhadores rurais reunidos em sindicatos e sociedades civis de tipo associativo ou cooperativo.
8. Caberá ao Estado, em benefício aos Projetos de Assentamento:
  - 8.1. Estabelecer programas especiais de crédito, assistência técnica e extensão rural;
  - 8.2. Executar obras de infra-estrutura física e social;
  - 8.3. Estabelecer Programas de fornecimento de insumos básicos e de serviços de mecanização agrícola;
  - 8.4. Criar mecanismos de apoio à comercialização da produção;
  - 8.5. Estabelecer Programas de pesquisa que subsidiem o diagnóstico e acompanhamento sócio-econômico dos assentamentos bem como seus levantamentos físicos;
  - 8.6. Destinar de seu quadro de pessoal, servidores qualificados, para prestar serviços em projetos de assentamentos.
9. O Estado destinará áreas de terra de igual quantidade e qualidade, até o limite de 100 hectares, aos que dependem da atividade agrícola para sua sobrevivência, em caso de desapropriação de áreas agrícolas por utilidade pública para construção de obras de infra-estrutura (barragens, estradas, aeroportos etc.) O assentamento nestes casos deverá ser feito antes do início das obras.
10. O Estado criará, conforme dispuser a lei, o Sistema de Crédito Fundiário destinado às famílias de agricultores sem terra, para aquisição de área não superior a dois módulos rurais.
  - 10.1. O Sistema deve ser financiado com recursos captados através dos Bancos Oficiais do Estado do Paraná.

Assimilic 9/março 1989  
Smo Staats

09/03/89

O SR. SENO STAAT:-...do Estado do Paraná.

(TERMINA DE LÊR)

Então seria essa a nossa Proposta, a Proposta que o Movimento está fazendo, claro que não vai bater com aquela aprovação pela Constituinte, mas nós achamos que o Estado pode, tem possibilidade de adotar uma política própria,

O SR. PRESIDENTE:-(Rafael Greca):- O Sr. fala em 283.000 famílias de Sem-Terras, 1.500 acampadas, pois não, estes dados de 283.000 daonde foram extraídos?

O SR. SENA STAAT:- Do próprio MIRAD.

O SR. PRESIDENTE:-(Rafael Greca):- Eu peço que o Sr. assine a Proposta e vamos datá-la.

E daí, Losso, se não tiver número de assinaturas, nós da Comissão endossamos, não é?

O SR. EZEQUAAS LOSSO:- Sim, não tem problema.

O SR. SENA STAAT:- Antes de sair Deputado eu queria pedir a vocês/ o apoio na questão que está acontecendo no centro do Estado com a matança de companheiros e que os Deputados, a Secretaria de Segurança intervenham nesse troço aí, isso pode gerar um conflito bem maior.

O SR. PRESIDENTE:-(Rafael Greca): Esse noticiário de que se pediu/ segurança policial para a região de Inácio Martins e que se reforçou, é verdade?

O SR. SENO STAAT:- Só que é o seguinte, foi pedido reforço, e pelo/ que a gente sabe...



09/03/89

EZ -1- 18:15

O SR. SENO STAAT-...foi pedido reforço , e pelo que a gente sabe, os pistoleiros estão lá armados do mesmo jeito , e até hoje não foi ~~pedido~~ ~~referço~~ prendido ninguém, não foi feito levantamento para se saber quem são os culpados, e a gente pede encarecidamente, pois, é um direito nosso .O mundo inteiro sabe que o movimento dos sem-terra é um movimento pacífico ;e o movimento dos sem-terra está ocupando terra justamente para matar a fome dos trabalhadores, que não aguentam mais, não têm mais / para aonde ir. E quando o pessoal falava de saúde , e que estão reivindicando saúde, eu acho que saúde só se vai ter, quando o pessoal tiver a barriga cheia;quando o pessoal tiver o que comer.

Senão , não adianta nós virmos aqui ,fazer um "baita" programa de saúde , botar tudo no papel , e o pessoal está morrendo de fome. Então, está se pedindo isto ;quando se fala em saúde tem que se pensar ,que o pessoal tenha, que esteja alimentado / que tenha saúde.

Então, como já disse, o mundo inteiro sabe que o movimento é um movimento pacífico , e é um movimento que luta, pela sua classe , a classe dos sem-terra , para pegar um pedaço de terra. Agora, do jeito que estão as coisas ,é uma baixa aqui, é / outra baixa ali, matam outro hoje, matam outro amanhã, baleiam outro,outro dia .Quer dizer, nós já temos no Estado vários conflitos . E, que tal, se nós pendermos para dar a resposta ?

Não dá um conflito muito maior? Então, a gente tem que evitar este conflito maior. O movimento não quer entrar neste conflito, agora , do jeito que estão as coisas , se o Estado não tomar providências, e as coisas estiverem deste tipo, eu não sei até que ponto a gente vai aguentar. Até que ponto os trabalhadores vão aguentar;essa pressão, pressão da pistolagem , a própria justiça não toma nenhuma medida mais forte .

Então, eu deixo o apelo encarecido aí aos Srs. Deputados, para tomarem providências.

O SR. PEDRO TONELLI- Me permita informar o representante dos sem-

09/03/89

EZ

-2-

18:15

sem-terra .

O SR. RAFAEL GRECA- Deputado Tonelli, tem a palavra.

O SR. PEDRO TONELLI- Me permite informar ao representante dos sem-terra, que nós tivemos na semana passada, inclusive, uma audiência com o Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná, aonde nós sabemos que não estão satisfeitos com o desempenho dos mecanismos de segurança do nosso Estado; o tratamento, não só aos sem-terra, mas, tudo o que diz respeito aos trabalhadores, do Paraná, deixando muito a desejar.

Desse Parlamento já uma comissão de Deputados, já levou para a tribuna, não só a preocupação dos sem-terra, mas / os abusos que vem ocorrendo com dois assassinatos, uma tentativa de assassinato, e mais de 30 ameaças, inclusive, ameaçado o bispo de Guarapuava, a irmã, o cara que vendeu a motosserra, para os sem-terra tirarem a lenha, e o catequista, que está catequizando lá, todo mundo ameaçado de morte, e então, o Parlamento se sensibilizou, inclusive, foi aprovado pelo plenário anteontem, um requerimento pedindo que constitua uma comissão de parlamentares para visitar a área, para fazer um levantamento, para realtara e pedir as providências às autoridades competentes.

Então, eu creio que neste final de semana, ainda, uma comissão de parlamentares, ela estará na área, já que o autor do requerimento que é Deputado Paulino Delazari, ele vai estar encarregado legal, de tomar a iniciativa de construir esta comissão.

O plenário já autorizou, já está aprovado, e nós estamos sensibilizados para o problema dos sem-terra, e para a questão do conflito, que está ocorrendo neste momento, violento, lá na região de Inácio Martins e Prudentópolis, porque nós não queremos novos Chico Mendes, e e e nem os novos parlamentares assassinados, ou advogados dos trabalhadores assassinados aqui no Estado do Paraná.

O SR. RAFAEL GRECA- Eu agradeço a sua ~~pre~~ participacão

09/03/89                   EZ           -3-           18:15

participação Sr. Seno Staat, e tenho a esperança de que a nova  
Constituição espelhe algum avanço social , em relação a este  
problema da política fundiária.

Eu peço então, que da Comissão Pastoral da Terra,  
venham à Mesa o Sr. Darci Frigo, para fazer a sua explanação.

O SR. DARCI FRIGO-...

O SR. DARCI FRIGO - Nós gostaríamos já de dizer que as propostas que nós vamos colocar aqui bem simplificadamente, já estão muitas delas resumidas, no sentido de que essas propostas também foram discutidas em conjunto com os trabalhadores como o Sena colocou.

Possso firmar também aquele documento e dizer que o documento que eu entregar, apenas com algumas considerações, é um documento no sentido de que ele foi feito para uma proposta mais simples para as pessoas assinarem, fazer abaixo assinado para ser entregue também até o dia 20.

Então eu colocaria algumas questões, dizendo que nós entendemos que a questão da Reforma Agrária é da competência Federal, mas algumas questões podem ser também incentivadas e também o Estado pode tomar algumas medidas vindo a levar esse problema a ser solucionado já que tem sido um problema tão grave em nosso meio e em todo o País.

Então nós entendemos que o Estado, ele pode desapropriar imóveis por interesse social e de utilidade pública, quer dizer o Estado pode ~~num~~ num determinado entender que um problema de um acampamento, o assentamento de um grupo de famílias que está necessitando da terra, ele pode entender como um programa de interesse social e portanto ele poderia tomar uma medida de resolver este problema, na medida em que o Estado também pode ~~xxx~~ resolver questões que são do seu interesse já que está na sua competência.

O Estado ele poderá desapropriar imóveis rurais para fins de assentamento de trabalhadores rurais então nesse caso por interesse social ou por utilidade pública.

E para assentar desapropriados por obras públicas principalmente por barragens. Nesse sentido o nosso Estado tem tido muitas barragens e tem criado muitos problemas com aqueles agricultores que são desapropriados por essas barragens.

Os imóveis rurais adjacentes que podem ser destinados para Reforma Agrária, para assentamento de famílias, tem alguns imóveis nesse sentido. O Estado também poderá destinar as terras para fins de Reforma Agrária. Nesse sentido a gente ratifica a proposta do Sena que está bem exposta, aqui a gente colocou ela simplificada, real-

realmente aqui pode-se talvez conseguir muitas terras para que se possa fazer Reforma Agrária.

Uma comissão mista fará uma revisão da alienação das terras públicas a particulares no período de 62 a 85.

Qualquer irregularidade no processo dessas alienações a terra voltará ao Estado e será destinada a Reforma Agrária. A comissão terá o prazo de 18 meses após a promulgação. da Constituição Estadual.

(lê) As terras pertencentes ...

Nesse sentido então alguns órgãos do Estado que possuem terras que tem áreas que não estão sendo usadas, que sejam destinadas para Reforma Agrária.

Então seriam essas propostas bem simplificadas que já receberam muitas assinaturas de agricultores e de outras pessoas que apoiam a Reforma Agrária e que vão ser entregues.

A gente está aqui para colocr estas propostas também em função da ~~própria~~ própria gravidade da situação em que se encontra o ~~problema~~ problema da terra hoje no campo, o Sena já colocou muito bem os problemas ~~de~~ de violência, os problemas que podem ocorrer com greve no campo, nós ouvimos da S.S.P. que há onze pedidos de reforço policial para despejo no nosso Estado. A medida que o Plano Verão extinguiu o Mirad criou uma situação meia transitória e isso pode agravar ainda mais o quadro da violência ...

O SR. DARCI FRIGO:- ... o quadro de violência no campo, vindo a favorecer principalmente a ação desses pistoleiros e os seus mandantes, como aconteceu no caso de Guarapuava.

Eu gostaria de deixar aqui um documento, neste momento nós temos uma comissão que está sendo recebida pelo juiz em Guarapuava onde o Sr. Bispo Dom Albano, o Dionísio que é agente pastoral mais os agricultores, eles estão entregando um documento ao juiz, justamente relatando as questões e esse documento vai ser entregue novamente à Secretaria de Segurança Pública, justamente denunciando todos aqueles fatos tristes e também muito lamentáveis que estão ocorrendo lá em Guarapuava e nós temos assim sérias preocupações sobre a generalização da violência no Estado já que nós temos onze pedidos de reforço policial.

Então neste sentido a gente reforça realmente a esta Comissão pedindo que se incluam algumas disposições ou artigos na nova Constituição que venha a facilitar ou favorecer também o desempenho da reforma agrária no Estado. Isto é muito importante, inclusive para que o Estado se desenvolva economicamente e para que se resolva os problemas sociais. Quer dizer se é um problema econômico no sentido de que mais pessoas estarão produzindo, também se resolve um problema social que está aí dado para nós e que não podemos fugir dele.

Então neste sentido a gente ratifica aquilo que o senhor ~~marxista~~ já colocava nas propostas e também solicita a esta Comissão que realmente encaminhe estas propostas que virão inclusive depois em forma de abaixo-assinado.

Agradecemos este momento e está aberto para algum esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE:- Eu agradeço a sua participação, Darci Frigo, como em nome do Poder Estadual Constituinte agradeço a contribuição da Comissão Pastoral da Terra. Eu informo que o documento enviado ao Secretário de Segurança Pública vai ser arquivado no acervo da Assembléia Estadual Constituinte,...

110  
não como proposta, mas como justificativa da proposta do movimento dos sem-terra.

Eu peço, então, que venha tomar assento à Mesa ~~xxxxxxx~~ ou venham tomar assento à Mesa, não sei se vão ~~x~~ fazer a comunicação conjunta, o Sr. Mário Pléssica e o sr. Leibnitz Agibert.

Então, eu passo para os representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná, o Sr. Mário Pléssica, a palavra, sobre o tema política agrícola.

O SR. MÁRIO PLÉSSICA:- Iniciando a nossa participação aqui neste painel de apresentação de propostas, a gente gostaria de, em nome da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná, agradecer o convite feito à nossa entidade para que possamos aqui trazer algumas propostas dos nossos representantes dos trabalhadores rurais de todo o Estado, principalmente no que se refere a política agrícola.

A Federação estando preocupada com a situação dos agricultores de todo o Estado, tendo em vista que se elabora...

O SR. MÁRIO PLÉSSICA - ... agricultores de todo o Estado, tendo em vista que se elabora a partir daqui a Constituição Estadual, reuniu o seu Conselho agora no dia 23 último passado e trouxe então o Conselho algumas propostas que serão apresentadas daqui a instantes com relação à política agrícola a nível de Constituição Estadual.

Nós gostaríamos também de dizer neste instante que a Federação dos Trabalhadores no Estado do Paraná é uma entidade que podemos dizer congrega o maior número de categorias no Estado e podemos também afirmar que é a maior organização sindical de todo o Estado do Paraná, congregando hoje 254 sindicatos no Estado, representando cerca de 1 milhão e 200 mil trabalhadores rurais e aproximadamente 850 mil sindicalizados. Isso tudo abrangendo pequenas propriedades, pequenos produtores, assalariados, bóias-frias, sem-terras, posseiros e outros que trabalham na agricultura.

Esse pessoal todo que a Federação representa mais na área de política agrícola ela tem como responsabilidade já definida a produção de 80% do produto, de alimentos básicos do Estado e talvez até do País, produtos esses produzidos na maioria dos casos, em regime de economia familiar, produzindo alimentos para o sustento da família e até com algumas exceções colaborando para com a alimentação dos centros urbanos dos Estados e do País.

Nós gostaríamos que dentro da Constituição do Estado alguma coisa se coloque em benefício da pequena propriedade, tendo em vista alguns avanços já na nova Constituição Federal se ~~obtiveram~~ obtiveram. Mas não é o suficiente para os produtores ~~rurais~~ rurais, os pequenos especialmente, saíam do grande problema existente hoje. Foi dito aqui por companheiros que passaram antes da gente da situação do pequeno trabalhador rural, do pequeno produtor rural, dos sem-terra.

Oxalá hoje a gente está enfrentando uma situação difícil implantada pelo "Plano de Verão", em que o pequeno agricultor



122

terá que vender a sua produção e talvez até a sua propriedade ~~x~~ para quitar financiamentos que contraiu visando a produção, e vem um plano de Governo fazer com que os produtores sejam novos sem-terras de amanhã, novos bóias-frias e até favelados dos centros urbanos.

A Federação também não está só preocupada com o problema da política agrícola, mas sim com todos os <sup>setores</sup> ~~setores~~ da sociedade. Encarminharemos propostas no setor de política agrícola, no setor de questões salariais, no setor de sem-terras. E como o companheiro Seno já fez as suas ~~propostas~~ propostas e que a gente está de pleno acordo com a proposta dele e que nós também entregaremos propostas no mesmo sentido para que seja reforçado o problema dos sem-terras ~~fixa~~ seja resolvido no dia de amanhã.

Nós gostaríamos então agora que o nosso companheiro engenheiro ~~agrimensor~~ agrônomo Leibnitz fizesse as colocações das propostas tiradas dos trabalhadores rurais, dos pequenos produtores no último Conselho, e que isso não é um definitivo já. Propostas ainda virão, estão sendo coletadas no meio rural e que posteriormente serão entregues aos constituintes e às comissões de interesse da Constituinte.

O SR. LEIBNITZ AGIBERT - Nós gostaríamos então de colocar a questão da política agrícola, e evidentemente <sup>falar</sup> ~~falar~~ da importância da política agrícola é desnecessário porque ela é fundamental para o desenvolvimento da agricultura, e isso é condição "sine qua non" para a própria questão da terra. De nada adianta nós termos uma política fundiária bem definida...

CPI

L' 18.35 .1. ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

O SR. ENGENHEIRO AGRÔNOMO ( dos trabalhadores rurais )

... fundiária bem definida e nós não temos para frente uma política agrícola que atenda aos interesses dos agricultores, principalmente dos pequenos. Então a política agrícola é fundamental para o desenvolvimento da agricultura e principalmente do homem que trabalha na agricultura. E nós estamos propondo e o movimento sindical está bastante conscientizado dessa importância, e que haja uma política agrícola com algumas premissas, nós colocamos 3 premissas básicas na nossa proposta. Que numa primeira instância seria a exemplo do que já ocorreu na Constituição Federal em seu art.187 e 50 das disposições transitórias, e que também o Estado tenha uma lei agrícola e inclusive nós talvez assim fomos até um pouco pretensiosos, chegamos a fazer uma proposta de artigos constitucionais que nós vamos repassar aos Srs. para que naturalmente coloquem aí sua experiência legislativa e que melhore essas propostas. Mas nós colocávamos que pelo menos 3 aspectos são importantes de premissas básicas para que a gente tenha uma lei agrícola realmente aplicável e de interesse dos pequenos produtores deste Estado.

A primeira é que haja na própria elaboração e principalmente na execução, uma participação efetiva das classes produtoras dos trabalhadores rurais e dos técnicos que estão envolvidos neste setor agrícola. Esta é uma das premissas realmente importante: a classe trabalhadora, e os pequenos produtores têm muito de experiência transmitir na hora de se planejar e de executar, principalmente no conhecimento da realidade. O grande problema nosso reside exatamente aí, os planejamentos são feitos a nível de escritório e um pouco afastados da realidade do produtor. A segunda premissa é talvez até de ordem legal, a questão de que ela esteja em consonância com a lei federal, naturalmente, se nós propusemos numa proposta que fizemos, uma proposta de artigo para as disposições transitórias em que teríamos um prazo de 3 meses para elaborar essa lei agrícola estadual, porque ela vai ter ...

também ver o que a lei federal a lei agrícola federal tem o prazo de um ano após promulgada a Constituição Federal, até 5 de outubro deste ano, para estar elaborada e aprovada pelo Congresso Nacional.

E a terceira que julgamos talvez a mais importante é que nesta própria proposta desta lei agrícola conste : APOIO E PROMOÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES. Nós julgamos importantíssimo e até existe uma consciência dentro do meio sindical de que isso não é pedir favor ~~nenhum~~ ao Estado mas um dever do Estado pela própria situação em que os pequenos produtores se encontram, fruto de políticas econômicas que têm sido desenvolvidas pelo país. Nós até o início da década de 70 os pequenos produtores viviam de uma forma mais interna dentro da sua propriedade, com pouca ~~produção~~ <sup>intromissão</sup> interna na questão econômica da sociedade. Ele produzia para seu sustento, ele tinha ali todos os produtos necessários à sua família : desde carne, leite, ovo, arroz, feijão etc e se abastecia externamente somente de alguns produtos que não tinha condição de produzir na ~~sua própria~~ propriedade. Como a política agrícola, a política econômica desenvolvida pelo Governo ...

O SR. ....: ...com a política agrícola, econômica, desenvolvida pelo Governo Federal, que induziu os produtores, aí então toda a massa de produtores, no que foi chamado de modernização da agricultura, houve uma intromissão externa à propriedade, houve uma motivação para que os produtores, de uma hora para outra passassem de simples colonos, visualizando somente a sua propriedade, eles tiveram que passar a administrar questões de banco, questões de aluguéis de máquinas, questões ... enfim, uma série de ações externas à sua propriedade, como compra de insumos, comercialização da produção, etc, coisa para a qual eles não estavam preparados, para esta atividade. Não foram preparados . E desta forma, nós tivemos uma tremenda concentração de terras só na década de 70. Em dez anos nós tivemos mais de 80 mil propriedades com menos de 50 hectares, que foram incorporadas. Isto dava um total de mais de 890 mil hectares. Só no Paraná, na década de 70. Além disso, houve transferência de recursos do setor rural para outros setores da economia, a medida que se estimulou o uso de insumos modernos, tratores, máquinas, equipamentos, etc, houve uma transferência enorme de recursos do setor <sup>primário</sup> ~~privado~~ para os demais setores da economia, de forma que em função deste despreparo do produtor ... Não vou me estender muito nisso, porque nós iríamos longe, mas este despreparo do produtor para esta política econômica implantada pelo Governo Federal ~~implantada~~ a partir de meados de década de 60, fez com que nós gerássemos os 450 mil bóias frias que estão no estado do Paraná, hoje, e os inúmeros sem-terras e os acampamentos, as favelas, o subemprego, a fome, a miséria, etc.

De forma que visualizando isso, o movimento sindical do Paraná tem bastante consciência de que não é favor nenhum do Estado, o que ele está propondo e que nesta lei agrícola que deve ser contemplada na nossa Constituição Estadual, haja um apoio de promoção, um destaque aos pequenos produtores, que foram aqueles que mais sofreram com a política econômica adotada pelo próprio Governo.

De forma que eu achava importante esta consideração

inicial, porque toda a proposta que foi elaborada com a participação dos produtores e que foi aprovada pela assembléia, os presidentes da grande maioria dos sindicatos que fazem parte da FETAEP. esta proposta foi aprovada e nós passaremos ...

O SR .....: ... faz parte da Fetaep. Essa proposta foi aprovada e nós passaríamos a fazer algum comentário com relação a ela. Acreditamos que a "Política agrícola estadual será planejada, executada na forma da lei, com a participação efetiva das classes produtoras, trabalhadores rurais e profissionais, técnicos do setor, a qual deve estar em consonância com a lei agrícola federal e diferenciada pelo apoio e promoção do pequeno produtor, cabendo ao Estado, garantir a este".

Aqui relacionamos instrumentos de política agrícola, onde nós julgamos imprescindível que o pequeno produtor possa realmente receber esse apoio do Estado: um deles seria a questão do instrumento creditício, troca por outro sistema onde haveria uma equalização de taxas sob a responsabilidade do Estado.

O segundo instrumento seria a questão dos instrumentos fiscais com redução de taxas nos produtos de abastecimento interno produzidos pelos pequenos produtores. Acreditamos perfeitamente viável por exemplo, que no ICMS por exemplo, os produtos que fossem produzidos pelo pequeno produtor e que são de consumo interno, fossem taxados com valores menores, enquanto que produtos de exportação, podem perfeitamente suportar uma taxa maior.

Outros instrumentos podem ser perfeitamente ajustados: - preços compatíveis com os custos de produção e garantia de comercialização; incentivo à pesquisa e tecnologia, levando em conta a realidade econômica e social do pequeno agricultor; a extensão rural;

Estamos fazendo outra proposta e uma idéia de que haja um plano de desenvolvimento rural integrado e que seria feito nos Municípios, nas regiões e nos Estados, onde nós olharíamos todos os aspectos inerentes ao desenvolvimento da região, desde a questão da saúde, da infra-estrutura

123

necessária e até a questão de assistência técnica. Os recursos todos do Estado deveriam ser canalizados para realmente o desenvolvimento desse trabalho, e não da forma como hoje é feito, onde cada Secretaria e cada órgão canaliza os recursos de uma forma um pouco desorganizada, dificultando o desenvolvimento integrado. Temos pequenos agricultores que talvez até não tenham competência para serem agricultores e sim para serem assalariados no meio rural, enfim, seria um plano que olharia e ouviria a participação da comunidade e dos pequenos produtores, para que fossem - olhados todos os aspectos e fossem resolvidos os problemas que - estão atravancando o desenvolvimento da região e do próprio Estado.

Outra questão seria a do seguro agrícola. Estamos propondo que haja uma Companhia seguradora estadual que deve garantir os riscos de produção. É diferente do Pró-Agro como é desenvolvido hoje, onde o Pró-Agro indeniza somente os - gastos.

Propomos que seja feito um seguro do possível lucro que o pequeno produtor teria, da receita que ele teria.

O SR. .... teria, da receita que ele teria, não do lucro, Estímulo ao Sociativismo e ao Cooperativismo, é - que não haja intromissão do Estado e que haja mais respeito a experiên - ciadas próprias categorias organizadas.

Outro instrumento importante de apoio a Eletrifi cação rural e irrigação, outro instrumento é a questão de habitações, pa - ra os pequenos agricultores, que nós achamos que pode perfeitamente esten - der o que hoje existe no meio urbano, naturalmente que ajustando as condi - ções de pagamento e as condições de produção do meio rural, seria compati - vel com a atividade do pequeno agricultor.

A questão do crédito fundiário, são os que devem se restringir no máximo de 3 módulos rurais para o trabalhador, e a ques - tão do apoio a agro industria, que absorveu a mão de obra rural.

Nós achamos importante que uma vez que nós pro - pondo uma política agrícola que no seu bojo tenha um item de apoio promo - ção ao pequeno produtor, diferenciada, em relação aos demais, nós acha - mos importante e fizemos um ~~em~~ parágrafo único nessa proposta de artigo Constitucional, fazendo o enquadramento do que que é o pequeno produtor, para nós então o pequeno produtorm para efeito dessa lei agrícola, a fim de facilitar a operacionalização e enquadramento, considera-se o pequeno - produtor aquele que pessoalmente absorvendo a mão de obra familiar, explo - ra a área aproveitável do imóvel rural, garantindo-lhe à sobrevivência e o progresso social e econômico, sem o concurso de empregados permanentes ainda com auxílio de mão de obra eventual cuja renda básica seja obtida na atividade agrícola e possua mais de 3 módulos rurais.

Nós estamos colocando 3 módulos rurais,

Então essa seria a proposta que nós estamos - elaboramos na questão da política agrícola, como o Mário propos, nós ten - tamos abranger todas as áreas de interesse dos trabalhadores, dos peque - nos agricultores do Estado, ainda está amarrado com a questão da política agrícola, nós fizemos uma proposta do artigo Constitucional, sobre essa idéia do plano de desenvolvimento integrado do meio rural, colocamos -



18 :50

O SR. .... ~~nós~~ com o seguinte teor: O Estado promoverá e coordenará o desenvolvimento integrado do meio rural, consonante com as aptidões, econômicas e sociais dos recursos - naturais, nele mobilizando todos os recursos do setor público, em perfeita sintonia com a atividade privada, mediante a elaboração de plano de desenvolvimento integrado a nível de município e regiões do Estado, com a efetiva ~~participação~~ a participação, da Sociedade na identificação dos órgãos de desenvolvimento, as propostas de resolução e na opção dos planos.

E como último item nós propusemos no item de seguro, por exemplo, nós estamos propondo a criação de um fundo, que nós chamamos de fundo de apoio e promoção do pequeno produtor rural, que iria custear algumas idéias que nós colocamos na Política agrícola, por isso nós anexamos a essa proposta de política agrícola.

Então a proposta do artigo ficaria assim: Fica - instituído o Fundo de Apoio e promoção ao pequeno produtor rural, a ser formado por taxas adicionais do ICMS de produtos agrícolas, a serem fixados em Lei complementar, além de parcelas de recursos federais e recursos orçamentários Federais, Estaduais e Municipais.

Essas são as idéias em relação a política agrícola as demais serão discutidas oportunamente nas outras questões,...

O SR. RAFAEL GRECA : - Eu agradeço a presença dos Senhores, representantes da federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná, e firmo o propósito e a disposição dessa Comissão da Ordem Econômica e Social, de fazer o possível adotar a Constituição do Estado, de um instrumento adequado que, <sup>sirva</sup> às classes produtoras e trabalhadoras de alimento no nosso Estado.

Fica esse compromisso do Presidente, e dos Deputados membros e nós agradecemos muitíssimo a colaboração dos Senhores expressa na forma das diversas propostas que já estão incluídas naquilo que vai ser examinado por toda a Assembléia Constituinte do Estado.

Muito Obrigado, eu declaro encerrada a Sessão, con

O SR. RAFAEL GRECCA : - vocando outra para o dia 16 de março às 14:00 horas, para tratar de assunto referente a cultura, Comunicação Social, Esporte Lager e na sequência uma outra para o dia 17 de março, para tratar de assunto referente ao Meio Ambiente, aos direitos das minorias e da mulher, sendo que foram canceladas as sessões do dia 14 e 15 para que os diversos segmentos dos trabalhadores possam se associar no esforço nacional, de chamar a atenção do Governo Federal, quanto ao Plano Verão, com a greve geral convocada pelas Centrais dos Trabalhadores

Esta encerrada a Sessão por hoje.